SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 13 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3184

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 171/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª STEPHANIA SOEIRO NUNES,** brasileira, residente em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do vereador Wilson Antônio da Silva Leite, desta casa de Leis, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dia do mês de fevereiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F32D1444

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA DIRETORA 001/2023

ATO DA MESA DIRETORA 001/2023

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA PARA O ANO DE 2023.

De acordo com Re**gimento Interno** da Câmara Municipal, **Art. 49.** Os membros das Comissões Permanentes serão nomeados pelo Presidente da Câmara, por indicação dos Líderes da bancada, para um período de um ano, observada sempre a representação proporcional partidária.

Art. 1º. Ficam compostas as **Comissões Permanentes e Comissão de Ética e Decoro Parlamentar** que conduzirão os trabalhos deste Legislativo no ano de 2023, de acordo com as suas funções:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA:
Presidente**: EDILSON SILVA**
Vice-Presidente**: SHARLES RODRIGUES PEIXOTO**
Relator: **LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:
Presidente**: LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA**
Vice-Presidente: **ZACARIAS FERREIRA DE SOUZA NETO**
Relator: **EDILSON SILVA**

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:
Presidente**: SHARLES RODRIGUES PEIXOTO**
Vice-Presidente**: VALDENI ALMEIDA NOGUEIRA**
Relator: **EDILSON SILVA**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Presidente**: LEOMAR PIRES PEREIRA**
Vice-Presidente**: IGOR SILVA BARBOSA**
Relator**: JOSIEL DE SOUZA LIMA**

COMISSÃO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, MEIO-AMBIENTE E LAZER:
Presidente: **LEOMAR PIRES PEREIRA**
Vice-Presidente**: VALDENI ALMEIDA NOGUEIRA**
Relator: **ROBERTO DA SILVA SOUSA**

• **COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS:**

Presidente: **JOSIEL DE SOUZA LIMA**
Vice-Presidente: **DIVINO COSTA DE SOUSA**
Relator: **ZACARIAS FERREIRA DE SOUZA NETO**

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:
Presidente**: DIVINO COSTA DE SOUSA**
Vice-Presidente**: MÁRCIO DE JESUS MOREIRA**
Relator: **LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA**

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia-PA, 06 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
1º. Secretário

JOSIEL DE SOUZA LIMA
2ª. Secretário.

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:96BD4908

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juruti, através da CÂMARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Juruti, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-250109** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

FAVORECIDOS.....: a empresa N. C. FARIAS NEGRAO EPP, inscrito no CNPJ nº 41.562.453/0001-99, situado à Rua Bernadino Gomes, nº 218 – Bairro: Centro – Quatipuru/PA

VALOR GLOBAL.....: R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)
VALOR MENSAL.....: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei de 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, na qualidade de ordenador de despesas.

Juruti/PA, 31 de janeiro de 2023.

JESSICA JACQUELINE SOUZA CANTO
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 05/2023

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:699FB946

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-250109

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONTRATADA(O).....: N. C. FARIAS NEGRAO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310014.2.001 Manutenção do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 17.500,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:B0709A26

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ÓBIDOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E EQUIPAMENTOS/ELETROS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS

Contratado.....: FREDSON DOS SANTOS AZEVEDO 00351755241

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ÓBIDOS - PA, 06 de Fevereiro de 2023

MARIA LINA BENTES NOGUEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D76C8FCC

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-020201.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: FREDSON DOS SANTOS AZEVEDO 00351755241

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E EQUIPAMENTOS/ELETROS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS
VALOR TOTAL.....: R$ 14.935,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 14.935,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E48EF2F5

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-260108
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: PORTAL OBIDENSE SERVIÇOS PELA INTERNET LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ATOS VIA INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
VALOR TOTAL.....: R$ 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 16.150,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:10AB0E2D

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ÓBIDOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ATOS VIA INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Contratado.....: PORTAL OBIDENSE SERVIÇOS PELA INTERNET LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ÓBIDOS - PA, 03 de Fevereiro de 2023

MARIA LINA BENTES NOGUEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6AE9DF74

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001-CMO/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023
A CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-CMO/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023, com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/2002, Súmula nº 473 do STF, conforme justificativa acostada nos autos do processo, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com Fornecimento de combustível e derivados de petróleo (lubrificante e gás GLP), Em atendimento as demandas da câmara municipal de Oriximiná, conforme Condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Instrumento.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:A9E118B0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023
TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, encadernação e afins visando a atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA. **PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:** 10h30m dia 27 de fevereiro de 2023. REGIMENTO: Lei Federal n.o 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.o 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.o 123/2006. **INFORMAÇÕES:** O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, no 450, Vila Paulista - Redenção - PA, CEP: 68.552-220. Fone (94) 3424-6845.

RONIGLEY ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:DD5B1762

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 078/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro 2023, **RONEI LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula 121003-3, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com designação/função interna de **Auxiliar no Departamento Comunicação**, remuneração

enquadrada no nível **CNE-03,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9789FDBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 079/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR,** a partir do dia 01/02/2023**,** a servidora **KELZILENE CRISTIANE CRUZ DA SILVA,** CPF: 343.747.872-91, para cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, com designação/função interna de **Auxiliar na Divisão do Recursos Humanos**, nível de remuneração **CNE-03,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM –
Departamento Administrativo Financeiro – Divisão de Recursos Humanos
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:97AFE54E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 080/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR,** a partir do dia 01/02/2023**,** a servidora **ANA PAULA NEVES DE LIMA** CPF: 953.510.782-87, para cargo em comissão de **Chefe de Seção**, com designação/função interna de Auxiliar na 2º Comissão Permanente de Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Santarém, remuneração enquadrada no nível **CNE-03,** com lotação nas Comissões, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F7AEBDF0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 081/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR,** a partir do dia 01/02/2023**,** o servidor **CARLOS CRISTIAN DE JESUS BANDEIRA,** CPF: 982.336.882-15, para cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com designação/função interna de Auxiliar na Assessoria de Comunicação – ASCOM, remuneração enquadrada no nível **CNE-02**nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:52F83D78

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 077/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 30 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro 2023, **ELANA CRISTINE GOMES SIMOES**, matrícula 120409-2, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com designação/função interna de auxiliar na **Divisão da Contabilidade,** lotada na **Contabilidade**, remuneração enquadrada no nível **CNE-02**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de janeiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2D242210

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230041

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-00001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: THIAGO PALHETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, COM A FINALIDADE DE SE PROCEDER A ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 175.200,00

VIGÊNCIA.....: 05 de janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de janeiro de 2023

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:B7A6FAC3

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, COM A FINALIDADE DE SE PROCEDER A ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FAVORECIDO.....: THIAGO PALHETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: R$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 05 de janeiro de 2023

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:3AA7F11E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 011/2023 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS".

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de retornar ao trabalho por motivos de execuções de demandas administrativas urgentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir do dia **10 de fevereiro de 2023**, para o bom andamento do serviço público, o período de gozo de férias regulamentares da gestora **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA,** concedido pela **PORTARIA Nº 010/2023-GAB/IPMC**, **de 01 de fevereiro de 2023**, no cargo presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, que seria gozado de 06/02/2023 a 07/03/2023.
Art. 2º - O quantitativo de dias remanescentes são de **26 (vinte e seis) dias**, e um novo período poderá ser iniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 10 de fevereiro de 2023.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:C42D22C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RESIDENCIAL ANGELIN

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Angelin — 0376.657-56, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0007-04 e o Município de Abaetetuba — PA — CNPJ 05.705.727/0007-99 com vigência de 25/01/2023 a 24/07/2024, firmado em 25/01/2023.

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:C949A4CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RESIDENCIAL CHICO NARRINA

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Chico Narrina — 0432.961-66, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Abaetetuba — PA — CNPJ 05.105.127/0001-99 com vigência de 25/01/2023 a 24/07/2024, firmado em 25/07/2023.

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:057B724E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO-039-2021-CPL-PMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Pregão Eletrônico nº 039/2021-CPL-PMA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. **Objeto**: ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO de Nº 2022-110, oriundo do REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL-PMA, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, DISCIPLINADORES, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, MOTOR GERADOR, TELÃO SHOW PIROTÉCNICO, MESAS, CADEIRAS E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO WEB (STREAMING), A SEREM UTILIZADOS EM FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato **nº 2022/110**. Contratado: **MS SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ: nº 07.074.000/0001-85**. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais **03 (três) meses**, a partir de **31 de dezembro de 2022** a **31 de março de 2023**, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6C93C1EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2023-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* a senhora MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA, *Assessor Especial I*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2023.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 08 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3AA9C4F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2023-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I*, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de janeiro de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 08 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E4DE43CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 08 de fevereiro de 2023, conduzindo paciente usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em Oncologia Clínica, na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 08 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E9E2F96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 020/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor AGNON OLIVEIRA CAMPOS para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5D038BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 021/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LENNO EDSON PEREIRA DE SOUZA para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:71227DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 022/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELENILSON CAROLINO DOS SANTOS para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal,

decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/11/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0414A5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 023/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLAUDIANE ALVES DA SILVA para função de TECNICO EM RADIOLOGIA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3486958E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 024/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIS SOUZA LIMA para função de BIOQUÍMICO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 30/12/2023
Valor: R$ 3.000,00 (tres mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D8608EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 025/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSUE ATAIDES DA SILVA para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AE91DD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 027/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GISELLE DE JESUS SANTOS para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4AC49808

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 026/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2D6BA53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 028/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIANA RAMOS DE ALMEIDA para função de ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AE16AD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 029/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FRANCISCO DE PAULA BALIEIRO JUNIOR para função de MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F43DCA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 030/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAMIRO BARBOSA DE SOUZA para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F142DCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 031/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLEITON DA SILVA CASTRO para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:1E692EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 032/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VIVIANE DE SOUZA NEVES para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7778D816

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 033/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Maria Helena Pereira de Eça para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e dois Reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9BB8220A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº003/ CMAS/2023

Água Azul do Norte – PA, 09 de fevereiro de 2023

CONSIDERANDO que o **CMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO; A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, No uso de suas atribuições legais, faz saber que a plenária aprovou e promulga a seguinte resolução.

RESOLVE:
Art. 1º - Informa o desligamento do Titular Ismael Alencar Garcia, o qual será substituído por Maria Idalina Amaral Viana ficando como Titular.

Art. 2º - Informa o desligamento da Suplente Daiane Nascimento Garcia, o qual será substituída por Leticia Cândida Dias Santana, ficando como suplente.

Art. 3º - Informa o desligamento da Titular Marielle Rocha de Oliveira Rosa, a qual será substituída por Lucilene dos santos Barbosa, e esta substituída por Lucivânia Bezerra dos Santos Sousa, ficando Lucilene como Titular e Lucivânia como suplente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

ISMAEL ALENCAR GARCIA
Resolução 003/CMAS/2021
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselheiros:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D9270175

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230036

CONTRATO Nº.....: 20230036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED 036/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PIP TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como fornecimento de internet fibra óptica para atender a Secretaria de Educação e escolas do Município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 59.250,00, Exercício 2023 Atividade 0801.123610004.8.010 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.850,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FE6EF423

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230101

CONTRATO Nº.....: 20230101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2022-000038

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FERNANDES DA SILVA & CAMARA SILVA LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças e serviços de auto elétrica para manutenção dos veículos a serviço do transporte escolar.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.722,43 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.722,43

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D9C55023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 012.2023-000009 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 012.2023-000009
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.
DATA DA ABERTURA: 01 de março de 2023, às 15h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9C389ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 011.2023-000008 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 011.2023-000008
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL ELETRICOS COM PONTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, FERRAGENS, MATERIAL DE EPIs E ARTEFATOS DE MADEIRAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

DATA DA ABERTURA: 01 de março de 2023, às 09h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1D4DC80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230098

CONTRATO Nº.....: 20230098

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2022-000038

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FERNANDES DA SILVA & CAMARA SILVA LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças e serviços de auto elétrica para manutenção dos veículos a serviço da Secretaria de Obras.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.907,00 (cinco mil, novecentos e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 5.907,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0A6A4EBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 090/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 090/2023 SEMAD/PMA,

Nomeia AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1º V;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se o servidor o Sr.**JADIS RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 841.701.901-49, lotado na secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de ANAPU-PA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores, a Sra. **LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF 707.669.402-68 e Sr. **EDIO CORREIA DOS SANTOS**, inscrito no CPF 017.608.562-90, lotados na Secretaria Municipal de Administração, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:FD55BF42

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 091/2023 GAB – PMA

PORTARIA N° 091/2023 GAB – PMA.

REVOGA AS PORTARIAS Nº 012/2018 SEMAD/PMA, Nº 013/2018 SEMAD/PMA, Nº 014/2018 SEMAD/PMA, Nº 015/2018 SEMAD/PMA E Nº 016/2018 SEMAD/PMA DESIGNA FISCAL PARA O PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 002/2018-05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo **DE INEXIBILIDADE Nº 002/2018-05**, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, E DAS DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
ILDENÊ DA SILVA ALVES – Secretaria Municipal de Administração;
AMADILSON FARIAS DA SILVA- Secretaria Municipal de Educação;
ALAM DE SOUSA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
VERONICA ALVES DA SILVA- Secretaria Municipal de Saúde;
DEIDISON SIQUEIRA DO NASCIMENTO- Secretaria Municipal de Assistência Social;
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:51C4141A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 073/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 073/2023 SEMAD/PMA,
O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor Sr. **RUBIELITON LUCAS DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Processo de **Licitatório PREGÃO Nº 011/2019-01 PMA, com objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/00), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTROS REFERENTES A TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ANAPU-PA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2022.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B1082958

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 076/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 076/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR a servidora Sra. **TAINARA ABREU SILVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023-05 PMA, com objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE SISTEMA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO 10.540/2020, QUE VISA A ADOÇÃO DE SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POSSIBILIDADE. LEI 8.666/93.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:894F32AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 107/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO 107/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022
Origem: pregão eletrônico nº **053/2022** - contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CNPJ/ sob o nº 45.165.070/0001-38 objetos: **registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de automóveis leves e pesados, lanchas e ônibus pertencentes ao programa caminho da escola, com reposição de peças e acessórios, serviços de lavagem e guincho, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED e fundo de manutenção e de desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – SEMAGRI, secretaria municipal de saúde – SEMSA, secretaria municipal de administração, finanças, planejamento – SEMAF, secretaria municipal de trabalho e promoção social – SEMTEPS e secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura – SEMOVI. CONTRATO 107/2023 FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA** Inscrita no CNPJ sob nº 34.750.298/0001-79, **R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)** Vigência: 09/02/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura:09/02/2023.

Belterra (PA), 10 de fevereiro de 2023.

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
SEMAGRI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:908321A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2023 – SEMOVI
DISPENSA N° 001/2023 – LEI 14.133 ARTIGO 75 INCISO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Origem: processo administrativo n° 001/2023 – SEMOVI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo administrativo n° 001/2023 – SEMOVI, fundamentado no ARTIGO 75 INCISO II.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CIRCUITO DE CÂMERAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.
Contrato: 001/2023, vigência de 09 de FEVEREIRO de 2023 a 31 de DEZEMBRO de 2023.
Contratada: MWN TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA, nome fantasia: DMLINK TELECOM, inscrita no CNPJ sob n° 22.791.220/0001-13, localizada na Estrada Um, n° 854, bairro Centro, CEP: 68143-000, Belterra-PA, representada pelo Sr. EMANOEL LUCAS SOUSA NOGUEIRA DE MORAES, brasileiro, portador do RG nº 8525209 e CPF/MF nº 044.328.562-46.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras, Viação e Infraestrutura/SEMOVI
Decreto nº 002/2023

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:91D18935

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2023 – SEMOVI
DISPENSA N° 004/2023 – LEI 8.666/93 ART. 24 INCISO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Origem: processo administrativo n° 004/2023 – SEMOVI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo administrativo n° 004/2023 – SEMOVI, fundamentado no ARTIGO 24 INCISO II.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.
Contrato: 002/2023, com vigência de 09 de FEVEREIRO de 2023 a 09 de FEVEREIRO de 2024.
Contratada: DIGITALSIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA., nome fantasia: DIGITALSIGN, inscrita no CNPJ sob n° 16.894.782/0001-90, localizada na Rua General Bertoldo Klinger, n° 111, bairro Pauliceia, CEP: 09.688-000, São Bernardo do Campo (SP), representada pelo Sr. FERNANDO AVELINO LEITE DOS SANTOS MOREIRA, português, portador da cédula de identidade Registro Nacional Migratório ("RNM") nº V908801-M e do CPF/MF nº 701.813.311-44.
VALOR GLOBAL: R$ 4.804,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS).

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras, Viação e Infraestrutura/SEMOVI
Decreto nº 002/2023

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:5D4AF36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2023 – SEMOVI
DISPENSA N° 005/2023 – LEI 14.133 ARTIGO 75 INCISO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Origem: processo administrativo n° 005/2023 – SEMOVI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo administrativo n° 005/2023 - SEMOVI, fundamentado no ARTIGO 75 INCISO II.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA SEMOVI PARA CAMPO.
Contrato: 003/2023, vigência de 10 de FEVEREIRO de 2023 a 10 de OUTUBRO de 2023.
Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA (COOTEBEL), CNPJ: 27.114.228/0001-69, localizada na Vila Mensalista, n° 413, bairro Centro, CEP: 68143-000, Belterra-PA, representada pela Sra. ANGÉLICA COSTA SOUSA, brasileira, portadora do RG n° 6110462 e CPF/MF n° 003.219.642-33.
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras, Viação e Infraestrutura/SEMOVI
Decreto nº 002/2023

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:FC7A19ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-065

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: RW ARAUJO EIRELI. Contrato nº 20230277. Valor Global: R$ 253.470,00; Contratado: CONSTRUTORA ALFA LTDA. Contrato nº 20230278. Valor Global: R$ 400.747,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de perfuração, manutenção e limpeza de poços artesianos, a fim atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS e SINFRA). Vigência: 07/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 07/02/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D65C1128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-063

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: WC DA SILVA FERREIRA. Contrato nº 20230113. Valor Global: R$ 933.093,25; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20230114. Valor Global: R$ 249.098,00; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20230124. Valor Global: R$ 543.725,25; Contratado: CPMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRLI. Contrato nº 20230133. Valor Global: R$ 1.499.825,85. Objeto: contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática diversos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR e SINFRA). Vigência: 23/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 23/01/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7BCD47EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-051

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI. Contrato nº 20230209. Valor Global: R$ 662.615,50. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 03/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 03/02/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F700B3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-057

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: BRAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20230238. Valor Global: R$ 152.160,00. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 03/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 03/02/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D553B783

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-81

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: BN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20230157. Valor Global: R$ 126.868,40; Contratado: MEGA DISTRIBEN LTDA. Contrato nº 20230158. Valor Global: R$ 529.620,00; Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20230159. Valor Global: R$ 906.914,00; Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20230160. Valor Global: R$ 97.628,00; Contratado: BRASIL NORTE COM. DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20230161. Valor Global: R$ 138.862,00; Contratado: BYB ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20230162. Valor Global: R$ 81.958,00; Contratado: L. F. DA COSTA LIMA. Contrato nº 20230163. Valor Global: R$ 221.017,70; Contratado: HNC SILVA COMERCIO LTDA. Contrato nº 20230164. Valor Global: R$ 261.039,00. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 26/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 26/01/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D5AA64E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2023-PMBB

CONVÊNIO Nº: 002/2023-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE BREU BRANCO,** com sede na Rua Ceará, nº 179, Bairro Centro, CEP: 68488-000, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 39.455.097/0001-62**,** tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a realização do

"CARNAVAL DOS BLOCOS", no VALOR de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 10/02/2023 à 31/03/2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:D52B5647

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 14/2023 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 007/2023-CPL** de 08 de fevereiro de 2023, constante no processo administrativo **09/2023**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, SR. TIARLES DA SILVA SANTANA (Assessor especial de gabinete), lotado na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, CPF Sob nº: 015.728.452-28, RG: 6152416 PC/PA Mat: 200597, para participar dos cursos: Licitação e Pregão Eletrônico; Formação e Capacitação de Pregoeiro.
Conceder ao referido servidor o pagamento de 03 (Três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), com destino à Marabá-PA, com saída no dia 15/02/2023 e retorno previsto para o dia 18/02/2023. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 10 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:DB6C0DA8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 15/2023 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 002/2023** de 08 de fevereiro de 2023, constante no processo administrativo **10/2023**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. ELZA MARIA VERAS COUTINHO** (Agente de Serviços Administrativos), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** nº: 605.351.083-11, **RG:** 0389700012010-9 SSP/MA **Mat:** 200606. O objetivo desta viagem, será para participar dos cursos: Licitação e Pregão Eletrônico; Formação e Capacitação de Pregoeiro. Vale ressaltar, que o deslocamento será para capacitação pessoal e profissional.

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 3 (Três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), com saída no dia 15/02/2023 e retorno previsto para o dia 18/02/2023. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 10 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:D58C2F9F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL AVISO DO EDITAL PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA.

O Município de Canaã dos Carajás, através da Fundação Municipal de Cultura, Esportes e Lazer – FUNCEL, com o objetivo de incentivar os atletas, para atletas e atletas-guias que competem pelo Município de Canaã dos Carajás à pratica de esportes, e respeitando o previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1071/2019, e com a finalidade de seleção de projetos de apoio aos respectivos atletas em competições Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais, por meio do Programa Bolsa Atleta Municipal, nos termos deste edital nº 001/2023, com observância a Lei Municipal nº 815/2018 e no Decreto Municipal nº 1071/2019. Abre processo de inscrição dos referidos projetos no prazo de 13 de fevereiro de 2023 a 07 de abril de 2023, podendo ser prorrogado caso haja bolsa remanescentes.
A retirada do edital deverá ser realizada no departamento de esportes da FUNCEL no horário de 8:00 as 12:00 de segunda-feira a sexta-feira. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio digital através do portal da Prefeitura (link).

Canaã dos Carajás-PA, 10 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:901223E3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20238553

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238553
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 308/2022/FME, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, com o valor de R$ 65.560,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1D28EE71

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20238552

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238552
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 308/2022/FME, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 23.242,10(vinte e três mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos).VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FF613559

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238554
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 308/2022/FME, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, com o valor de R$ 10.584,80(dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:867CF2AF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238555
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 308/2022/FME, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEAO EIRELI, com o valor de R$ 35.630,00(trinta e cinco mil seiscentos e trinta reais),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CE8CDC68

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238556
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 308/2022/FME, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora: H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com o valor de R$ 42.760,00(quarenta e dois mil setecentos e sessenta reais)VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0BB1C918

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

TA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238557
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 308/2022/FME, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 24.512,50(vinte e quatro mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0FD9CA11

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238558
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 308/2022/FME, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora: PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 292.990,30(duzentos e noventa e dois mil novecentos e noventa reais e trinta centavos),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1E7FE69A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238559
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 308/2022/FME, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora: WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 164.395,15(cento e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C87CC040

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL HOTELARIA

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2023 às 08h:00min no site eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 009/2023/FME, Pregão Eletrônico nº 008/2023/SRP Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender profissionais e participantes de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:514F1CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 03/2023 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, inscrito no CPF n.º 036.054.173-96, função: Assessor técnico I.

Art. 2º As despesas obedecerão os seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R$ 1.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 06 de fevereiro de 2022.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E3378FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 04/2023 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor WALDERLEY RODRIGUES COSTA, inscrito no CPF n.º 744.139.372-87, matricula: 3216001, função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão os seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R$ 800,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 08 de fevereiro de 2022.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3959A41B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 05/2023 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR, inscrito no CPF n.º 019.548.632-33, matricula: 03217615, função: Engenheiro Eletricista.

Art. 2º As despesas obedecerão os seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R$ 1.500,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 08 de fevereiro de 2022.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5E1E824C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238571
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 005/2023/PMCC, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: C. EDUARDO SOUSA MARQUES EIRELI, no valor de R$ 34.000,00 T C SOUSA CONFECCOES EIRELI, com o valor de R$ 101.803,00. Canaã dos Carajás-PA, VIGÊNCIA 12 meses.

Canaã dos Carajás 03 Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DCC7FADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215490

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215490

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **AGMAURA DE SOUSA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4673023 PC/PA** do CPF nº **866.177.612-00,** residente e domiciliado à **RUA CINCO DE MARCO**, nº **10**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215490 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215490**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215490.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

AGMAURA DE SOUSA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:878FB976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215290

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215290

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALCILANE GAMA BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8939197 PC/PA** do CPF nº **067.941.562-96,** residente e domiciliado à **RUA JOTA**, nº **340**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215290 de 13 de setembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215290**, pelas partes firmado em **13/09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215290.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALCILANE GAMA BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4DFE9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215807

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215807

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CINTHIA LUIZA EVANGELISTA MATOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4661810 PC/PA** do CPF nº **985.887.292-53,** residente e domiciliado à **RUA B S/N QD6 LT29**, nº , Bairro **OURO PRETO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215807 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215807**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215807.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CINTHIA LUIZA EVANGELISTA MATOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:51216300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215068

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215068

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABIANA FERREIRA DA SILVA CHAVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5913776 PC/PA** do CPF nº **537.018.442-91,** residente e domiciliado à

RUA D QD26 LT01, nº **1**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215068 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215068**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215068.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABIANA FERREIRA DA SILVA CHAVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A9FCC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214740

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214740

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FELIPE DE JESUS OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6719168 PC/PA** do CPF nº **701.709.872-21,** residente e domiciliado à **RUA CRISTO REI, LT 27, QD 36**, nº , Bairro **CHACARA IMPERIAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214740 de 01 de abril de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214740**, pelas partes firmado em **01/04/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214740.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FELIPE DE JESUS OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A677B5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214061

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214061

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCIDALVA MENDES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6886426 PC/PA** do CPF nº **013.775.832-44,** residente e domiciliado à **RUA ARACAJU QD,22 LT,30**, nº **30**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214061 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214061**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214061.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCIDALVA MENDES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8AF1B55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214646

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214646

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JACLENE CONCEICAO COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8683061 PC/PA** do CPF nº **896.795.711-49,** residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL**, nº **346**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214646 de 10 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214646**, pelas partes firmado em **10/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214646.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JACLENE CONCEICAO COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BAE211DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214619

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214619

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KESIA POVOA CHAVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5993169 PC/PA** do CPF nº **029.512.792-99,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS I**, nº **286**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214619 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214619**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214619.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KESIA POVOA CHAVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5CFADC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215202

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215202

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LARISSE TAVARES COSTA LARA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8062473 PC/PA** do CPF nº **034.755.602-75,** residente e domiciliado à **RUA JOAO BATISTA FIGUEREDO**, nº **60**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215202 de 06 de maio de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215202**, pelas partes firmado em **06/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215202.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LARISSE TAVARES COSTA LARA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:247594D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215098

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215098

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEIDIANE MEDRADO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5534256 PC/PA** do CPF nº **868.298.582-91,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS**, nº **429**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215098 de 01 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215098**, pelas partes firmado em **01/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215098.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEIDIANE MEDRADO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1176ED1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 088/2023 - GP

Portaria n.º 088/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLÁUDIA GISELLE SUDÁRIO OLIVEIRA,** CPF n°. 818.987.113-72, matrícula n°. 0100845, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV,

no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:44C1CAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 090/2023 - GP

Portaria n.º 090/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VANESSA DA SILVA OLIVEIRA,** CPF n°. 807.647.622-49, matrícula n°. 0101824, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:025975A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 091/2023 - GP

Portaria n.º 091/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MOIZES DE OLIVEIRA,** CPF n°. 906.431.191-91, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico (SEPLANE), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4538029E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2023– SEMSA

Portaria nº 012/2023– SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 085/2023 DDRAS ao servidor **CARICIA GOMES DE MORAES FERREIRA,** CPF 854.140.422-68, cargo/função Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C6B501C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2023 – SEMSA

Portaria nº 010/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 0185/2023 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora

Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 09/02/2023, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 07 de Fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E9FFD849

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2023 – SEMSA

Portaria nº 011/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 0186/2023 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 14/02/2023, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 07 de Fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8B87D846

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 02/02/2023 às 08h30m por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora a seguintes empresas: Comercial Nova Era Produtos Alimentícios, Limpeza e Descartáveis Eireli, CNPJ:33.190.948/0001-06, Friosul Alimentos e Fabricação de Produtos de Carnes Eireli, CNPJ:30.851.206.0001-96, J Araújo de Carnes, CNPJ:41.043.392/0001-53, Panificadora Mil Sabores Eireli, CNPJ:09.290.287/0001-06 e Ponto Certo Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ:09.072.195/0001-50

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FA6737C3

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento do Credenciamento – Nº 001/2023 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público o Resultado do **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM A FINALIDADE DE OFERTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, REUMATOLOGIA,OTORRINOLARINGOLOGISTA, CONFORME DEMANDA E PRESTAÇÃO SERVIÇOS COMO EXAMES DE TOMOGRAFIA, RAIOS-X E MAMOGRAFIA, QUE SERÃO DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES DO (SUS), NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA, ITENS DESERTO NO CREDENCIAMENTO 002/2022. Tendo como credenciada a empresa: CLINICA SUL PARÁ, CNPJ:15.319.582/0001-40, para os exames de Tomografia, Raio -x e Mamografia. Itens desertos Nefrologia, Neurologia, Reumatologia e Otorrinolaringologista.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6DFB0AC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO SRP Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Curuá, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, avisa aos interessados, a

instauração do Processo Administrativo nº 051/2022, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022, tipo menor preço por item, sendo a abertura no dia 24/02/2023, às 10:00hs horário local. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS**, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes.

Curuá, 10 de Fevereiro de 2023

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:562750F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitatório de nº 6/2022-151201 a seguir:

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (softwares) integrados de gestão pública na área de recursos humanos, para manutenção da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, pelo período de 12 meses ou até o fim do exercício fiscal, com início de vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADO: GERA SYS TECNOINFO LTDA ME, CNPJ: 11.122.050/0001-68

VALOR: R$ 37.980,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, na qualidade de ordenador de despesas.

Dom Eliseu - PA, 22 de dezembro de 2022.

VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 046/2022 –GP

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0C8C6800

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20229021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (softwares) integrados de gestão pública na área de recursos humanos, para manutenção da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, pelo período de 12 meses ou até o fim do exercício fiscal, com início de vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADO (A): GERA SYS TECNOINFO LTDA ME, CNPJ: 11.122.050/0001-68

VALOR TOTAL: R$ 37.980,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023;
Unidade gestora: 0208 Secretaria Municipal de Administração
2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração
Classificação econômica: 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
Subelemento: 3.3.90.40.11 Locação de softwares

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de dezembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B83EBD4D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022-FMAS – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-181101 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02110002/22/

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 27/02/2023, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERNAMENTE E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICA DO FUNDO MUNIICPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1C206EAB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01801004/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-080201.

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 24/02/2023, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES

BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1B5F0100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00001-TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA, NO CENTRO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** Abertura: 03/03/2023, às 08h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2023-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE TOMBAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA/PA.** A abertura será no dia 28/02/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:A467246F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2023 - PMI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a competência expressa do art. 78, inciso XII, que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 78, inc. IX, da LOMI,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 118 de 04 de julho de 2017, e o Decreto nº 000/2021, que disciplinam a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, e a necessidade de regulamentar o processo de admissão nestas condições no âmbito do Município de Itupiranga,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no preenchimento das vagas para contratação temporária no âmbito da Administração Direta e Indireta, do Município de Itupiranga reger-se-á pelas normas deste Decreto.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal que determina que a investidura em emprego público seja precedida de aprovação em concurso público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para a realização de Processo Seletivo Simplificado PSS com a finalidade de instruir, planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado, e fiscalizar todo o procedimento administrativo que precederá a realização do processo para o provimento das vagas e do cadastro de reserva para os diversos cargos com a finalidade de atender as necessidades Administração Pública Municipal.

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata o artigo 1º somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros e terá a seguinte composição:

GEIZA SANTOS XAVIER, Secretária Municipal de Administração, Matrícula 0021652, como Presidente.
MARIA GORETH BARROS PEREIRA, como Secretária, Diretora Administrativa, Matrícula 0011278;
WADILA SILVA LINHARES – Administradora, Matrícula 021780;
LUCÉLIA DO NASCIMENTO SOUZA, Escriturária, Matrícula 0017210;
FLAVIA CRISTINA DUARTE COSTA, Escriturária, Matrícula: 0015656;
MARIA IRAMITA ALVES PIMENTEL FILHA, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0001610.

Parágrafo Único. A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo do estudo realizado ao Gestor Municipal contendo o quantitativo das vagas disponibilizadas e o impacto financeiro oriundo da realização do concurso público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Não poderá ser designado à composição da Comissão nem nela permanecer o servidor que:
– tenha interesse em se inscrever no PSS.
– esteja respondendo processo administrativo disciplinar
§1º. Para efeito do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo exigir-se-á dos designados declaração de que não estão incursos em quaisquer das hipóteses arroladas nos incisos I e II deste artigo.
§2º. Na hipótese do servidor ser membro da Comissão Especial quando da deflagração de um novo certame, no qual constem cargos

que o mesmo tenha interesse em concorrer, deverá solicitar seu imediato afastamento, sob pena de ser impedido de realizar as etapas do processo em que estiver inscrito e sofrer as sanções previstas em lei.
§3º. Na hipótese descrita no §2º deste artigo, o desligamento definitivo e a substituição do servidor membro da Comissão, que requerer o afastamento, deverá ocorrer nos 30 (trinta) dias anteriores à publicação do Edital, perdurando até a homologação do Resultado Final.

Art. 4º. À Comissão Especial do Processo Seletivo compete a fiscalização de todas as etapas realizadas durante o processo seletivo.

Art. 5º. Ao (À) Presidente compete presidir as reuniões da Comissão.
Parágrafo Único. Em suas ausências ou impedimentos, o(a) Presidente será substituído (a) pelos demais membros da Comissão, observando-se a ordem descrita nos incisos de I, II e III do art.2º deste Decreto.

Art. 6º. Ao (À) Secretário (a) da Comissão compete:
I – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão. II – lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;
III – elaborar ofícios, relatórios, minutas, assinando-os em conjunto com os demais membros. IV – autuar, paginar, numerar e rubricar o Processo Administrativo do Processo Seletivo.

Art. 7º. Todos os atos praticados pela Comissão deverão ser motivados e referendados pelo Chefe do Executivo Municipal, sob pena de nulidade do processo.

Art. 8º. Para cumprir com suas atribuições, a Comissão terá acesso aos órgãos subordinados à Administração Pública Municipal Direta e Indireta, aos documentos e demais meios instrumentais necessários, pertinentes ao Concurso Público.

Art. 9º. Conceder-se-á gratificação pela participação na referida Comissão, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em conformidade com o anexo VI - da Lei Municipal nº 130/2014, a qual será paga até a homologação do Resultado Final do certame pelo Chefe Executivo, quando os trabalhos da Comissão Especial serão encerrados.

Art. 10. Eventuais omissões contidas neste Decreto serão decididas pela Comissão por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art.11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9235A291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-006-PE Abertura dia 27/02/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de prestação de serviços de instalação e manutenção de iluminação públicas, com fornecimento de material, para fazer manutenção corretiva e preventiva de rede de iluminação pública, em atendimento a zona rural e urbana do município de jacundá - PA.
Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:FDAFE986

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHOS/EXTRATOS DE CONTRATOS

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **José Nelson Casado dos Santos**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2023-005, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Padre Marino Conte nº296, Bairro Bom Jesus, no munícipio de Mãe do Rio – Pa, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 13 de janeiro de 2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Afonso dos Santos Medeiros**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2023-006, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Antônio Saraiva Rabelo, nº247, Bairro São Sebastião, no munícipio de Mãe do Rio – Pa, Que servirá como casa de apoio aos conselhos municipais. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 13 de janeiro de 2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Raimundo Melo da Costa**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2023-007, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado na Rodovia 252 S/N, Bairro Severino de Oliveira. Prédio que servira como complexo administrativo II, onde irão funcionar as secretarias municipais de Educação, Saúde e de Assistência e Desenvolvimento social, do munícipio de Mãe do Rio – Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 13 de janeiro de 2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2023-005. Contrato nº 20230027. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): Jose Nelson Casado dos Santos, CPF nº992.260.494-91. Valor de R$30.000,00. Vigência do contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/01/2023.

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2023-006. Contrato nº 20230035. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): Afonso dos Santos Medeiros, CPF nº226.907.782-20. Valor de R$13.200,00. Vigência do contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/01/2023.
Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2023-007. **Contratada(o): Raimundo Melo da Costa**, CPF nº702.953.872-20. **Contrato nº 20230036**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Valor de R$52.200,00. **Contrato nº 20230037.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Valor de R$52.200,00. **Contrato nº 20230038.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Valor de R$52.200,00. Vigência dos contratos: 13/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/01/2023.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da comissão de Licitação

Origem: Dispensa de Licitação nº 9/2022-00013. Contrato nº 20230054. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-30. Valor de R$18.819,58. Vigência do contrato: 20/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 20/01/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:956D8096

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 076/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 076/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Kayto Virgilio da Cruz Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6625906 PC PAe do CPF n.º 028.961.742-14residente e domiciliado(a), á Tv. Gaiapos nº 528 - Liberdade - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72D0E937

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 134/2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 31.205/2022-PMM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, HOSPITAIS PUBLICOS E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** UASG:**927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas:**MED CENTER COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob 00.874.929/0001-40,** vencedora do Item:**115** Perfazendo o Valor Total de**R$ 162.180,00 (Cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais), HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS inscrita no CNPJ sob 01.571.702/0001-98,** vencedora dos Itens:**53, 121, 134** Perfazendo o Valor Total de**R$ 333.555,30 (Trezentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos),D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 03.602.727/0001-37,** vencedora dos Itens:**22, 25, 106** Perfazendo o Valor Total de**R$ 381.853,50 (Trezentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 05.003.408/0001-30,** vencedora dos Itens:**79, 100, 159** Perfazendo o Valor Total de**R$ 179.890,80 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos),MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A inscrita no CNPJ sob 07.752.236/0001-23,** vencedora dos Itens:**63, 67, 92, 128, 130** Perfazendo o Valor Total de**R$ 422.499,90 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA inscrita no CNPJ sob 08.674.752/0001-40,** vencedora do Item:**40** Perfazendo o Valor Total de**R$ 39.686,40 (Trinta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos),E T MARQUES LTDA inscrita no CNPJ sob 08.691.632/0001-50,** vencedora dos Itens:**30, 88, 89** Perfazendo o Valor Total de**R$ 66.808,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e oito reais), DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ sob 08.778.201/0001-26,** vencedora dos Itens:**38, 84** Perfazendo o Valor Total de**R$ 71.553,43 (Setenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos),TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDAinscrita no CNPJ sob 10.493.969/0001-03,** vencedora dos Itens:**01, 14, 85** Perfazendo o Valor Total de**R$ 68.490,00 (Sessenta e oito mil quatrocentos e noventa reais), ONCONORTE LTDA inscrita no CNPJ sob 14.497.468/0001-48,** vencedora dos Itens:**15, 78, 131** Perfazendo o Valor Total de**R$ 37.332,00 (Trinta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais),NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 14.595.725/0001-84,** vencedora do Item:**17** Perfazendo o Valor Total de**R$ 7.749,00 (Sete mil setecentos e quarenta e nove reais), EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob 15.439.366/0001-39,** vencedora dos Itens:**21, 141, 155, 156** Perfazendo o Valor Total de**R$ 55.936,50 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 16.553.940/0001-48,** vencedora dos Itens:**59, 62, 87** Perfazendo o Valor Total de**R$ 30.798,00 (Trinta mil, setecentos e noventa e oito reais), SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 18.606.861/0001-83,** vencedora dos Itens:**04, 33, 42, 44, 98, 152** Perfazendo o Valor Total de**R$ 358.568,25 (Trezentos e cinquenta e**

oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos),BIOFAR HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 19.056.683/0001-27, vencedora dos Itens:**51, 132, 149** Perfazendo o Valor Total de**R$ 220.362,00 (Duzentos e vinte mil trezentos e sessenta e dois reais), AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ sob 19.442.190/0001-25,** vencedora dos Itens:**104, 105** Perfazendo o Valor Total de**R$ 13.440,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais),ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 21.581.445/0001-82,** vencedora dos Itens:**29, 126, 145 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 357.150,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta reais), UNI HOSPITALAR CEARA LTDA inscrita no CNPJ sob 21.595.464/0001-68,** vencedora dos Itens:**20, 102, 136** Perfazendo o Valor Total de**R$ 286.279,20 (Duzentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos),EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 23.312.871/0001-46,** vencedora do Item:**06** Perfazendo o Valor Total de**R$ 9.496,80 (Nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), P G LIMA COM LTDA inscrita no CNPJ sob 23.493.764/0001-61,** vencedora dos Itens:**31, 57, 58, 60, 61, 65, 75, 82, 83, 90, 91, 95, 111, 119, 122, 129, 137, 148 perfazendo**o Valor Total de**R$ 290.104,95 (Duzentos e noventa mil, cento e quatro reais e noventa e cinco centavos),INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 24.626.549/0001-54,** vencedora dos Itens:**08, 09, 12, 19, 46, 48, 49, 50, 55, 66, 68, 71, 72, 73, 74, 81, 86, 107, 112, 113, 114, 135, 138, 140, 144, 147, 150, 160 Perfazendo**o Valor Total de**R$ 2.004.592,00 (Dois milhões, quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais),MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.030.858/0001-22,** vencedora dos Itens:**108, 109** Perfazendo o Valor Total de**R$ 46.193,10 (Quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e dez centavos), ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.097.402/0001-80,** vencedora dos Itens:**120, 154** Perfazendo o Valor Total de**R$ 3.082,50 (Três mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos),A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 32.137.731/0001-70,** vencedora dos Itens:**16, 26, 52, 70, 77, 96, 110, 142, 153** Perfazendo o Valor Total de**R$ 216.388,70 (Duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos),DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO LTDA inscrita no CNPJ sob 34.093.466/0001-09,** vencedora do Item:**139** Perfazendo o Valor Total de**R$ 42.035,00 (Quarenta e dois mil, trinta e cinco reais), LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 34.875.727/0001-34,** vencedora dos Itens:**10, 11, 13, 27, 28, 32, 34, 37, 56, 64, 76, 97, 99, 123, 124, 133, 143** Perfazendo o Valor Total de**R$ 281.493,25 (Duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos),NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ sob 40.951.414/0001-10,** vencedora dos Itens:**03, 18, 24, 41, 80, 94, 117, 118, 127, 146, 151** Perfazendo o Valor Total de**R$ 282.999,15 (Duzentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos),GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 42.092.374/0001-24,** vencedora dos Itens:**23, 39** Perfazendo o Valor Total de**R$ 104.032,58 (Cento e quatro mil trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), ARSERVE PHARMA EPP LTDA inscrita no CNPJ sob 43.519.181/0001-70,** vencedora dos Itens:**36, 43, 45, 47, 54, 101, 116, 157, 158** Perfazendo o Valor Total de**R$ 311.562,50 (Trezentos e onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),**
UP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob 44.152.616/0001-53, vencedora dos Itens:**05, 69, 93, 103, 125 perfazendo**o Valor Total de**R$ 122.691,20 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos),PONTES HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 63.822.597/0001-70,** vencedora do Item:**02** Perfazendo o Valor Total de**R$ 18.450,00 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais),** peloque **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 09/02/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCCD68CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - CEL/SEVOP/PMM.
Ratificação e Homologação do Processo n° 2.561/2023 – PMM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO SHOWS ARTÍSTICO DA BANDA WARILOU NO DIA 21/02, PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL DE 2023 DA CIDADE DE MARABÁ,** por meio da empresa: **LENA SILVIA DE ALBUQUERQUE MARÇAL 24858358291,** CNPJ nº**21.149.876/0001-74**. Valor**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).** Conforme consta nos autos do processo.

Marabá - PA, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C336F118

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PÚBLICAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

Ratificação e Homologação do Processo n° 2.553/2023 – PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FRUTO SENSUAL, NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL/2023 DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA, A SER REALIZADO NO DIA 20/02/2023, por meio da empresa: BANDA FRUTO SENSUAL LTDA, CNPJ sob nº 34.985.257/0001-61. Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Conforme consta nos autos do processo.

Marabá - PA, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador da Unid. Orçamentária de Despesas Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0BE731A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 741/2023-SEMAD, de Vacância por falecimento de servidor em nome do Sr. LUCIANO DA SILVA ABREU, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3183, na página 106 do dia 10.02.2023.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 741/2023-SEMAD.

Leia-se:
PORTARIA Nº 1062/2023-SEMAD.
Onde se lê:
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

Leia-se:
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A58D04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 351/2023-GP, de Exoneração do Mandato de Auxiliar da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá em nome da Servidora SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3183, na página 100 do dia 10.02.2023.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 351/2023-GP.
Leia-se:
PORTARIA Nº 350/2023-GP.
Onde se lê:REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

Leia-se:
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F4BA028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 1.863/2022.

Servidor Acusado: BENÍCIO FRANCISCO MARTINS DE LIMA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 53.948 , lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.863/2022, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 10 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05FCAD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 26.807/2021.

Servidor Acusado: MARIO GERMANO LIRA DANTAS, servidor(a) concursado(a), no cargo de Auxiliar de Secretaria – Zona Rural, matrícula nº 52.834 , lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 26.807/2021, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 3º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 28 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85BFB27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 3.338/2022.

Servidor Acusado: HEMERSON BARBOSA DA SILVA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 14.702, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.338/2022, DEIXO DE ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 27 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão

Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58A337DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 7.404/2021.

Servidor(a) Acusado(a): DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 29.060, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.404/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 164, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 19 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99904987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 18.560/2020.

Servidor(a) Acusado(a): BRUNO DIAS XAVIER, servidor(a) concursado(a), no cargo de Técnico em Laboratório de Análises Clinicas, matrícula nº 14.705, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Imassiduidade Habitual.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 18.560/2020, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 165, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 30 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão Publicado em _____/ _____/ _____.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C70C7413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 4.103/2022.

Servidor(a) Acusado(a): DILEUZA DA SILVA VIEIRA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 229, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4.103/2022, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 164, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 01 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A354FB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 8.032/2021.

Servidor(a) Acusado(a): MARIA VÂNIA NUNES DA SILVA ALVES, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, matrícula nº 32.445, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 8.032/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 164, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 01 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D7CF3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 9.941/2022.

Servidor(a) Acusado(a): FABIO SILVA MONTEIRO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Técnico em Enfermagem e Instrumentação Cirúrgico, matrícula nº 55.954, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 9.941/2022, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s)164, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 27 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão Publicado em_____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5659FC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 393 /2023 – GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 393 /2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal, nos termos do disposto no artigo 172 e seguintes da Lei Municipal Nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá, que regerá o presente processo.
CONSIDERANDO o dispositivo da decisão do PAD 002/2020-CPSMSI, diante da gravidade dos fatos determinou a instauração de novo Procedimento Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO os fatos relatados no boletim de ocorrência policial nº 00184/2018.103324-0, bem como na notícia do Jornal impresso CORREIO O PORTAL DE CARAJÁS, Edição 3.316,4 a 6 de agosto de 2018;
Resolve:
Art.1º Nomear 03 (três) servidores públicos municipais efetivos, na qualidade de presidente e membros titulares respectivamente, para comporem a Comissão e realizarem a apuração dos fatos, a saber:
I – ANDREIA CRISTINA DE MELO SOUZA, brasileira, solteira, concursada no cargo de Inspetor da Guarda Municipal de Marabá, matricula nº 32784, (Presidente);
II – ODAILDE DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, concursado no cargo de Inspetor da Guarda Municipal de Marabá, matricula nº 12085, (Secretário);
III – GILMAR PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, concursado no cargo de Inspetor da Guarda Municipal de marabá, matricula nº 32785, (Auxiliar).
Art.2º- Pela participação na referida Comissão será concedida a gratificação, conforme previsto no artigo 91, parágrafo único da Lei nº 17.341/2010 - Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 02 de Fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AB0579F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 925/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 925/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MONICA MARIANO FERREIRA, C.P.F nº 02526332290 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MONICA MARIANO FERREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 07 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC700480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 924/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 924/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RENAN SILVEIRA PIMENTEL, C.P.F nº 96052473215 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) RENAN SILVEIRA PIMENTEL, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 07 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AF2B913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 352/2023 – GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 352/2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei 18.163 de 14 de dezembro de 2022, que alterou a Lei 17.811 de 28 de novembro de 2017 (Lei de criação da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá), onde um dos itens alterados foram a quantidade e qualificação dos membros da comissão;
CONSIDERANDO que no art. 9º da Lei 18.163 de 14 de dezembro de 2022, a composição da Corregedoria se figura de 01 (um) Corregedor e 03 (três) membros, perfazendo um total de 04 (quatro) integrantes, onde a funções de Secretário e Auxiliar serão designados na Ata de Instalação do Processo Administrativo;
CONSIDERANDO que as Portarias dos membros (Secretário e Auxiliar) foram emitidas ainda na vigência da lei anterior, onde as funções retro mencionadas eram fixas, onde faz necessário a expedição de novas Portarias para os Membros mencionados, em conformidade com a Lei vigente;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para o Mandato de Membro da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, o Sr. Judeylkens da Silva Santos.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 30 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EEF57B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 352/2023 – GP

PORTARIA Nº 352/2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei 18.163 de 14 de dezembro de 2022, que alterou a Lei 17.811 de 28 de novembro de 2017 (Lei de criação da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá), onde um dos itens alterados foram a quantidade e qualificação dos membros da comissão;
CONSIDERANDO que no art. 9º da Lei 18.163 de 14 de dezembro de 2022, a composição da Corregedoria se figura de 01 (um) Corregedor e 03 (três) membros, perfazendo um total de 04 (quatro) integrantes, onde a funções de Secretário e Auxiliar serão designados na Ata de Instalação do Processo Administrativo;
CONSIDERANDO que as Portarias dos membros (Secretário e Auxiliar) foram emitidas ainda na vigência da lei anterior, onde as funções retro mencionadas eram fixas, onde faz necessário a expedição de novas Portarias para os Membros mencionados, em conformidade com a Lei vigente;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o Mandato de Membro da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, a Sra. Sandra Maria Costa de Souza.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 30 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0548FFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 398/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta;
Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 076/2023 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 17 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, para uso junto a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI;
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. RITA DE CASSIA HERENIO DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº 248.963.222-15, para exercer a função de GERENTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 02.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BD82CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 471 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memorando nº 2.981/2021-SEMAD, datado de 09 de agosto daquele mesmo ano e dos demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 17.840/2021, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal M. A. S., concursado no cargo de Professor com Habilitação em magistério - zona rural, matrícula 027.787, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tal irregularidade, se comprovada, entende-se por Abandono de Cargo, conforme artigo 164, da Lei Municipal Nº 17.331/2008.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.718; Sra. NEILDE ALVES VIDAL, matrícula nº 026; Sr. JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá 09 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51D3BAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 397/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. nº 11 da Lei nº 17.817/2017 e o Memorando nº 076/2023 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. BARBARA CORDEIRO DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 462.938.922-91, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 02.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27105554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 468/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memorando nº 2.945/2021-SEMAD, datado de 04 de agosto daquele mesmo ano e dos demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 17.448/2021, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal P. C. M., concursado no cargo de Professor com Habilitação em magistério - zona rural, matrícula 031.285, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tal irregularidade, se comprovada,

entende-se por Abandono de Cargo, conforme artigo 164, da Lei Municipal Nº 17.331/2008.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.718; Sra. NEILDE ALVES VIDAL, matrícula nº 026; Sr. JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá 09 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A683829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 470 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memorando nº 2.961/2021-SEMAD, datado de 05 de agosto daquele mesmo ano e dos demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 17.538/2021, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal R. N. S., concursado no cargo de Professor N.E.I - zona rural, matrícula 006.121, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tal irregularidade, se comprovada, entende-se por Abandono de Cargo, conforme artigo 164, da Lei Municipal Nº 17.331/2008.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.718; Sra. NEILDE ALVES VIDAL, matrícula nº 026; Sr. JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 09 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29D89A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 46/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 46/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA IRIS DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS,
lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 02 de de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A08E44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 469 /2023 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 469 /2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memorando nº 2.974/2021-SEMAD, datado de 09 de agosto daquele mesmo ano e dos demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 17.676/2021, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal X. S. V., concursado no cargo de Agente de Portaria (noturno) - zona rural, matrícula 032.301, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tal irregularidade, se comprovada, entende-se por Abandono de Cargo, conforme artigo 164, da Lei Municipal Nº 17.331/2008.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.718; Sra. NEILDE ALVES VIDAL, matrícula nº 026; Sr. JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos
narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá 09 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6339202A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 828/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 828/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Elisvaldo Lima de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3737797 PC PA e do CPF n.º 80611222272 , residente e domiciliado(a), á Av Brasilia, 186 - São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/02/2023 á 02/02/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44259E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 192/2023/SEPLAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.248/2022-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Extrato ao contrato Nº 192/2023/SEPLAN, Processo Administrativo nº 10.248/2022-PMM, autuado na modalidade Concorrência (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de máquinas e veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento. Empresa: MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 03.659.854/0001-72; valor em **R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, Assinatura: 06/02/2023 Vigência: 31/12/2023.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D048E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 045/2023/SEVOP, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2022-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Extrato ao Contrato Nº 045/2023/SEVOP, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 2.635/2022- CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 041/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP, Empresa: KELFONTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31; Valor em R$ 79.385,50 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), Assinatura 06/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBA62BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 199/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 199/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 3.825/2022- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa: TERACON INFO EIRELI CNPJ: 43.373.738.0001-07; Valor R$ 74.064,00 (setenta e quatro mil, sessenta e quatro reais), Assinatura 10/02/2023 Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C479CE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 200/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 200/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 3.825/2022- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42; Valor R$ 25.425,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), Assinatura 10/02/2023 Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1F3A315

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 201/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 201/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 3.825/2022- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2022-

CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa NATIVU'S EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 17.327.127/0001-12; Valor R$ 76.722,00 (setenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais), Assinatura 10/02/2023 Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FBCD780

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 150/2023/SEASPAC

EXTRATO AO CONTRATO Nº 150/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 1.150/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 150/2022-CPL, objeto: Aquisição de material de limpeza, acondicionamento e embalagem, copa e cozinha para atender as necessidades dos projetos e programas vinculados a SEASPAC. Empresa: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ Nº 32.708.161/0001-20; Valor R$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais), Assinatura: 10/02/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86B17687

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 149/2023/SEASPAC

EXTRATO AO CONTRATO Nº 149/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 1.150/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 146/2022-CPL, objeto: Aquisição de material de limpeza, acondicionamento e embalagem, copa e cozinha para atender as necessidades dos projetos e programas vinculados a SEASPAC. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 31.552.803/0001-82; Valor R$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais), Assinatura: 09/02/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18039D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 148/2023/SEASPAC

EXTRATO AO CONTRATO Nº 148/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 1.150/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 145/2022-CPL, objeto: Aquisição de material de limpeza, acondicionamento e embalagem, copa e cozinha para atender as necessidades dos projetos e programas vinculados a SEASPAC. Empresa: D R DE LIMA COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 20.927.716/0001-46; Valor R$ 40.690,00 (quarenta mil, seiscentos e noventa reais), Assinatura: 09/02/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:164B8E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 147/2023/SEASPAC

EXTRATO AO CONTRATO Nº 147/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 1.150/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 143/2022-CPL, objeto: Aquisição de material de limpeza, acondicionamento e embalagem, copa e cozinha para atender as necessidades dos projetos e programas vinculados a SEASPAC. Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 12.811.487/0001-71; Valor R$ 1.339,00 (um mil, trezentos e trinta e nove reais), Assinatura: 09/02/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF47BA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 146/2023/SEASPAC

EXTRATO AO CONTRATO Nº 146/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 1.150/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 144/2022-CPL, objeto: Aquisição de material de limpeza, acondicionamento e embalagem, copa e cozinha para atender as necessidades dos projetos e programas vinculados a SEASPAC. Empresa: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ Nº 19.518.277/0001-39; Valor R$ 9.690,00 (nove mil, novecentos e noventa reais), Assinatura: 09/02/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0321512B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "SAÚDE E BEM-ESTAR NA APAE DE MARABÁ".
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ – APAE
Valor: R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis centavos)

Emenda Impositiva – Vereadores: Coronel Araújo; Alecio Stringari; Ilker Moraes Ferreira; Antônio Márcio Farias Gonçalves; Miguel Gomes Filho; Pedro Côrrea Lima; Ronisteu da Silva Araújo; Ronaldo Alves Araújo e Cristina Mutran.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "SAÚDE E BEM-ESTAR NA APAE DE MARABÁ", que tem por finalidade garantir o atendimento de pessoas com deficiência, para sua habilitação e reabilitação com relação a funções motoras e habilidades de comunicação, de modo a promover sua segurança, independência e melhora significativa na qualidade de vida desses indivíduos.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "SAÚDE E BEM-ESTAR NA APAE DE MARABÁ" visa permitir a continuidade dos atendimentos de habilitação e reabilitação de pessoas com alterações motoras e neurológicas através de fisioterapia e fonoaudiologia, estimulando suas habilidades físicas e motoras, a fim de promover a independência e a saúde desses indivíduos. Além disso, os atendimentos são essenciais para a melhora da saúde e qualidade de vida das pessoas beneficiadas, pois trabalham a melhora de sua comunicação através da linguagem oral e escrita, bem como funções responsáveis pela deglutição, pela respiração e pela mastigação. Também, a associação fornece consultas e acompanhamento com neurologista, para manutenção de seu bem

estar. Para isso, necessita do recurso para aquisição de materiais de limpeza, de expediente, uniformes, combustível e centrais de ar, bem como custear a alimentação dos envolvidos, e trocar parte do telhado, que está danificado. Somente assim será possível dar continuidade aos atendimentos realizados pela associação, que promovem saúde, segurança e qualidade de vida para pessoas com deficiência.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 24 de abril do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ – APAE, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
Ã Á

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "SAÚDE E BEM-ESTAR NA APAE DE MARABÁ", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ – APAE, a continuidade dos atendimentos de habilitação e reabilitação de pessoas com alterações motoras e neurológicas através de fisioterapia e fonoaudiologia, estimulando suas habilidades físicas e motoras, a fim de promover a independência e a saúde desses indivíduos, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 10 de fevereiro de 2023.

ANDREZA BARBOZA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1
RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BD03DD8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORARIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 025/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Antonio Severino Gomes Filho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2281136 PC PAe do CPF n.º 329.230.312-53residente e domiciliado(a), á Rua Luiz Gonzaga Qd 78 Lt 117 - Da Paz - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C538B912

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 021/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 021/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Adailton Pereira Barreto**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5645491 PC PAe do CPF n.º 984.401.285-15residente e domiciliado(a), á Rua Piaui Qd 212 Lt 31 - São Miguel da Conquista - Marabá -PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04395BFD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 023/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 023/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Antão Neto Silva Mourão**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1364303 SSP PAe do CPF n.º 244.988.312-68residente e domiciliado(a), á Rua José Alves Qd 06 Lt 22 - Tiradentes - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9032490

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 031/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 031/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Assuero Pereira Borba**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1938633 PC PAe do CPF n.º 299.669.492-91residente e domiciliado(a), á Rua Bahia nº 120 - Laranjeiras - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4145889

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 022/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 022/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Angela Maria Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2814819 PC PAe do CPF n.º 564.058.392-49residente e domiciliado(a), á Av. dos Gaiapos nº 933 - Liberdade - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:287A8835

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 024/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 024/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Antenor Alves Veras do Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1226009 SSP PIe do CPF n.º 490.473.703-25residente e domiciliado(a), á Av. Vila Lobos Qd 57 Lt 16 - Da Paz - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C392B522

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 035/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 035/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Diego Texeira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7941990 PC PAe do CPF n.º 702.348.932-06residente e domiciliado(a), á Rua Aziz Mutran nº 1667 - Novo Horizonte - Marabá -PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:596C0BFA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 033/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 033/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Clenan Jose Rodrigues da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2166542 PC PAe do CPF n.º 455.355.232-91residente e domiciliado(a), á Gavioes nº 252 - Laranjeiras - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56A4CF63

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 032/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 032/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Claudio da Conceição Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6768894 PC PAe do CPF n.º 285.570.852-49residente e domiciliado(a), á Av. dos Gavioes nº 825 - Liberdade - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92301409

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 034/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 034/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Damião Bezerra da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3787202 PC PAe do CPF n.º 302.122.602-78residente e domiciliado(a), á Rua Salvador nº 616 - Belo Horizonte - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F306F43

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 036/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 036/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Domingos Lisboa de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4320882 PC PAe do CPF n.º 005.948.642-24residente e domiciliado(a), á Rua da Paz nº 15 - Santa Fé - Marabá -PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD4E395A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 037/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 037/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Ednilson da Silva Marques**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3587237 PC PAe do CPF n.º 782.135.762-68residente e domiciliado(a), á Rua Magalhães Barata nº 1378 - Marabá -PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A16FD4F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 039/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 039/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Evaldo Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7777169 PC PAe do CPF n.º 701.170.372-14residente e domiciliado(a), á Rua São Caetano nº 12 - Bela Vista - Marabá -PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:911E1287

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 038/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 038/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Ernanes Gomes da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5722589 PC PAe do CPF n.º 954.983.202-30residente e domiciliado(a), á Rua Basilio Miguel dos Santos nº 254 - Laranjeiras - Marabá -PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:714B415D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 040/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 040/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Francinaldo dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 852312989 SEJSP MAe do CPF n.º 742.603.402-04residente e domiciliado(a), á Rua Orlando Solino nº 651 - Liberdade - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FA896CB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 041/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 041/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Francisco Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1318285 PC PAe do CPF n.º 237.608.342-72residente e domiciliado(a), á Tv. Lauro Sodré nº 601 - Jardim União II - Marabá -PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1DD9A01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 057/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 057/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Ieda Alves de Araujo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2748890 PC PAe do CPF n.º 774.677.282-04residente e domiciliado(a), á Folha 33 Quadra 16 Lote 09 - Nova Marabá - Marabá -PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32A3AE04

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 059/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 059/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Janio de Jesus da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1824552 PC PAe do CPF n.º 400.623.762-68residente e domiciliado(a), á Rua São Luiz nº 155 - Belo Horizonte - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C612F209

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 060/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 060/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Joao Batista de Lima Primo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6410573 PC PAe do CPF n.º 232.236.181-04residente e domiciliado(a), á Folha 11 Qd 05 Lt 09 - Nova Marabá - Marabá -PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do

Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BDD2A40

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 060/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 060/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Joao Batista de Lima Primo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6410573 PC PAe do CPF n.º 232.236.181-04residente e domiciliado(a), á Folha 11 Qd 05 Lt 09 - Nova Marabá - Marabá -PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D76EBF4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 061/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 061/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Joao Paiva de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3092383 SSP PAe do CPF n.º 516.656.892-34residente e domiciliado(a), á Folha 12 Qd 12 Lt 43 - Nova Marabá - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E823D421

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 075/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 075/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Katia Cardoso Rabelo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6170693 PC PAe do CPF n.º 664.646.502-97residente e domiciliado(a), á Rua Espirito Santo nº 27 Qd 166 - Belo Horizonte - Marabá -PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F07A633

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 073/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 073/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) José Ribamar Sousa Lago , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5162799 SSP PA e do CPF n.º 249.553.103-20 residente e domiciliado(a), á Av. Pará nº 1958 - Marabá Pioneira - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF6B4C68

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 072/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 072/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) José da Conceição Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5771147 PC PA e do CPF n.º 154.684.452-04 residente e domiciliado(a), á Rua Luiz Gonzaga qd 289 lt 20 - Da Paz - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD7589F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 074/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 074/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**José Waldeir Ribeiro de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4238011 PC PAe do CPF n.º 180.176.902-82residente e domiciliado(a), á Folha 09 Qd 117 - Nova Marabá -Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7BF5D73

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 082/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 082/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Laurito Fernandes Passos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3362800 SSP PAe do CPF n.º 081.744.072-00residente e domiciliado(a), á Rua Das Flores nº 84 - Infraero - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6648029A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 083/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 083/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Leideane Martins Vieira dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236616 PC PAe do CPF n.º 793.430.232-00residente e domiciliado(a), á Rua Aparecida nº 1222 - Liberdade - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED6AE39F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 086/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 086/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Marcelo Furtado Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7666470 PC PAe do CPF n.º 045.193.842-90residente e domiciliado(a), á Rua São

Raiumundo nº 17 - São Felix - Marabá PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EBACB43

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 099/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 099/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Maria Helena Cordeiro da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4512405 PC PAe do CPF n.º 002.609.552-13residente e domiciliado(a), á Folha 16 Qd 10 Lt 06 - Nova Marabá - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AE2BE05

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 098/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 098/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Maria de Fatima Moraes Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1456782 PC PAe do CPF n.º 247.162.352-20residente e domiciliado(a), á Rua Joel da Costa Qd 33 Lt 18 - Liberdade - Marabá -PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD78F1C0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 100/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 100/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de

CONTRATANTEe o(a) Sr. (a)**Nelcivaldo Lima Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236785 PC PAe do CPF n.º 885.471.672-34residente e domiciliado(a), á Folha 07 Qd 06 Lt 41 - Nova Marabá - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F67A421D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 097/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 097/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Marcos Antonio Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2734342 SSP PAe do CPF n.º 602.598.092-68residente e domiciliado(a), á Folha 18 Qd 07 Lt 16 - Nova Marabá - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D50DA6A1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 101/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 101/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Nelsivan Lima do Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236786 PC PAe do CPF n.º 785.340.542-15residente e domiciliado(a), á Folha 07 Qd 08 Lt 45 - Nova Marabá - Marabá -PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3B17B7E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 102/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 102/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO**

AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Paulo Cezar da Silva Vieira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7490493 PC PAe do CPF n.º 279.534.163-87residente e domiciliado(a), á Rua Rio de Janeiro nº 17 Qd 165 - São Miguel da Conquista - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10249836

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 103/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 103/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Raimundo Brandão dos Santos Junior**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2349011 PC PAe do CPF n.º 377.769.402-91residente e domiciliado(a), á Folha 29 Qd 42 Lt 28 - Nova Marabá - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6434180

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 104/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 104/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Raimundo Martins da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4048641 PC PAe do CPF n.º 954.789.573-72residente e domiciliado(a), á Rua Boa Vista nº 282 - Jardim União - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56699581

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 105/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 105/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Rodrigo Alves da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5436849 PC PAe do CPF n.º 921.465.702-53residente e domiciliado(a), á Tv. São Miguel nº 182 - Amapá - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB49B01D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 106/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 106/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Roniel Sousa da Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5652712 PC PAe do CPF n.º 936.764.762-04residente e domiciliado(a), á Rua Sebastião Rocha nº 187 - Morada Nova - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4906B616

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 117/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 117/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Rossine Mendes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4564951 PC PAe do CPF n.º 848.952.762-87residente e domiciliado(a), á Rua Circular nº 424 - Infraero - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C714DF2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 118/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 118/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Tamara da Silva Oda**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6139177 PC PAe do CPF n.º 015.055.322-64residente e domiciliado(a), á Rua Sul do Oeste Qd 16 - Bom Planalto - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E549AED8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 119/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 119/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Valci da Silva Alves**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0858652035 MEX PAe do CPF n.º 234.200.492-34residente e domiciliado(a), á Rua das Castanheiras nº 1055 - Novo Horizonte - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5624D749

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 120/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 120/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**William Gabriel Araujo da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6799903 PC PAe do CPF n.º 027.477.082-25residente e domiciliado(a), á Rua Dr. Jose Facundes Qd 39 - Residencial Tiradentes - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:556EAE3A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 023/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 27.244/2022-PMM. Concorrência (SRP) Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 009/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 07.506.424/0001-71, Valor Global: R$ 2.707.000,00 (dois milhões setecentos e sete mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 06 de janeiro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10066324

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Silva da Silva , brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° 5771822 PC PA e do CPF n° 062.551.462-94 , residente e domiciliado(a), á Rua Braganca n 12 - Araguaia - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFEF11D2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Gabriela Rodrigues de Assis, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7587863 – PC/PA e do CPF nº 036.312.112-95, residente e domiciliado(a) à Folha 01 Quadra 10 Lote 23 – Nova Marabá – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviços de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DE24B42

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 832/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 832/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Clovis dos Santos Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3158542 SSP/PA e do CPF n.º 60120240297 , residente e domiciliado(a), á Rua Aziz Mutran nº 323 KM 07- Nova Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de MOTORISTA , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CECC2B46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 810/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 810/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Claudio Pereira Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5279991 PC PA e do CPF n.º

39190710215 , residente e domiciliado(a), á Rua da Paz nº 80 - Vila Capistrano de Abreu - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2722B13

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 827/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 827/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ederson Nascimento Corte Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4177207 PC PA e do CPF n.º 77551842268 , residente e domiciliado(a), á Rua Benjamin Constante, 422 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/02/2023 á 05/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BE17A39

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 834/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 834/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Anderson Caetano da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2098773080 SSP/MA e do CPF n.º 00987192205 , residente e domiciliado(a), á Tv. Dos Santos nº 21 Qd 116- São Felix- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2023 á 03/02/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C259BCB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 829/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 829/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Denise Soares dos Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4633686 PC/PA e do CPF n.º 80136125204 , residente e domiciliado(a), á AL Mogno Vale do Tocantins Lt 01 Qd 63- São Felix- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente

contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2023 á 03/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99920E31

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 830/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 830/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Elismar Pereira de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6476384 PC/PA e do CPF n.º 01231895276 , residente e domiciliado(a), á Av. 03 Qd W Lt 26- Morada nova- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2023 á 03/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32B40214

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 823/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 823/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Josimar Cardoso Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3194126 SSP/PA e do CPF n.º 73506478249 , residente e domiciliado(a), á Folha 15 Lote 06 Quadra 18- Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84F3F8B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 831/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 831/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Lucinede Pereira de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2936231 SSP PA e do CPF n.º 43105343253 , residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis nº 1782 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois

reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2023 á 03/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36ED6100

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 826/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 826/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Gilmar Moraes Fernandes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2084092 PC PA e do CPF n.º 37519018253 , residente e domiciliado(a), á Rua Bahia S/N - Vila Uniao - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/02/2023 á 02/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94913B71

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 824/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 824/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Roberto Alves de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3463240 SSP/PA e do CPF n.º 73027448234 , residente e domiciliado(a), á Av. dos Ipes Nº 39- Cidade Jardim- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68B3C24D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2022- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 35.013/2022-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL JOÃO ANCELMO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA CNPJ: 03.272.575/0001-51, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 528.138,37.
Assinatura: em 10/02/2023, FCCM – Vanda Régia Américo Gomes – Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62924C31

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 2.158/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 03/Mar/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ARAGUAIA E RUA ANTONIO CHAVES, LOCALIZADAS NO BAIRRO BELO HORIZONTE, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e- mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
– Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8536F86

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Marabá, através de seu Pregoeiro, torna público que não houve licitante classificado na sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-CEL/SEVOP/PMM, realizada no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213 no dia 23/01/2023 – às 10:00, horário de Brasília/DF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ACESSO À SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM, GOOGLE WORKSPACE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, portanto, face ao exposto, a licitação foi declarada FRACASSADA em todo o seu objeto.

GEORGETON R MORAIS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E46CE5A5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 31.236/2022-PMM – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 108/2022-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 01/Mar/2023 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E PROGRAMAS TOPOGRÁFICOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIADADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

GEORGETON R MORAIS
– Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFE6B64E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 3.017/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 01/Mar/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO CULTURAL E DO CINE-TEATRO DE MARABÁ, LOCALIZADO NA AV. VP-07-3-A, ÁREA INSTITUCIONAL, FOLHA 16, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29403AD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no **11 a 13 de fevereiro de 2023**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação no lançamento do Programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém-PA, ao cargo de Assessor Pedagógico, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:AC8971ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SRA. ELIZANGELA FERRREIRA DE AGUIAR BEZERRA.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à Secretária Municipal de Educação, Sra. **ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA**, no **período de 11 a 13 de fevereiro de 2023**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação no lançamento do Programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento para os Municípios da Região Metropolitana de Santarém, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:3902C411

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR EFETIVO JOSIAS FREITAS BARBOSA, EM RAZÃO DA INVESTIDURA EM CARGO INACUMULÁVEL.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a solicitação de vacância do cargo efetivo de Agente de Fiscalização – Guarda Municipal para assumir o cargo inacumulável de Agente de Fiscalização Ambiental no município de Santarém;

CONSIDERANDO o art. 58, da Lei Municipal nº 055/2015 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos) que disciplina a vacância de cargo público em razão da investidura em outro cargo, emprego ou função pública não-acumulável;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 019/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

DECRETA:

Art. 1º DECLARA a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Agente de Fiscalização – Guarda Municipal, ocupado pelo servidor **JOSIAS FREITAS BARBOSA**, matrícula 0022705, por motivo de posse no cargo inacumulável de Agente de Fiscalização Ambiental, no município de Santarém, através do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto será pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2023, podendo ser revogada a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:344313A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2023-SEMED
Processo Administrativo nº 001/2023-PMMC

A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, através da pregoeira designada pela Portaria nº 05/2023, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados no referido certame, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023-SEMED, com alteração no Termo de Referência e rubricas orçamentárias. A data de Abertura do certame será no dia 27 de fevereiro de 2023 as 09h:30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:7FD7E79A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023, PROCESSO Nº 032/2023.

Publicado no dia 09.02.2023. Código Identificador nº A887D0CE ONDE LE-SE: DATA DE ABERTURA. 23.02.2023. LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 27.02.2023.

Monte Alegre-PA, 10 de fevereiro de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7448C833

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 035/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção em veículos e fornecimento de peças para atender a Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: dia 27.02.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 10 de fevereiro de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D895695F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 102/2023

PORTARIA Nº 102/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO, a necessidade da Senhora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES**, Secretária Municipal de Educação do Município, se deslocar no período de 11 a 14 de fevereiro do corrente ano para Belém capital do Estado/PA, onde irá Participar do Lançamento do Programa Alfabetiza Pará, um evento realizado pelo Governo do Estado.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a Secretária Municipal, **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3727870 5º VIA PC/PA** e do **CPF 195.114.852-53**, titular da conta nº 00007973-1 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 04(três), diárias para custear despesas na viagem, no período 11 a 14 de fevereiro de 2023, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9459EE49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 103/2023

PORTARIA Nº 103/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, Chefe de Gabinete do Prefeito, se deslocar no período de 11 a 13 de fevereiro do corrente ano para Belém capital do Estado/PA, onde irá Participar do Lançamento do Programa Alfabetiza Pará, um evento realizado pelo Governo do Estado.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal, **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2277296 PC/PA** e do **CPF 414.093.292-91**, titular da conta nº 00001274-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas na viagem, no período 11 a 13 de fevereiro de 2023, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4CA90876

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 104/2023

PORTARIA Nº 104/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a partir de 08/02/2023 a Servidora Municipal **SIMONE VIEIRA DA SILVA MENDES**, portadora do **RG nº 5274106 PC/PA** e do **CPF nº 789.305.102-72**, ocupante do Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, como Agente de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
Art. 2° - O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123/06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.
Art. 3º A fundamentação legal para designação do Agente de Desenvolvimento:
LEI COMPLEMENTAR 123/2006
Art. 85-A. § 1o – "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações publicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."
Art. 4° - Das ações do Agente de Desenvolvimento:
Identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;
Apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;
Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Participar de assembleias e audiências públicas, para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalha para incluí-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA);
Identificar lideranças locais, articular e fortalecer a governança local;
Levantar potencialidades e oportunidades para os empreendedores do município;
Elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;
Articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam os pequenos negócios locais;
Auxiliar o poder público municipal na formalização e capacitação dos Microempreendedores Individuais - MEI;
Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 10 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:70511CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC
O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito à Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no período de 13/02/2023 a 16/02/2023, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no ANEXO I deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no período de 15/02 a 16/02/2023 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – **SEMEC**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 10 de fevereiro de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias Legíveis)

1 – Para todos os Cargos

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);

2 - Para os Cargos de Nível Fundamental / Médio – Cursos Técnicos
Diploma de Ensino Fundamental ou a Declaração de Conclusão de Curso.

Monte Alegre (PA), 10 de fevereiro de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGO: 46 – MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
3º	MATEUS RODRIGUES VASCONCELOS	048.964.802-95	(93) 992412410

Monte Alegre (PA), 10 de fevereiro de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	**Horários**

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:73A59849

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 105/2023

PORTARIA Nº 105/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 10 de fevereiro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 331, do livro 45 e folhas nº 106.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **13 de fevereiro de 2023**, **a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) CESAR BENAION LIMA, brasileiro, paraense, portador do RG**

nº 5945392 PC/PA e do CPF nº 982.993.102-10, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 012437-0, concedida pela Portaria nº 110/2021 de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 10 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5EC46F32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230063/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 80.381,24 (OITENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***L. DE ARAUJO PEREIRA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A2F86912

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230064/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 6.104,10 (SEIS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***J L PRODUTOS DE LIMPEZA NP LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CCCA1D74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230061/2023
ORIGEM: PREGÃO 000029/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VIAÇÃO OURO E PRATA S/A***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3DF13158

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230065/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 44.294,24 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FD16F481

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09*2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230066/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 8.587,50 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***R F BARILE LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:15256948

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230067/2023
ORIGEM: PREGÃO 000029/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VIAÇÃO OURO E PRATA S/A***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:08CE6A6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230068/2023
ORIGEM: PREGÃO 000012/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 10.859,50 (DEZ MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2023 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***BRUNEL E BRUNEL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CNTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:40FCBD5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230069/2023
ORIGEM: PREGÃO 000028/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ILO TRAVEL TURISMO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:25032697

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230072/2023
ORIGEM: PREGÃO 000016/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 42.338,70 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EBDAB7BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-030SMSS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213824

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2021-030SMSS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Fevereiro de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: C SOARES PEREIRA EIRELI

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigência: 01.07.2022 a 01.02.2023

Novo Repartimento-PA. 01 de Julho de 2022.

ALINE BARROS SULZBACH
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6879EC91

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-007PMNR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, retificação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230237, 20230240, 20230241, 20230246, 20230249, 20230250, 20230251, 20230252, 20230254, 20230255, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 3183, Código Identificador: 6E817FA5 no dia 10/02/2023

Onde se lê: VALOR TOTAL: R$ 1.599,98 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Leia-se: VALOR TOTAL: R$ 51.662,24 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Novo Repartimento - PA, 10 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F821B64F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.988/2022 - DANIELA NOGUEIRA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.988/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DANIELA NOGUEIRA DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Honduras, Quadra 28, Lote 11, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 359,96 M² e perímetro de 90,05 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Honduras	Por onde mede 10,76m
Fundo com	Lote 14	Por onde mede 10,04m
Lateral direita com	Lotes 10 e 15	Por onde mede 34,72m
Lateral esquerda com	Lote 12	Por onde mede 34,53m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AB57876B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0238/2023 - LOURIVAL ALVES MACEDO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0238/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LOURIVAL ALVES MACEDO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Curitiba, Quadra 02, Lote 21, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 258,52 M² e perímetro de 76,93 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Curitiba	Por onde mede 09,16m
Fundo com	Lote 25	Por onde mede 08,21m
Lateral direita com	Lote 20	Por onde mede 30,02m
Lateral esquerda com	Lote 22	Por onde mede 29,54m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3497A6FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0385/2023 - LUCIA MOURA DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0385/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LUCIA MOURA DOS SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Niterói, Quadra 02B, Lote 10, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 241,24 M² e perímetro de 69,64 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Niterói	Por onde mede 09,68m
Fundo com	Lote 16	Por onde mede 09,71m
Lateral direita com	Lote 09	Por onde mede 25,21m
Lateral esquerda com	Lotes 13, 12 e 11	Por onde mede 25,04m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EEFE3B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0475/2023 - ANIRA RODRIGUES SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0475/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ANIRA RODRIGUES SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Imperatriz, Quadra 02B, Lote 18, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 248,19 M² e perímetro de 69,70 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Imperatriz**	**Por onde mede 09,83m**
Fundo com	**Lote 09**	**Por onde mede 10,14m**
Lateral direita com	**Lote 17**	**Por onde mede 24,60m**
Lateral esquerda com	**Lote 19**	**Por onde mede 25,13m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:61DE3E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.924/2022 - ANA CLAUDIA MACHADO SLVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.924/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ANA CLAUDIA MACHADO SLVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 1º de Maio, Quadra 24, Lote 13, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 278,24 M² e perímetro de 66,75 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua 1º de Maio**	**Por onde mede 17,11m**
Fundo com	**Lote 11**	**Por onde mede 17,11m**
Lateral direita com	**Lote 14**	**Por onde mede 16,25m**
Lateral esquerda com	**Lote 12**	**Por onde mede 16,28m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6D250A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0478/2023 - MARLENE LOPES DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0478/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARLENE LOPES DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fortaleza, Quadra 02, Lote 10, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 198,34 M² e perímetro de 64,70 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Fortaleza**	**Por onde mede 08,71m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 07,79m**
Lateral direita com	**Lotes 09 e 07**	**Por onde mede 23,95m**
Lateral esquerda com	**Lote 11**	**Por onde mede 24,25m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4DAAB5D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0193/2023 - RAIMUNDA SILVA SOUZA LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0193/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que RAIMUNDA SILVA SOUZA LIMA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Imperatriz, Quadra 02B, Lote 17, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 253,35 M² e perímetro de 69,94 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Imperatriz**	**Por onde mede 10,11m**
Fundo com	**Lote 10**	**Por onde mede 10,41m**
Lateral direita com	**Lote 16**	**Por onde mede 24,82m**
Lateral esquerda com	**Lote 18**	**Por onde mede 24,60m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9C0ABF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RESOLUÇÃO N.º 001, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023.
EMENTA: APROVA OS CALENDÁRIOS DO ANO LETIVO DE 2023 DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVO REPARTIMENTO.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Aprova os calendários do ano letivo de 2023 das escolas públicas municipais de Novo Repartimento.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no artigo 210 da Constituição Federal de 1988 e inciso XII do artigo 3.º do Regimento Interno, homologado pelo Conselho Pleno no dia 6 de fevereiro de 2019, e de acordo com o **Processo CMENR n.º 2023/072** e **Parecer CMENR n.º 001/2023**, aprovado em Sessão Plenária realizada no dia 1 de fevereiro de 2023,

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Aprovar os **calendários do ano letivo de 2023 das escolas públicas municipais de Novo Repartimento**, estado do Pará, situadas nas seguintes localidades/regiões:

I - na área urbana (área fisicamente integrada na cidade);
II - no campo (na área rural);
III - no entorno do lago da UHE-Tucuruí (nas áreas ribeirinhas);
IV - na Terra Indígena Parakanã.
Parágrafo único. Como parte integrante desta Resolução, segue em anexo os referidos **calendários escolares do ano letivo de 2023**.

Art. 2.º Ratificar que os calendários letivos de 2023 encontram-se devidamente instruídos à luz do que preconiza o **inciso I do artigo 24 da LDB n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, quanto à carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas para o ensino fundamental, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho, e à exclusão do tempo reservado aos exames finais.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, 1 de fevereiro de 2023.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidente do CME

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4D7584D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DOS CALENDÁRIOS DO ANO LETIVO DE 2023 DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVO REPARTIMENTO.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SEMED)		
ASSUNTO: Aprovação dos calendários do ano letivo de 2023 das escolas públicas municipais de Novo Repartimento.		
RELATOR: Carlos Ilson da Silva Alencar		
PARECER N.º: 001/2023	**COLEGIADO:** CEB	**PROCESSO N.º:** 2023/072

1 - HISTÓRICO

Verificamos nos autos do **Processo CMENR n.º 2023/072** que no **dia 10 de janeiro de 2023**, o **Secretário Municipal de Educação**, **professor Elenilton da Cruz Araújo**, encaminhou a este **Conselho Municipal de Educação (CME)** o **Memorando n.º 0179/2022 GS SEMED**, o qual foi protocolado na **Secretaria Executiva**, sob o **número 162/2023**, contendo em anexo os **CALENDÁRIOS DO ANO LETIVO DE 2023 DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVO REPARTIMENTO**, localizadas na área urbana, no campo (na área rural), no entorno do lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí e na Terra Indígena Parakanã, para a realização de análise, apreciação e emissão de parecer, conforme estabelece o **inciso XII do artigo 3.º do Regimento Interno do Colegiado**, aprovado pelo **Conselho Pleno no dia 6 de fevereiro de 2019**.
Em primeira análise, notamos que os calendários encaminhados são os resultados de muitos estudos e de sucessivas discussões, realizados pela Diretoria de Ensino, Coordenação Pedagógica das Escolas da Área Rural, Coordenação Pedagógica da Educação Infantil, Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Coordenação Pedagógica de Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Finais e pelo Departamento de Educação Escolar Indígena da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em esforço conjunto com o **Secretário Municipal de Educação** e **Secretário Adjunto**, **prof. Esp. Matusalém Alves de Brito**.

2 - ANÁLISE

Ao analisarmos os autos do presente processo, observamos que trata da solicitação de análise, apreciação e aprovação dos **CALENDÁRIOS DO ANO LETIVO DE 2023 DAS ESCOLAS DA ÁREA URBANA, DO CAMPO (DA ÁREA RURAL), RIBEIRINHAS (DO ENTORNO DO LAGO DA UHE-TUCURUÍ) E INDÍGENAS PARAKANÃ**, localizadas no município de Novo Repartimento.
Para atendimento do pedido, a Câmara de Educação Básica (CEB) deste Conselho fez diversas análises e muitas solicitações de retificações dos documentos supracitados à Secretaria Municipal de Educação por meio de várias diligências, conforme se observa a seguir.

Ofício n.º 002/2023/GP CME, de 11/01/2023, com o assunto: **Retificações do Calendário de 2023 das Escolas da Área Urbana.**

Ofício n.º 003/2023/GP CME, de 11/01/2023, com o assunto: **Retificações do Calendário de 2023 das Escolas da Região do Lago.**

Ofício n.º 004/2023/GP CME, de 12/01/2023, com o assunto: **Retificações do Calendário de 2023 das Escolas da Área Rural.**

Ofício n.º 005/2023/GP CME, de 12/01/2023, com o assunto: **Retificações do Calendário de 2023 das Escolas Indígenas Parakanã.**

Ofício n.º 006/2023/GP CME, de 18/01/2023, com o assunto: **Mais Retificações do Calendário de 2023 das Escolas do Lago da UHE.**

Ofício n.º 007/2023/GP CME, de 19/01/2023, com o assunto: **Mais Retificações do Calendário de 2023 das Escolas do Campo.**

Ofício n.º 008/2023/GP CME, de 19/01/2023, com o assunto: **Mais Retificações do Calendário de 2023 das Escolas Indígenas Parakanã.**

Conselheiros: *Carlos Ilson da Silva Alencar* e *Antonia Maria Alves Mota* **Parecer CMENR n.º 001/2023**

Em resposta aos **Ofícios n.os 003, 004 e 005/2023/GP CME**, no **dia 18 de janeiro de 2023**, a SEMED protocolou o **Memorando n.º 005/2023 GS SEMED (Protocolo CMENR n.º 163/2023)**, reencaminhando ao CME os calendários do ano letivo de 2023 das escolas ribeirinhas (unidades escolares situadas na região do lago da UHE-Tucuruí), do campo (da área rural) e indígenas Parakanã retificados preliminarmente. Percebemos nesse momento que não foi

possível o reenvio do **Calendário de 2013 das Escolas da Área Urbana**, porque ainda não tinha sido corrigido pelo servidor responsável. Com as análises preliminares, concluímos que, dos 4 (quatro) calendários conferidos, esse foi o único calendário que já estava com os 200 (duzentos) dias letivos/anual completos.

Com o recebimento dos 3 (três) calendários escolares, aparentemente, retificados, procedemos com as mesmas conferências feitas anteriormente, onde detectamos que alguns deles ainda apresentavam algumas pendências, como podem ser observadas abaixo.

Calendário Escolar 2023 - Escolas Ribeirinhas (Lago da UHE-Tucuruí): Constava apenas 198 dias letivos/anual (792 horas/ano), sendo que o mínimo, de acordo com a **LDB n.º 9.394/1996**, é 200 dias letivos/anual (800 horas/ano).

Calendário Escolar 2023 - Escolas do Campo: Constava apenas 199 dias letivos/anual (796 horas/ano), sendo que o mínimo, de acordo com a **LDB n.º 9.394/1996**, é 200 dias letivos/anual (800 horas/ano).

Calendário Escolar do Ano Letivo de 2023 - Indígena: Constava apenas 193 dias letivos/anual (772 horas/ano), sendo que o mínimo, de acordo com a **LDB n.º 9.394/1996**, é 200 dias letivos/anual (800 horas/ano).

Detectados esses problemas, nos **dias 19 e 20 de janeiro de 2023**, o CME expediu novas diligências, por meio dos **Ofícios n.os 006, 007 e 008/2023/GP CME**, solicitando que fossem resolvidas as pendências elencadas.
Recebidas as diligências, a SEMED, urgentemente, providenciou as retificações dos itens observados nos calendários e os reencaminhou para serem apreciados e analisados mais uma vez. No decorrer desses processos, verificamos as seguintes situações.

Calendário Escolar 2023 - Escolas Ribeirinhas (Lago da UHE-Tucuruí): Fazendo uma nova conferência, constatamos que só havia 199 dias letivos/anual (796 horas/ano). Ainda faltava 1 (um) dia letivo para complementar os 200 (duzentos) dias letivos/anual.

Calendário Escolar 2023 - Escolas do Campo: Na conferência, notamos o cômputo de 200 dias letivos/anual (800 horas/ano), em cumprimento ao **inciso I do artigo 24 da LDB n.º 9.394/1996**, que diz:

A carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver(Redação dada pela Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017).

Calendário Escolar do Ano Letivo de 2023 - Indígena: Ao ser conferido outra vez, observamos que os 200 dias letivos/anual (800 horas/ano) já estavam contemplados no referido documento, conforme determina a lei supracitada, mas faltava organizar o período da recuperação final, pois estava arranjado antes do término do ano letivo. Além disso, detectamos também que a semana avaliativa estava disposta depois do período da recuperação final. Pela lógica, a recuperação de fim de ano deve vir após o encerramento do ano letivo, e a semana avaliativa, antes do período da recuperação final. Para ajustes finais desse calendário, o **CME** encaminhou ao **Departamento de Educação Escolar Indígena** uma diligência no **dia 27 de janeiro de 2023**, por meio do **Ofício n.º 011/2023/GP CME**, solicitando alterações no mês de dezembro quanto à semana avaliativa e ao período da recuperação final, bem como na sua respectiva legenda.

Nos calendários acima, percebemos ainda que somente o **CALENDÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS RIBEIRINHAS**, localizadas às margens do lago da UHE-Tucuruí, estava com falta de dias letivos. Quando a SEMED foi informada que nesse documento só constava 199 dias letivos/anual (correspondentes às 796 horas/ano), procurou complementar o total de dias letivos/anual, reencaminhando as versões finais para as devidas aprovações.

Nas versões finais dos documentos que foram enviadas ao CME para homologação pelo Conselho Pleno, notamos o seguinte:

Calendário Escolar 2023 - Área Urbana: 200 dias letivos/anual, os quais correspondem às 800 horas/ano.

Calendário Escolar 2023 - Escolas Ribeirinhas (Lago da UHE-Tucuruí): 200 dias letivos/anual, os quais correspondem às 800 horas/ano.

Conselheiros: *Carlos Ilson da Silva Alencar* e *Antonia Maria Alves Mota* **Parecer CMENR n.º 001/2023**

Calendário Escolar 2023 - Escolas do Campo: 200 dias letivos/anual, os quais correspondem às 800 horas/ano.

Calendário Escolar do Ano Letivo de 2023 - Indígena: 201 dias letivos/anual (804 horas/ano), com 1 (um) dia letivo a mais (4 horas além das 800 horas/ano), e a semana avaliativa e o período de recuperação final bem dispostos, conforme o solicitado pelo CME.

Além de tudo isso, verificamos também nos calendários escolares enviados as observações sobre as peculiaridades de cada região e o período de férias escolares, assim como os dias determinados para o recesso escolar, plantão pedagógico, a jornada pedagógica, os eventos educacionais, eventos culturais (povo Awaete Parakanã) e o conselho de classe das escolas de Ensino Fundamental. Foram previstos também nos calendários as datas reservadas às avaliações bimestrais, aos diagnósticos pedagógicos e aos períodos de recuperações, bem como aos feriados municipal, estadual e nacional.
No calendário das escolas ribeirinhas, localizadas no entorno do lago da UHE-Tucuruí, notamos que as férias não serão gozadas em julho, devido ao nível da água ainda estar alto, o que propicia assim o acesso mais rápido dos alunos por meio de lanchas/barcos às escolas. O documento em análise destaca ainda que as férias dessas escolas terão início no dia 15 de novembro de 2023, mês em que o lago já estará seco e inacessível para os alunos trafegarem, e também pelo ano letivo em vigor já ter finalizado (14/11/2023).
Também, nos calendários escolares, o que nos chama a atenção é à presença de alguns sábados letivos, cujas legendas preveem a realização do Dia das Mães, festival junino e Dia do Estudante, atividades que vão envolver os alunos, assim como também os professores e as famílias.
De acordo com os calendários em tela, as aulas terão início no mesmo dia, **6 de fevereiro de 2023** e término em datas diferentes, conforme podem ser observadas abaixo.

Escolas da área urbana e do campo (ou da área rural): Fim do ano letivo, dia 22 de dezembro de 2023.

Escolas ribeirinhas (do entorno do lago da UHE-Tucuruí): Fim do ano letivo, dia 14 de novembro de 2023.

Escolas indígenas: Fim do ano letivo, dia 14 de dezembro de 2023.

Concluída a apreciação e análise dos autos, verificamos que o processo pleiteado encontra-se devidamente instruído à luz do que preconiza a legislação educacional vigente, a **LDB n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**.
Considerando que esses documentos não são de autorias deste CME, então, qualquer equívoco de escrituração, problema de formatação textual e da presença de elemento sem padronização ou estética que for encontrado, deverá ser de inteira responsabilidade da interessada.

3 - VOTO

Diante do exposto, sou favorável e voto pela homologação dos **CALENDÁRIOS DO ANO LETIVO DE 2023 DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVO REPARTIMENTO** por estarem em conformidade com as legislações educacionais em vigor, submetendo-os a aprovação dos demais Conselheiros.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Novo Repartimento/PA, 27 de janeiro de 2023.

CONS.º CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica (CEB)**,** por unanimidade, acompanha o voto do Relator, e aprova **os CALENDÁRIOS DO ANO LETIVO DE 2023 DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVO REPARTIMENTO**.

Sala da CEB, 1 de fevereiro de 2023.

CONS.ª ANTONIA MARIA ALVES MOTA

Processo CMENR n.º 2023/072
Parecer CMENR n.º 001/2023

Presidente da CEB

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:900A5357

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTABELECE A PROIBIÇÃO DA ENTRADA E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO FRIGORÍFICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o Frigorífico Municipal é um ambiente de risco por ter objetos cortantes, que podem causar danos as pessoas, e considerando que a circulação de pessoas atrapalha a rotina dos que ali operam a matança animal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública dever proceder de modo a garantir a prestação de serviço de forma segura, aplicando-se as adaptações que se revelarem necessárias.

R E S O L V E:

Art. 1º. PROIBIR da entrada e circulação de pessoas não autorizadas nas dependências do **FRIGORÍFICO MUNICIPAL.**
Parágrafo único. A liberação de entrada será autorizada após análise do Diretor.
Art. 2º. Determino, ainda, que a Secretaria Municipal de Agricultura com o acompanhamento da Procuradoria Geral do Município, publique Instrução Normativa, estabelecendo normais e procedimentos a serem implementados pela Diretoria junto ao Frigorífico Municipal.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EC69E289

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00049 - SRP.

REF: PARECER JURÍDICO Nº 051/2023-SEJUR/PMP.

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando o Parecer Jurídico nº **051/2023-SEJUR/PMP**, não obstante a admissibilidade do recurso administrativo interposto pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** contra a decisão que a desclassificou no item 30 e contra a decisão que consagrou a empresa **GIFER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** como arrematante do item 36.

Em relação ao recurso interposto pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** manifesta – se, pelo CONHECIMENTO do presente recurso e no mérito, somente no caso em que a empresa recorrente, tenha apresentado os documentos necessários dispostos no edital e dentro do prazo, pela possibilidade de aplicação do princípio da autotutela administrativa, a fim de rever a decisão que a desclassificou em relação ao item 30, e pela aplicação do princípio da vinculação ao edital, manter a classificação do item 36, para a empresa **GIFER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, mantendo em parte a decisão da Pregoeira desta municipalidade, manter a classificação do item 36, para a empresa **GIFER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** e revendo a decisão que desclassificou empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** para o item 30, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:724A17B6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N. 001/2023 – SEJUR/PMP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, O "PROJETO DE MONITORAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS QUE ENVOLVAM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS" E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS** e o **PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS,** no uso das atribuições previstas nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal n. 952/2017 e na Lei Municipal n. 953/2017;
CONSIDERANDO o direito de acesso ao judiciário e à saúde, previstos nos artigos 5º, XXXV, 196 e seguintes da Constituição Federal e os princípios da integralidade de assistência e da universalidade de acesso ao Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Lei n. 8.080/90 e do Decreto n. 7.508/2011;
CONSIDERANDO o contexto nacional do fenômeno da judicialização da saúde e seus efeitos potenciais, sobretudo quanto possibilidade de imposição de desigualdades, sobreposição dos

interesses individuais em relação aos coletivos, e de diminuição da eficiência de gastos públicos;
CONSIDERANDO que a execução do Sistema Único de Saúde – SUS é organizada a partir dos princípios da descentralização e da hierarquização, limitada aos recursos financeiros e estruturais disponíveis;
CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, previstas nos artigos 13, 14, em especial em seu inciso VI, e 15 da Lei Municipal n. 952/2017;
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEJUR, o "**PROJETO DE MONITORAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS QUE ENVOLVAM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**" com a finalidade de aprimoramento da atuação do órgão a partir da proposição de medidas concretas de melhoria da defesa dos interesses do Município de Paragominas.
Art. 2º - O projeto será coordenado pela Assessoria Técnica da SEJUR e executado em três etapas:
I – ETAPA 1/3 – DIAGNÓSTICO: coleta, compilação e classificação de informações sobre os processos administrativos e judiciais que tenham por objeto a prestação de assistência à saúde pública, em especial as relativas à identificação ao quantitativo, ao objeto e ao andamento atual;
II – ETAPA 2/3 – DISCUSSÃO: a partir do reconhecimento da necessidade de efetividade do direito à saúde e da análise do diagnóstico, a discussão dos achados poderá contemplar participação interinstitucional e enfrentará, sem prejuízo de outros, os tópicos abaixo:
a) a garantia de efetividade do direito à saúde aos usuários locais e a limitação dos recursos financeiros e estruturais disponíveis no âmbito do SUS, à luz dos princípios da Administração Pública, art. 37, *caput*, da Constituição Federal e da jurisprudência dos Tribunais Superiores;
b) o aprimoramento da comunicação com a Secretaria Municipal de Saúde - SEMS para coleta de informações e de subsídios técnicos para elaboração de manifestações jurídicas em processos administrativos e judiciais;
c) a definição de estratégias para resolução de demandas administrativas com a finalidade de evitar novas ações judiciais sobre prestação de serviços de saúde em face do município;
d) a definição de estratégias para resolução de demandas judiciais em curso, considerando responsabilidade pelo custeio e a possibilidade de ressarcimento entre entes federativos;
III – ETAPA 3/3 - CONCLUSÃO: emissão Relatório Final contendo a síntese do DIAGNÓSTICO, os pontos centrais da DISCUSSÃO e a própria conclusão que deverá conter a descrição de medidas concretas a serem propostas e adotadas para o aprimoramento da atuação da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SEJUR na defesa dos interesses do Município de Paragominas.
Art. 3º - O projeto contará com a estrutura existente na Secretaria de Assuntos Jurídicos e com a colaboração dos demais órgãos municipais, em especial da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º - A execução do projeto será concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta.
Art. 5º - Para coordenação e execução do Projeto instituído por esta Portaria, fica designada a servidora Layla F. Knipp Acúrcio Cruz.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas /PA, 07 de fevereiro de 2023.

AMAURI DE MACÊDO CATIVO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
ARY FREITAS VELOSO
Procurador do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F70B7DF8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL N. 07/2023 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a regulamentação da destinação e da prestação de contas dos recursos do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano, instituído pela Emenda Constitucional n. 123/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES,** no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o direito social ao transporte e a garantia de gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de sessenta e cinco anos, nos termos dos artigos 6º e 230, §2º, da Constituição Federal e 39 da Lei Federal n. 10.741/2003;
CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n. 123/2022 instituiu o Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano, com função de complementaridade e concedido em observância à premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e às diretrizes de modicidade tarifária;
CONSIDERANDO os termos da Portaria Interministerial MDR/MMFDH n. 9/2022, que dispõe sobre os procedimentos para o aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte coletivo urbano instituído pela Emenda Constitucional n. 123/2022, inclusive sobre a obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas;
DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta os procedimentos de destinação e prestação de contas dos recursos do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano destinado às concessionárias do serviço regular em operação de Paragominas, observadas as seguintes premissas:
I - de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária, conforme previsto no art. 5º da Portaria Interministerial MDR/MMFDH n. 9/2022;
II - de destinação exclusiva do auxílio financeiro para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2° do art. 230 da Constituição Federal e regulamentado no art. 39 da Lei Federal n. 10.741/2003, cuja função é de complementaridade aos subsídios tarifários, subsídios orçamentários e aportes de recursos e aos demais custeios do sistema de transporte público coletivo;
III - da obrigatoriedade de prestação de contas, inclusive com Relatório de Gestão Final na forma estabelecida nos artigos 13 e 14 da Portaria Interministerial MDR/MMFDH n. 9/2022;
Art. 2º - São condições para recebimento do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano a apresentação e comprovação pelas concessionárias de:
I - requerimento acompanhado da existência de contrato de concessão dos serviço de transporte coletivo urbano de passageiros;
II - declaração de anuência aos termos da Portaria Interministerial MDR/MMFDH 09/2022 e do presente Decreto, sobretudo quanto a necessidade de apresentação, até o dia 31 de março de 2023, de prestação de contas para fins de apuração da regular aplicação dos recursos recebidos;
III - declaração de compromisso de apresentação de dados e informações necessários à apresentação de relatório final pelo Município, em especial para subsidiar a comprovação de observância a premissa do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifárias, referidas no artigo 5º da supracitada Portaria Interministerial MDR/MMFDH 09/2022.
Art. 4º - Fica delegada à Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN a execução da aplicação do auxílio financeiro, em especial:
I - a regulamentação, e a elaboração das diretrizes de aplicação e de distribuição dos recursos aos concessionários;
II - o acompanhamento e a requisição de informações necessárias à elaboração da prestação de contas;
III - a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão Final e da prestação de contas, observados os artigos 13 e 14 da Portaria Interministerial MDR/MMFDH 09/2022.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A470FEFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-270202-c
A Câmara Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-270202-C. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 27/02/2023 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:A9AB4681

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-270203-c
A Câmara Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-270203-C. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 27/02/2023 às 14h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:F52E1555

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-280204-c
A Câmara Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-280204-C. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 28/02/2023 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:939D576A

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-010301-c
A Câmara Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 9/2023-010301-C. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS E VEÍCULOS DE TELEVISÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 01/03/2023 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:881393B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 007-2/2023-FME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-2/2021-FME
DISPENSA Nº 5002-2/2021-FME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel urbano destinado a servir como instalação e apoio à Equipe Técnica, Prestadores de Serviços e demais Profissionais em trânsito, à disposição da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz/FME, CNPJ nº 06.077.071/0001-79.
Contratado: Gabriel de Sousa Campos, CPF nº 007.892.042-66.
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 11.01.2022 a 11.01.2023.
Vigência do Contrato após 2° TAC: de 11.01.2023 a 11.01.2024.
Data do Aditivo: 10 de janeiro de 2023.
Fundamento Legal: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz-PA, 10 de janeiro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:093F511E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2023
DISPENSA CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL nº. 005/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PA CNPJ: 04.144.168/0001-21, CONTRATADO: **LORIVAL JOSÉ DE ANDRADE**; **CPF: 207.536.402-87** - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE REDENÇÃO/PA, E ENTIDADES PARCEIRAS: JUCEPA, SEBRAE E SINE**.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, X, que diz:"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contrato Administrativo. **Vigência 12 (doze) meses**. Valor a ser pago global **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Redenção/PA, 10 de fevereiro de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:874BAA87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 051/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 051/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CRISTIELY CIRQUEIRA PEREIRA Brasileira, TECNICA EM ENFERMAGEM, portadora do **RG: 8691314 PC-PA e CPF: 051.788.012-10**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TECNICA EM ENFERMAGEM** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e Dez Centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso lV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, **TECNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6EADF12B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 059/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 059/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): DAIANA ROCHA GOMES DE JESUS, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 7654434 PC/PA, CPF: 041.294.392-19**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9EAB9B1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 020/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ANDREIA CAMARGOS PINTO, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 6825168 PC/PA, CPF: 048.835.771-39**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-108, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:35B5CDEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 057/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ANA KÉSIA RODRIGUES VIANA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 8286629 PC/PA, CPF: 053.587.692-00**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1. .460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6203F81C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 067/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 067/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): VIVIA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 6105808 PC-PA e CPF: 002.793.562-00**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ $ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4E1898DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 040/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 040/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): WANDER SOARES DE SOUSA, brasileiro, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **RG N° 7517446 PC/PA, CPF: 031.294.912-01.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:58E13D9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 048/2023 RIO MARIA – PARÁ 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 048/2023 RIO MARIA – PARÁ 10 DE FEVEREIRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOSBANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA,** para realizar radioterapia e exames de imagens, na cidade de **TUCURUI-PA,** no período do dia 10/02/2023 ao dia 11/02/2023, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F6EA684A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 049/2023 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 049/2023 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 10 de FEVEREIRO de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:892BFEB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 068/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 068/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): FLAVIO DOS SANTOS SILVA, brasileira, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, portador do **RG N.º 6307143 PC-PA e CPF: 016.477.082-81**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DAE7F308

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 076/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 076/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): GEANE ALVES DE SOUZA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 5624359 PC-PA e CPF: 928.763.742-34**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AA889E9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 074/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 074/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O IZABEL CRISTINA DOS ANJOS BORGES, brasileira, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, **RG N.º 7721257 PC-PA, CPF: 037.760.072-57.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7DB1CA91

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 045/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 045/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O JOELMA ALVES VIANA PEREIRA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 3970647 PC-PA e CPF: 749.304.602-63.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:006702FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 044/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 044/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) JOYCE MARA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 8012732 PC/PA, CPF: 702.855.562-31.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3F7FC3F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 064/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 064/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) LAZARA LAIS DA SILVA REIS, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º7374849 PC/PA, CPF: 552.599.442-91.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E1DEF17B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 036/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) LEONILDA DE ALEXANDRIA SANTOS, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 6287552 SSP/PA, CPF: 006.937.222-58.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:239A0730

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 002/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) LUCIRENE LIMA SANTOS, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 5323199 PC-PA e CPF: 969.956.022-34.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:729A41ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 065/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 065/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) MARIA APARECIDA MARQUES, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 3969838 PC/PA, CPF: 736.987.682-91.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0CA57382

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 052/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 052/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) MARIA DE LOURDES DE CARVALHO DA SILVA, brasileira,**TÉCNICAEM ENFERMAGEM**, **RG N.º 000084032997-0, CPF: 663.186.373-20.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E55FA162

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 066/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 066/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O SHEILA CARNEIRO LIMA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 6421093 PC/PA, CPF: 011.414.122-33**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0AF899A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 014/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O THAIS MENDES RODRIGUES, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 7232191 SSP/PA, CPF: 036.292.262-48**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria

Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:50D5306B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0058/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0058/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CLEBIA NEVES DA SILVA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 7153381 PC/PA, CPF: 854.137.202-20**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1E254F34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 071/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 071/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): MARIA DAIANE AZEVEDO SANTOS, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 6454587 SSP/PA, CPF: 010.309.532-28**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2E01CAD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 063/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 063/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): GUILHERME ARTUR VILANOVA ARAUJO, brasileiro, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 8001380 SSP/PA, CPF: 048.165.892-01**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1BCA21C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 123/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 123/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): TATIANA SANTOS FELIX, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 5322762 PC/PA, CPF: 873.127.352-15**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-114, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B35031EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 116/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 116/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): INDALECIA MATA GRANDE GAMA ALVES, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 7232069 PC/PA, CPF: 555.060.032-34**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:566D88A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 037/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 037/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) LUCIENE VIEIRA CAVALCANTE, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 7654392 PC/PA, CPF: 700.406.552-96.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-108, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F526D7FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) ROSANGELA BARBOSA DE ARAUJO, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 5058396 PC/PA, CPF: 824.313.022-53**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:24FB01F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 022/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 022/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O OSMAR MAIA DA CRUZ, brasileiro, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 3013305 PC/PA, CPF: 673.670.112-00**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-114, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9CB7AC63

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.452 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, perfazendo um total de **R$ 1.400,00** (Um mil e quatrocentos reais) para **WILKERS LOPES DE**

OLIVEIRA, Assessor Jurídico, cadastrado na matrícula sob n.º 1048, portador do RG sob n.º 475.698-8 PC/PA e CPF sob nº 766.530.302-10, residente e domiciliado na Rua Onze, n.º 302, Centro, Rio Maria/PA, conta bancária no Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 23401-X.

Art. 2º - A viagem será a cidade de Belém – PA, com deslocamento de ida e volta no período de 13 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2023, a fim de que o servidor diligencie até a ALEPA, cumprindo diligências junto a SEDUC, SEDOP e participando do Projeto de Regularização Fundiária junto a AMAT. O comparecimento nos Órgãos mencionados tem como objetivo participar de reuniões para tratar de soluções de futuras pendências que possam surgir ao município de Rio Maria/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7D3BED04

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.446 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a Sr. ª **CLEIA SOUSA PACHECO**, inscrita no CPF sob n.º 018.392.132-13 e no RG sob n.º 6848138 PC/PA, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C452B5B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.184 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a Sr. ª **CLEIA SOUSA PACHECO**, inscrita no CPF sob n.º 018.392.132-13 e no RG sob n.º 6848138 PC/PA, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:51380DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.186.2023 - GABINETE

REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 445 de 14 de junho de 2021 que nomeia o servidor **FRANCIRLEI MACHADO,** no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Valorização do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7FA86C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1454 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Portaria nº 1.454 de 10 de fevereiro de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 07 (sete) diárias no valor de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte)** à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será em virtude a Capital Belém - PA, com o objetivo de cumprir com agenda na Secretaria de Estado de Educação para solucionar demandas sobre merenda escolar e Secretária de Estado de para tratar de assuntos do Município, no período de 10 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E2385B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.188 - GABINETE

CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica cancelado o Título Definitivo nº 973/1982, que corresponde ao Lote 25, da Quadra 06, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 22/01/1982, em o nome Sr.ª Neri Peregrini de Sousa, oriundo do Processo nº 022/2023.

Art. 2º - Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AA6513C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.187 - GABINETE

CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica cancelado o Título Definitivo nº 1.133/1982, que corresponde ao Lote 25, da Quadra 06, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 12/05/1982, em o nome Sr.ª Izabel Lima Silveira, oriundo do Processo nº 021/2023.

Art. 2º - Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A2CACC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 004/2023-SRP **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA. **DATA DA ABERTURA:** 24 de fevereiro de 2023, às 09:15min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES -
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:78013743

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.456 - GABINETE

CONCEDE DIARIAS PARA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor deR$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a servidora**VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo**,** portadora do CPF: 692.629.262-00 e RG n.º 227513-5 SSP/PA, cadastrada na matrícula sob n.º 4678, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 5758-4 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Avenida Dezesseis, n.º 1.123, Setor Cascalheira.
Art. 2º. A viagem será a capital de Belém/PA, em busca de bens e recursos para o nosso município para as festividades de comemoração do aniversário da cidade, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F6158616

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 021/2023-000014 fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARIA LUISA PEREIRA BATISTA, inscrita no CPF sob o n° 025.035.412-83, referente à Locação de imóvel para o funcionamento da base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 07 de fevereiro de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde Decreto N° 003/2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:8BD5822B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2023-000014

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento da base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. **Contratado:** MARIA LUISA PEREIRA BATISTA, inscrita no CPF sob o n° 025.035.412-83. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 07 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria N° 1.374, 01 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A7517696

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230022

CONTRATO Nº: 20230022 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023-000014 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** MARIA LUISA PEREIRA BATISTA **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 - Atividade - 10.302.0007.2-114 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192), Classificação Econômica 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:921108B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ANGELA REZENDE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 678.476.092-15, referente à Locação de um imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 06 de Fevereiro de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 003/2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B210E12F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2023-000012

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de um imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município. **Contratado:** ANGELA REZENDE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n° 678.476.092-15. **Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 06 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria N° 1.374, 01 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:47B5BEDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230021

CONTRATO Nº: 20230021 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023-000012 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35 **CONTRATADA(O):** ANGELA REZENDE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 678.476.092-15 **OBJETO:** Locação de um imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 10.302.0007.2-110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, Classificação Econômica - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1DED6514

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220560 - Alteração contratual no valor de R$ 35.200,00

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:ACB95D45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 161/2023

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DERIVAN DA SILVA MACEDO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC46A49B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 162/2023

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 090/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ARIÁDINA PEREIRA GALVÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para participar do LANÇAMENTO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9050B073

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 163/2023

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 090/2023 – SEMED;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA BRAGA LEITE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para participar do LANÇAMENTO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E7F7042

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 164/2023

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO. Nº 0139/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F78FF494

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 165/2023

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO. Nº 0138/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5EBF510D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 166/2023

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EFE450FD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 055/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 055/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/02/2023 à 10/02/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Fevereiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6E46F477

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 056/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 056/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/02/2023 à 10/02/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Fevereiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2E84898E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 057/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 057/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/02/2023 à 10/02/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Fevereiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F856F6CD

PODER LEGISLATIVO
RETIFICAÇÃO NA DATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO NA DATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/001

Onde se lê no Edital de Pregão nº 2023-01, 15/03/2023, leia-se 16/02/2023, conforme aviso de pregão datado do dia 06/02/2023. As demais clausulas estão em conformidade, permanecendo o mesmo teor.

Rondon do Pará, 10 de Fevereiro de 2023.

MARIA REGINA SANTANA ROCHA
Secretária da Comissão de Licitação
Portaria 01/2023

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:54B6B40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 160/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3183, do dia 10 de fevereiro de 2023, na PORTARIA Nº 160, de 09 de fevereiro de 2023, que DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da SECULT, na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, nos dias 15 a 17 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da SECULT, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 a 17 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 10 de fevereiro de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:31D08429

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº49/2023

Nº do Contrato: 49/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FRANCISCA LOPES DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D179A8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº64/2023

Nº do Contrato: 64/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) NILZETE TEIXEIRA MARTINS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO-C/COORD-(PSF-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 4615,7299 Quatro mil seiscentos e quinze reais e setena e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:505A3CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº78/2023

Nº do Contrato: 78/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FERNANDA CUNHA DE LIMA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:923213E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03/2023

Nº do Contrato: 03/2023 Nº do Processo: 1337/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 10 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de Janeiro de 2023

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:34F494ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº44/2023

Nº do Contrato: 44/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ALESSANDRA AMARAL ANDRADE

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EB83BE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº45/2023

Nº do Contrato: 45/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ANTONIA ALINE DE OLIVEIRA DIAS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 02 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1A7276EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº46/2023

Nº do Contrato: 46/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CLEA STABILE DO NASCIMENTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1413,93 Hum mil quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D5DDB8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº47/2023

Nº do Contrato: 47/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CLEMENCIA ARAUJO DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 02 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1413,93 Hum mil quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:448553CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº48/2023

Nº do Contrato: 48/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ELIEDSON DE SOUZA LIMA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F093A349

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº50/2023

Nº do Contrato: 50/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) HELIANA DE JESUS DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.

Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 02 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B59A5448

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº51/2023

Nº do Contrato: 51/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) IRISMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1413,93 Hum mil quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4EAB8352

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº52/2023

Nº do Contrato: 52/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) KEILIANE CARVALHO SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1413,93 Hum mil quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:20DB8719

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº53/2023

Nº do Contrato: 53/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LAURINDA FERREIRA NETA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D9F493A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº54/2023

Nº do Contrato: 54/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MAGNA MIRANDA ALMEIDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9CDA4913

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº55/2023

Nº do Contrato: 55/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIVÂNIA FARIAS DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.

Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1413,93 Hum mil quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BA68BA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº56/2023

Nº do Contrato: 56/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) NÁDILA NUBIA OLIVEIRA ANDRADE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D2D7020C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº57/2023

Nº do Contrato: 57/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) OZIEL DA SILVA RIBEIRO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1413,93 Hum mil quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:664A054F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº58/2023

Nº do Contrato: 58/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ALINE MEIRA DE JESUS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO-C/COORD. (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 4162,1899 Quatro mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2F6BE8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº59/2023

Nº do Contrato: 59/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) EDER MATEUS DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO-C/COORD-(PSF-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 4615,7299 Quatro mil seiscentos e quinze reais e setena e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:48D978EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº60/2023

Nº do Contrato: 60/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FERNANDA ALEXANDRE PESSOA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO-C/COORD. (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 4162,1899 Quatro mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos

Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FD22ABDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº61/2023

Nº do Contrato: 61/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) JOSIANE LIMA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO-C/COORD. (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 4162,1899 Quatro mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6ED7618A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº62/2023

Nº do Contrato: 62/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) KARINE FURTADO DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO-C/COORD. (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 4162,1899 Quatro mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2DB6B15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº63/2023

Nº do Contrato: 63/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) NADIA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO-C/COORD. (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 02 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 4162,1899 Quatro mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CE1E2097

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº65/2023

Nº do Contrato: 65/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) PAMELA KAROLYNE SILVA CALIXTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO-C/COORD. (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 4162,1899 Quatro mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5E5BF6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº66/2023

Nº do Contrato: 66/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) TARCILIA DA SILVA BARBIERI
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO-C/COORD. (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 4162,1899 Quatro mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica

Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4AEACE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº67/2023

Nº do Contrato: 67/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) VALERIA COSTA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO-C/COORD. (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 4162,1899 Quatro mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:593E4C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº68/2023

Nº do Contrato: 68/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ALLYFA MEIRIM DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLIGISTA S/ COORD(PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 3674,2 Três mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:773B02D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº69/2023

Nº do Contrato: 69/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ANANDA GABRIELLY DOS SANTOS LOPES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLIGISTA S/ COORD(PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 3674,2 Três mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:78480A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº70/2023

Nº do Contrato: 70/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CAROL ÁVILA FERNANDES LIMA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLIGISTA S/ COORD(PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 3674,2 Três mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0967B654

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº71/2023

Nº do Contrato: 71/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) GABRIELA OLIVEIRA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLIGISTA S/ COORD(PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 3674,2 Três mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8BE8837D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº72/2023

Nº do Contrato: 72/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) JANE KEURE LUZ SANTANA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLIGISTA S/ COORD(PSF-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 4074,63 Quatro mil setenta e quatro reais e sessenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EE3FA8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº73/2023

Nº do Contrato: 73/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LORHAMY SOUSA LEAL MELO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLIGISTA S/ COORD(PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 3674,2 Três mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:827B04EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº74/2023

Nº do Contrato: 74/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ANA CRISTINA DA SILVA MIRANDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 02 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5591917E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº75/2023

Nº do Contrato: 75/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CLAUDIA ANTUNES SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX OODONTOLÓGICO (PSF)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AE106382

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº76/2023

Nº do Contrato: 76/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) EDMARA SOUZA ROCHA DA COSTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX ODONTOLÓGICO (PSF-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil quatrocentos e treze reais e novente e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BFF97096

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº77/2023

Nº do Contrato: 77/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ELEN SOUZA COSTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 02 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A3E6D4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº79/2023

Nº do Contrato: 79/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LEIDIA MARIA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3AF6073B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº80/2023

Nº do Contrato: 80/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA CARMUSI DA SILVA FREIRE MACHADO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3792F437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº81/2023

Nº do Contrato: 81/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 13280,24 Treze mil duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:61633B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº82/2023

Nº do Contrato: 82/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FREDERICO OZZY CORDEIRO DA CUNHA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MEDICO GENERALISTA-(ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 13280,24 Treze mil duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0201950F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº83/2023

Nº do Contrato: 83/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) JOÃO LEONARDO DINIZ LOPES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 13280,24 Treze mil duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:116A45A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº84/2023

Nº do Contrato: 84/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MILENA DUARTE LOPES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 13280,24 Treze mil duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9D67051A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº85/2023

Nº do Contrato: 85/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) NAYANE MONIQUE COSME FERNANDES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MEDICO GENERALISTA-(ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 13280,24 Treze mil duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D5A9C837

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº86/2023

Nº do Contrato: 86/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) NORMA HIRAN CARDOSO FONTENELLE BARBALHO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 10538,85 Dez mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8AF711E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº87/2023

Nº do Contrato: 87/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) TACIANE FERREIRA AVELAR
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MEDICO GENERALISTA-(ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 13280,24 Treze mil duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:99D5A8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº88/2023

Nº do Contrato: 88/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) TIAGO MOREIRA PEREIRA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 13280,24 Treze mil duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:18D56AEE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA Nº 001/2023- SAAE
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º	Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2021, que terá a seguinte composição. I – Titulares • **ROSELIA GOMES LOPES – Presidente** • **HALINY LOPES MOURA VIANA – Secretária** • **LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA – Membro** 2- Suplente • **JOSÉ LOURENÇO DO AMOR DIVINO XAVIER – Suplente**
Art. 2º	• A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 02 de janeiro de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:56DF0D6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2023

A CMR através da Comissão de licitação, torna público para conhecimento errata de licitação do PREGÃO que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE, PICK-UP, 4X4, DIESEL, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.O edital, informações poderão ser obtidos no site https://camararuropolis.pa.gov.br/.

Rurópolis(PA), 09 de fevereiro de 2023.

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:2DFBE9F8

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2023

A CMR através da Comissão de licitação, torna público para conhecimento errata de licitação do PREGÃO que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUROPOLIS,.O edital, informações poderão ser obtidos no site https://camararuropolis.pa.gov.br/.

Rurópolis(PA), 09 de fevereiro de 2023.

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:58A7B184

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO 003/2023

A CMR através da Comissão de licitação, torna público para conhecimento errata de licitação do PREGÃO que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. O edital, informações poderão ser obtidos no site https://camararuropolis.pa.gov.br/.

Rurópolis(PA), 09 de fevereiro de 2023.

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:4B8D2EC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA

Chamada Pública Nº 001/2023 publicado no (DOU)

ONDE SE LÉ
Na publicação do Diário Oficial ada União, Edição 28, Seção 3 pagina 224, quarta-feira 08 de fevereiro de 2023 data e hora de abertura as 10 horas do dia 23/02/2023.
LEIA-SE CORRETO
o período para apresentação dos documentos dar-se-á no período de compreendido entre o dia 13/02/2023 até dia 24/02/2023, das 09h00min às 14h00min, a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 28/02/2023, às 10 horas.

ERRATA
Chamada Pública Nº 001/2023 publicado no (FAMEP)

ONDE SE LÉ
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 31808, Código de Identificação: 43313C63, quarta-feira 07 de fevereiro de 2023 data e hora de abertura as 10 horas do dia 23/02/2023.
LEIA-SE CORRETO
o período para apresentação dos documentos dar-se-á no período de compreendido entre o dia **13/02/2023 até dia 24/02/2023, das**

09h00min às 14h00min, a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 28/02/2023, às 10 horas.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.
Os interessados poderão no horário das 09h00min às 13h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE RURÓPOLIS, na sala da Comissão de Licitação do Município de Rurópolis, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis, localizado na Rua 10 de maio, 263, Bairro Centro ou através do e-mail: cplruropolis@gmail.com.

Rurópolis-PA, 10 de fevereiro de 2023.

CEZAR CAETANO DA SIVA
Presidente da CPL do Município de Rurópolis
Portária 157/2022

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:43CB5F51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 024/2023 - SEMSA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 013/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 001/2020-SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº: 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3101, de 17 de outubro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:DF8BD379

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023/SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 01/2023

CONVOCA A ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM - BIÊNIO 2023/2024.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, e na Lei Municipal n° 544 de 12 de dezembro de 2022, CONVOCA as Representantes da Sociedade Civil Organizada que contemplem as diversas expressões políticas, econômicas, sociais e culturais no âmbito do município para a Assembleia Geral de Eleição das entidades para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM – Biênio 2023/2024.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - A eleição das representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Direitos da Mulher, Biênio 2023/2024, ocorrerá no **dia 23 de março de 2023 às 18:30hs na Sala de Reuniões da Prefeitura,** localizada na Avenida Antônio Nonato Pedroza, nº 324, Vila Administrativa, CEP 68570-000.
Art. 2º - O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para representação da Sociedade Civil que contemple as diversas expressões políticas, econômicas, sociais e culturais do município de São Geraldo do Araguaia/Pará.
Parágrafo Único - Para os efeitos do presente edital são entidades da sociedade civil organizada entidades privadas e sem fins lucrativos, cujas atividades buscam atender o interesse público, são instituiçõesautônomas, legalmente constituídas e formadas pelo livre interesse e associaçãodos indivíduos, tais como associações, fundações, e organizações sociais.
Art. 3º - A publicação do presente Edital será realizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, e no mural da Prefeitura Municipal, mediante publicação no Diário Oficial e no site da Prefeitura, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias da data da Assembleia Geral de Eleição.
Parágrafo único. O presente Edital tem caráter de Convocação Eleitoral e será encaminhado cópia para as Entidades do município.
Art. 4°- As representantes da Sociedade Civil eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Geraldo do Araguaia/Pará, admitindo-se apenas uma 1 (uma) recondução.
Art. 5° - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de São Geraldo do Araguaia - Pará, biênio 2023/2024, as entidades e organizações descritas no *caput* do art. 2º, que efetuarem as inscrições, respeitados os critérios e exigências estabelecidos por este edital.

DAS ELEITORAS

Art. 6° - São eleitoras aptas a participarem da Assembleia Geral de Eleição, delegadas designadas pelas Entidades descritas no *caput* do art. 2º, as quais deverão por meio de ofício apresentar no dia da eleição o número de 2 (duas) mulheres que fazem parte da entidade para composição do colégio eleitoral, e que votarão entre si.

Parágrafo Único - As 2 (duas) delegadas que comporão o colégio eleitoral de cada entidade deverão apresentar documento de identificação original para votação.

Art. 7º - As participantes do processo eleitoral, na qualidade de eleitoras, deverão comprovar que são maiores de 18 (dezoito) anos, e que tenham domicílio no município de São Geraldo do Araguaia – Pará, por meio de apresentação de comprovante de endereço.

DAS INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES CANDIDATAS

Art. 8° - A inscrição da entidade da sociedade civil organizada para concorrer a vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Antônio Nonato Pedroza, nº 324, Vila Administrativa, CEP 68570-000, **nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023, das 08:00hs às 14:00hs,** em que as candidatas deverão no ato da inscrição entregar cópia dos documentos:

I - Ficha de inscrição assinada pelo representante legal da entidade solicitando a inscrição como candidata, com indicação da representante titular e suplente (Anexo I);
II - Cópia do Cartão CNPJ atualizado;
III – Cópia do Estatuto registrado em cartório;
IV – Cópia do Documento de identificação da representante titular e suplente para o pleito.

Art. 9º - A inscrição somente será efetivada mediante a entrega dos documentos exigidos no artigo anterior, sendo inadmissível inscrições com ausência das cópias dos respectivos documentos, e fora do prazo estabelecido neste edital.
Art. 10 - Somente serão consideradas inscritas as entidades candidatas cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto neste Edital, não se responsabilizando por eventuais atrasos ou extravio da documentação.
Art. 11 - A ficha de inscrição estará disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social, e será considerada efetivada mediante a emissão do comprovante de inscrição por servidor (a) designado (a) pela Secretaria para efetivar as inscrições, e estará condicionada a entrega dos documentos solicitados.

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO

Art. 12 – Para conduzir o processo eletivo será constituída uma Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) membras (art. 14, §2º da Lei Municipal nº 544/2022) que serão escolhidas dentre as membras da Diretoria Provisória designada na Reunião Ampliada realizada no dia 17/10/2022.
Parágrafo único. A Comissão Eleitoral designada na forma do caput deverá contar com o acompanhamento do representante legal do Ministério Público durante todo o pleito.
Art. 13 - A Comissão Eleitoral se posicionará em local adequado à ordem de trabalho e à garantia do sigilo, atendendo uma a uma das representantes das entidades habilitadas para a eleição, conferindo-lhes os documentos (oficial de identificação, original, com foto) e entregando a cédula de votação devidamente rubricadas, e indicando o local de depósito da cédula.
§ 1º - Cada representante das entidades habilitadas presente receberá uma cédula para votação, e deverá apontar até no máximo 2 (duas) entidades para compor o conselho, independentemente de haver número maior de habilitadas.
§ 2º - A votação ocorrerá nas condições estabelecidas no *caput*, não sendo admitida prorrogação para aguardar representante que não tenha comparecido na data/horário estabelecidos.
§3º Apenas serão computadas válidas as cédulas que apontarem até 2 (duas) entidades. As cédulas que apontarem mais de 2 (duas) será considerada nula e inválida para o cômputo geral.
Art. 14 – A comissão eleitoral formada para a Assembleia Geral de Eleição ficará responsável por:
a) Registrar a ata da abertura ao término da Assembleia Geral de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;
b) Receber e conferir os documentos apresentados pelas delegadas indicadas pelas entidades para compor o colégio eleitoral por meio de ofício;
c) Colher as assinaturas dos delegados eleitores na lista de presença;
d) Organizar o momento da votação garantindo o sigilo e confidencialidade da eleição.

Art. 15 – A Assembleia Geral de Eleição terá início com a apresentação pela Comissão Eleitoral do procedimento de escolha das entidades da Sociedade Civil que comporão o CMDM para o biênio 2023/2024, conforme os termos estabelecidos neste edital.
Art. 16 – Cada representante das entidades da Sociedade Civil candidatas a compor o CMDM terá 3 (três) minutos para apresentar a entidade que representa, e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDM.
Parágrafo Único – A ordem de apresentação das entidades se dará por meio de sorteio, e as entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.
Art. 17 – Após as apresentações, as Delegadas Eleitoras depositarão seus votos na urna.
Art. 18 – Após todas as Delegadas votarem, a Comissão Eleitoral realizará a contagem dos votos e apresentará aos presentes os nomes das entidades eleitas conforme o maior número de votos, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.
Art. 19 – Em caso de empate será considerado como critério de desempate a antiguidade da entidade, verificada a data da sua fundação.
Parágrafo Único - Caso tenham duas entidades com a mesma data de fundação, será critério de desempate a data mais antiga do registro da entidade no cartório.
Art. 20 – Após o encerramento da eleição e apuração dos votos, o resultado deverá ser divulgado imediatamente no local da votação, e em até 5 (cinco) dias no site oficial da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará, e no Diário Oficial do município.
Art. 21 - O prazo para impugnação ao resultado do processo eleitoral será em 3 (três) dias úteis, a contar da data de sua publicação no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do município, devendo ser formalizado perante a Comissão Eleitoral que acompanhou o pleito.

DA POSSE DAS ELEITAS

Art. 22 – As entidades eleitas tomarão posse como representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, juntamente com os representantes do Poder Público, em até 15 (quinze) dias após a publicação do resultado da eleição, em dia a ser designado pelo Poder Executivo.
Art. 23 - As representantes da Sociedade Civil eleitas que não se fizerem presentes na posse por meio de seus representantes na data e horário estabelecidos, e não apresentarem justificativa por escrito endereçada a Secretaria Municipal de Assistência Social, perderão o direito de compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Geraldo do Araguaia – Pará.
Parágrafo único. Sucederá as entidades que perderem o direito de compor o Conselho nos termos do *caput*, as organizações que na sequência de contagem dos votos, obtiveram mais votos na Assembleia Geral de Eleição, conforme o registro na ata.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 – Em caso de omissão deste edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 09 de fevereiro de 2023.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 08/2021/PMSAGA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA PARA CONCORRER A ELEIÇÃO

I – NOME DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
_____

-CNPJ: _____

-ENDEREÇO: _____

-PRESIDENTE DA ENTIDADE: _____

-TELEFONE: _____

-E-MAIL: _____

II – IDENTIFICAÇÃO DAS INDICADAS PARA REPRESENTAR A ENTIDADE NA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO

Nome da Titular: _____
RG:_____CPF: _____ Telefone:_____
E-mail: _____

Nome da Suplente: _____
RG:_____**CPF:** _____ **Telefone:**_____
E-mail: _____

São Geraldo do Araguaia – Pará, _____ de fevereiro de 2023.

_____
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ENTIDADE

III - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

I – Cópia do Cartão CNPJ atualizado;
II – Cópia do Estatuto registrado em cartório;
IV – Cópia do Documento de identificação da representante titular e suplente para o pleito.

São Geraldo do Araguaia – Pará, _____ de fevereiro de 2023.

Assinatura do Servidor (a) Responsável pelo Preenchimento da Inscrição

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7F608948

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DE ADITIVOS AOS CONTRATOS 20210092, 20210093, 20210094, 20210095 E 20210096

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20210092/2021, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021,** publicada na FAMEP em 08/11/2022, pag.64 A 65, Nº 3116, **OBJETO: ONDE SE LÊ:** O Presente Termo Aditivo Objetiva A Alteração Contratual No Valor De R$ 36.000,00(Trinta E Seis Mil Reais), Nos Termos Do Art. 65, Inciso I, Alínea 'B', E $ 1º, Da Lei Federal Nº 8.666/93, Passando O Contrato A Ter O Valor Total De R$ 42.000,00 (Quarenta E Dois Mil Reais). **Leia-Se**: O Presente Termo Aditivo Objetiva A Alteração Contratual Por Reajuste Anual De Valor De R$ 36.000,00(Trinta E Seis Mil Reais), Nos Termos Do Art. 65, §8 E Prorrogação De Prazo Nos Termos Do Art. 57, Inciso II, Da Lei Federal Nº 8.666/93, Passando O Contrato A Ter O Valor Total De R$ 42.000,00 (Quarenta E Dois Mil Reais).

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20210093/2021, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021,** publicada na FAMEP em 08/11/2022, pag.64 A 65, Nº 3116, OBJETO**: ONDE SE LÊ:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). **LEIA-SE**: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual por reajuste anual de valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do art. 65, §8 e prorrogação de prazo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20210094/2021, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021,** publicada na FAMEP em 08/11/2022, pag.64 A 65, Nº 3116, OBJETO**: ONDE SE LÊ:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **LEIA-SE**: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual por reajuste anual de valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nos termos do art. 65, §8 e prorrogação de prazo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20210095/2021, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021,** publicada na FAMEP em 08/11/2022, pag.64 A 65, Nº 3116, OBJETO**: ONDE SE LÊ:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **LEIA-SE**: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR REAJUSTE ANUAL DE VALOR DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, §8 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20210096/2021, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021,** publicada na FAMEP em 08/11/2022, pag.64 A 65, Nº 3116, OBJETO**: ONDE SE LÊ:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **LEIA-SE**: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual por reajuste anual de valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nos termos do art. 65, §8 e prorrogação de prazo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:CCEE5450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230030 - PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230030 **ORIGEM:** PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M. & W. PINHEIRO ASFALTO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 512.040,00 (quinhentos e doze mil, quarenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 PROJETO 2329.154510501.1.031 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$ 306.000,00, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2329.154510501.2.081 MANUTENÇÃO DAS VIAS COM OPERAÇÃO TAPA BURACOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$ 206.040,00 **VIGÊNCIA:** 09 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES –
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:C6823A8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras para veículos automotivos leves e pesados, objetivando atender as necessidades da Prefeitura municipal, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **01/03/2023 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CBBECFDE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20232042 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0003 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** DYRECTO ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Contratação de Serviços para Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia Para a Construção de Pórticos Localizados na Travessia Urbana de São Miguel do Guamá **VALOR TOTAL:** R$ 19.010,40 (dezenove mil, dez reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 09 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:6BD66E95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/FMS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 022/FMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/PMS/2022

CONTRATANTE: O Município de SAPUCAIA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI Inscrita no; C.N.P.J. nº 24.176.120/0001-02, estabelecida à RUA 69, QUADRA 90, LOTE 01 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 68.627,00 (Sessenta e oito mil e seiscentos e vinte sete reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 022/FMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 058/FMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 09 de Fevereiro de 2023 e extinguindo-se em 08 de Fevereiro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 022/FMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 022/FMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 058/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:44D384D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº058 I /FMS/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 022/FMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/PMS/2022

CONTRATANTE: O Município de SAPUCAIA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 38.143.838/0001-07, estabelecida à Rua Frankfurt, QD. 75, LT. 08, Vale Do Sol, Residencial Ipe - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS DE LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 51.487,45 (Cinqüenta e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 022/FMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 058/FMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 09 de Fevereiro de 2023 e extinguindo-se em 08 de Fevereiro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 022/FMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 022/FMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 058/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:8FCDF626

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº058 II /FMS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 022/FMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/PMS/2022

CONTRATANTE: O Município de SAPUCAIA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, Inscrita no CNPJ de nº 30.851.206/0001-96, estabelecida à Rodovia PA-150 - CEP: 68555330 - UF: PA - Município: Xinguara.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 97.784,00 (Noventa e Sete Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 022/FMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 058/FMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 09 de Fevereiro de 2023 e extinguindo-se em 08 de Fevereiro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 022/FMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 022/FMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 058/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:A7663C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº058 III /FMS/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 022/FMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/PMS/2022

CONTRATANTE: O Município de SAPUCAIA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATANTE: I DE ALMEIDA B. DIAS, Inscrita No C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75, estabelecida à AV. Perimetral Norte - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS DE LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 1.099,80 (Um Mil e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 022/FMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 058/FMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 09 de Fevereiro de 2023 e extinguindo-se em 08 de Fevereiro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 022/FMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 022/FMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 058/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:4A67A550

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº058 IV /FMS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 022/FMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/PMS/2022

CONTRATANTE: O Município de SAPUCAIA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATANTE: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI Inscrita No; C.N.P.J. nº 12.320.177/0001-54, estabelecida à RUA Cairo, 1201, QD, 2B LOTE 11A - Bairro Vila Rica, Parauapebas - PARÁ - CEP. 68.515-000 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS DE LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 022/FMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 058/FMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 09 de Fevereiro de 2023 e extinguindo-se em 08 de Fevereiro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 022/FMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 022/FMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 058/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:CB22F23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058 V /FMS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 022/FMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/PMS/2022

CONTRATANTE: O Município de SAPUCAIA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: NORTE FRIOS EIRELI Inscrita no C.N.P.J nº 34.257.492/0001-17, estabelecida à Rua Francisco Matarazo - CEP: 68557505 - UF: PA - Município: Xinguara.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 171.348,93 (Cento e Setenta e Um Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 022/FMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 058/FMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 09 de Fevereiro de 2023 e extinguindo-se em 08 de Fevereiro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 022/FMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 022/FMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 058/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:5171EF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº058 VI /FMS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 022/FMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/PMS/2022

CONTRATANTE: O Município de SAPUCAIA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE EIRELI ME, inscrita no C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil - CEP: 68555103 - UF: PA - Município: Xinguara.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS DE LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 22.576,60 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 022/FMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 058/FMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 09 de Fevereiro de 2023 e extinguindo-se em 08 de Fevereiro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 022/FMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 022/FMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 058/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:80E25FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058 VII /FMS/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 022/FMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/PMS/2022

CONTRATANTE: O Município de SAPUCAIA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA Inscrita no C.N.P.J. nº 48.951.033/0001-43, estabelecida à Av. Aloísio Hendges - CEP: 68555970 - UF: PA - Município: Xinguara.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS DE LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 52.935,00 (cinqüenta e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 022/FMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 058/FMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 09 de Fevereiro de 2023 e extinguindo-se em 08 de Fevereiro de 2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 022/FMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 022/FMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 058/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:930069F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato n° 20193060. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-2108001. Contratado: CONCIP TOME-ACU SPE S/A, CNPJ: 32.204.360/0001-00. Objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU. Finalidade: Acréscimo Quantitativo, resultando no montante de R$ 703.418,28. Fundamentação: Art. 65, inc. I, b, e §1°, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura 06/02/2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:77F6BAD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00022-SRP-PMT**. Contratada: **POSTO TRACUATEUA LTDA,** inscrito no C.N.P.J. nº 06.019.128/0001-83. Primeiro Termo Aditivo de Supressão de Valor do contrato nº 2023012301-SEMAS. Altera-se o valor R$ 39.160,00 (trinta e nove mil, cento e sessenta reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 205.420,00 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte reais). Contratada: **AUTO POSTO TRES CORACOES LTDA,** inscrito no C.N.P.J. nº 27.650.984/0001-02. Contrato nº 2023012302-SEMAS. Altera-se o valor R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 182.083,50 (cento e oitenta e dois mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 10/02/2023.

Tracuateua/PA, 10 de fevereiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:955383E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00022-SRP-PMT,** tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **AUTO POSTO TRES CORACOES LTDA,** inscrito no C.N.P.J. nº 27.650.984/0001-02. Contrato nº 2023012303-FME. Valor R$ 670.100,00 (seiscentos e setenta mil e cem reais). Contrato nº 2023012303-FUNDEB. Valor R$ 471.500,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais). Vigência: 23/01/2023 a 23/01/2024.

Tracuateua, 23 de janeiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9887633D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00002-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado a Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas. Dia 01/03/2023, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 10 de fevereiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7EAA58A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar através do Presidente da CPL a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-00001-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Edom do Nascimento Pinheiro, na comunidade de Vila Fátima,

município de Tracuateua. Data: 16/03/2023, às 09:00hs. Visita Técnica dia 09 e 10/03/2023 das 09:00 as 11:00. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 10 de fevereiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:11C7B2E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20230132.** Objeto **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã,** a empresa **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA -** C.N.P.J.: 40.543.408/0001-24 com valor total de **R$ 15.785,00** (quinze mil e setecentos e oitenta e cinco reais). **ALEXON DE J F MAGALHAES-ME -** C.N.P.J.: 14.847.216/0001-00 com valor total de **R$ 375.407,00** (trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e sete reais). **AR6 LICITACOES LTDA -** C.N.P.J.: 43.727.845/0001-96 com valor total de **R$ 72.343,00** (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e três reais). **C W A DOS SANTOS LTDA -** C.N.P.J.: 14.968.111/0001-09 com valor total de **R$ 344.942,00** (trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais). **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA -** C.N.P.J.: 07.164.433/0001-21 com valor total de **R$ 26.793,70** (vinte e seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos). **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA -** C.N.P.J.: 30.620.060/0001-78 com valor total de **R$ 26.793,70** (vinte e seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos). **LEILA ALVES CORDEIRO LUSA -** C.N.P.J.: 44.227.505/0001-69 com valor total de **R$ 290.447,44** (duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e sente reais e quarenta e quatro centavos). **LFN - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -** C.N.P.J.: 10.639.199/0001-56 com valor total de **R$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais). **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA -** C.N.P.J.: 01.590.728/0009-30 com valor total de **R$ 115.836,00** (cento e quinze mil e oitocentos e trinta e seis reais). **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA -** C.N.P.J.: 39.619.837/0002-30 com valor total de **R$ 312.295,95** (trezentos e dose mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI -** C.N.P.J.: 08.255.726/0001-87 com valor total de **R$ 492.210,00** (quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e dez reais). **TECNO WORK LTDA -** C.N.P.J.: 46.690.973/0001-09 com valor total de **R$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais)**.** Vigência 25/01/2023 à 25/01/2024. Com o valor total de **R$ 2.242.714,388** (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e quatorze mil e trinta e nove centavos)**.**

Tucumã - PA, 10 de fevereiro de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B200EC61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-010PMT

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-010PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais pré-moldados destinados a atender as demandas do município de Tucumã-PA** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 10 de fevereiro de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FF824A2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE REGISTRO DE PREÇO

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20230116.** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BANDEIRAS OFICIAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** a empresa: **R B LAGARES COMERCIO E SERVIÇOS** – C.N.P.J.: 43.135.650/0001-57 vencedora no item 01, 02, 04 e 05 com valor total de R$: 83.345,00 na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-074PMT.** Vigência 10/02//2023 à 10/02/2024. Com o valor total de **R$ 83.345,00** (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**.**

Tucumã - PA, 10 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:10DBF860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. Mmodalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2023-074PMT.** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BANDEIRAS OFICIAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Vencedor: **R B LAGARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** – C.N.P.J.: 43.135.650/0001-57 com valor de **R$ 83.345,00** (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 09 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D1934C41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **20230275,** Objeto**: Eventual contratação de empresas para prestação de serviços de recapagem, duplagem e vulcanização para manutenção de máquinas pesadas e veículos do município de Tucumã – PA**. Com a empresa: **A ALENCAR DA SILVA LTDA C.N.P.J. nº 33.004.072/0001-66**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/202-066PMT.** Vigência 10/02/2023 a 10/02/2024. Itens com o valor total de **R$ 581.130,00 (quinhentos e oitenta e um mil e cento e trinta reais).**

Tucumã - PA, 10 de favereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9B9B0903

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TUCUMÂ
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Tucumã/PA – IPMT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o falecimento do ex-segurado ODONEL FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF n.º 651.368.452-87, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, SEUS FAMILIARES (filhos e/ou irmãos), e os intima a comparecerem, no prazo de 30 (quinze) dias, na sede deste Instituto de Previdência (sito à Av. Brasil, nº 895, Centro, Tucumã/PA), para tratar sobre o benefício de aposentadoria do Sr. Odonel Ferreira de Oliveira.

Alternativamente, no mesmo prazo, poderão entrar em contato através do telefone (94) 3433- 1837 e/ou endereço de e-mail ipmtucuma@hotmail.com.br .

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AE46EC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
EXTRATO DE RESCISÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

Nº do Contrato: 190/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Liciane Soares da Silva
Objeto: Rescisão de Contrato temporário **– Auxiliar de Serviços Gerais**
Data da rescisão: 31/01/2023

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:802A817B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023 DA SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato de rescisão de contrato do mês de janeiro de 2023 da secretaria de saúde

Nº DO CONTRATO: 038/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LUIZ HENRIQUE FERREIRA HENTGES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 13/01/2023

Nº DO CONTRATO: 077/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NURIA TATIANI DOMINGOS DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
DATA DA RESCISÃO: 31/01/2023

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:89BDE281

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 91-23-EXONERAÇÃO-JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

DECRETO Nº. 91/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a aposentadoria compulsória por ter mais de 75 anos de idade e o requerimento feito pelo servidor.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o servidor **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS,** do cargo efetivo de **ENCARREGADO DE TURMA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:079B0CAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 94-23-EXONERAÇÃO-MARIA JOSÉ DA N. P. DOS SANTOS

DECRETO Nº. 94/23 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **MARIA JOSÉ DA NATIVIDADE PEREIRA DOS SANTOS,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C81A640A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174-23-RETORNO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA-ROSANGELA A. P. DA SILVA

PORTARIA Nº 174/2023
XINGUARA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 020/2023 - AJS.

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno da servidora às suas atividades.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ROSANGELA ALVES PEGO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a suspenção da licença sem remuneração.

CONSIDERANDO que a servidora usufruiu da licença sem remuneração no período de 26 de abril de 2021 a 01 de janeiro de 2023, retornando as suas atividades normais no dia 02 de janeiro de 2023**.**

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a portaria nº 830/21 do dia 23 de abril de 2021 que concede a licença sem remuneração pelo período de 26/04/2021 a 26/04/23, a servidora **ROSANGELA ALVES PEGO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

contrário.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A572FF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 001/2023/FMS - O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO MEDICINAL), COM COMODATO, DE FORMA PARCELADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2023/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 001/2023/FMS. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto resume-se **O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (Oxigênio medicinal), COM COMODATO, DE FORMA PARCELADA,** para atendimento de urgência e emergência das Unidade de Pronto Atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, deste município de Xinguara – PA, por um período de 12 (doze) meses consecutivos, em favor da firma:
FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA, estabelecida na R. Pau Brasil, S/N, bairro: Centro, CEP: 68548-000, Sapucaia - PA, inscrita no **CNPJ: 02.891.731/0001-08**, com o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 perfazendo um valor total de R$ 587.461,60 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

XINGUARA - PA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:A88A1747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 001/2023/FMS - O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO MEDICINAL), COM COMODATO, DE FORMA PARCELADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 001/2023/FMS

OBJETO: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços, contratação de empresa especializada objetivando **O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (Oxigênio medicinal), COM COMODATO, DE FORMA PARCELADA,** para atendimento de urgência e emergência das Unidade de Pronto Atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, deste município de Xinguara – PA, por um período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme especificações constantes do edital.
FIRMA VENCEDORA:

FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA, estabelecida na R. Pau Brasil, S/N, bairro: Centro, CEP: 68548-000, Sapucaia - PA, inscrita no **CNPJ: 02.891.731/0001-08**, com o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 perfazendo um valor total de R$ 587.461,60 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

XINGUARA - PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretario Municipal de Saúde
Municipal de Xinguara-PA

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:45D63B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PMX - O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO MEDICINAL), COM COMODATO, DE FORMA PARCELADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 001/2023/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PMX

Objeto:
Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços, contratação de empresa especializada objetivando **O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (Oxigênio medicinal), COM COMODATO, DE FORMA PARCELADA,** para atendimento de urgência e emergência das Unidade de Pronto Atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, deste município de Xinguara – PA, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO**, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no **CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46**, representado pelo seu Secretário de Saúde o **SR. FABRÍCIO MOURA ARAÚJO**.

FORNECEDORE REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA, estabelecida na R. Pau Brasil, S/N, bairro: Centro, CEP: 68548-000, Sapucaia - PA, inscrita no **CNPJ: 02.891.731/0001-08**, com o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 perfazendo um valor total de R$ 587.461,60 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

XINGUARA - PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Secretario Municipal de Saúde
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Municipal de Xinguara-PA

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:5CEA230C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2023/SEMEC - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA KITS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE XINGUARA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 014/2023/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2023/SEMEC

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual, exclusiva para ME/EPP, AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA KITS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do edital.

Data de início da sessão: 28/02/2023

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, 94 99145-4449 no e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 10 de fevereiro de 2023.

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Pregoeira

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:3DFC0B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 059/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 059/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2023/PMX

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VESTÚARIOS, UNIFORMES, TECIDOS E OUTROS (CAMISETAS, COLETES, BÓNES, CALÇAS, TOALHAS E DEMAIS)**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xinguara, bem como suas Secretarias e Departamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias, previstas no orçamento do município para o exercício de 2023, nas classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2123– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.3050012.2143 – MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV -III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: **L.M VIEIRA MARQUES – MS CONFECCÕES HOSPITALARES**, estabelecida à Rua 1 B, s/nº, Quadra 46, Lote 18, Bairro Setor Garavelo, inscrita no CNPJ. 33.331.450/0001-16, Telefone (62) 98509-3531 – (62) 99138-9700, e-mail: **contato@mshospitalarehotelaria.com.br,** representado neste ato pelo Sr. **Luis Miguel Vieira Marques**, português, casado, portador da carteira de identidade nº V948435Y CGPI/DIREX/DPF, e do CPF. 701.162.601-81, residente e domiciliado na Rua 1 B, s/nº, Quadra 46, Lote 18, na cidade de Goiânia – GO.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro 2023 a 10 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 41.757,70 (Quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

Xinguara, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:52469070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 059/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 059/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2023/PMX

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VESTÚARIOS, UNIFORMES, TECIDOS E OUTROS (CAMISETAS, COLETES, BÓNES, CALÇAS, TOALHAS E DEMAIS)**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xinguara, bem como suas Secretarias e Departamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias, previstas no orçamento do município para o exercício de 2023, nas classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2123– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.3050012.2143 – MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV -III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: **M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI**, estabelecida à Rua TV WE 52 A, nº 1282, Bairro Coqueiro, inscrita no CNPJ. 29.366.508/0001-90, Telefone (91) 98320-3618, e-mail: **mrmananin@gmail.com,** representado neste ato pelo Sr. **Manoel Ramos Moreno**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 2213764 PC/PA, e do CPF. 294.087.748-33, residente e domiciliado na Travessa WE – 79, Conjunto Cidade Nova VI, nº 76, Bairro Cidade Nova, na cidade de Ananindeua – PA.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro 2023 a 10 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 158.512,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e doze reais).

Xinguara, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0CD72B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 059/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 059/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2023/PMX

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VESTÚARIOS, UNIFORMES, TECIDOS E OUTROS (CAMISETAS, COLETES, BÓNES, CALÇAS, TOALHAS E DEMAIS)**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xinguara, bem como suas Secretarias e Departamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias, previstas no orçamento do município para o exercício de 2023, nas classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2123– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.3050012.2143 – MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV -III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI**, estabelecida à Rua Primavera, nº 80, Bairro Jardim das Flores, inscrita no CNPJ. 30.577.619/0001-24, Telefone (43) 3432-4912, e-mail: **licitacoesme@gmail.com** representado neste ato pelo Sra. **Maria Elizabeth Moura Morales**, brasileira, casada, portador da carteira de identidade nº 9852433 SESP/PR, e do CPF. 240.106.779-53, residente e domiciliada na Rua João Batista Mortean, nº 813, Apto. 103, na cidade de Jandaia do Sul – PR.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro 2023 a 10 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 17.277,00 (Dezessete mil e duzentos e setenta e sete reais).

Xinguara, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A8F7638C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 059/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 059/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2023/PMX

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VESTÚARIOS, UNIFORMES, TECIDOS E OUTROS (CAMISETAS, COLETES, BÓNES, CALÇAS, TOALHAS E DEMAIS)**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xinguara, bem como suas Secretarias e Departamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias, previstas no orçamento do município para o exercício de 2023, nas classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2123– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.3050012.2143 – MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV -III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **R B DE OLIVEIRA COMERCIAL DE MALHAS**, estabelecida à Estrada da Providencia, 8 WE 38A Loja E, nº 451, Bairro Cidade Nova, inscrita no CNPJ. 18.252.539/0001-01, Telefone (91) 98331-0002, e-mail: **rbcomercio02@gmail.com** representado neste ato pelo Sr. **Rogério Brabo de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 2849925 2º via, e do CPF. 636.256.522-34, residente e domiciliado na Travessa WE36, nº 482, Cidade Nova VIII, na cidade de Ananindeua – PA.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro 2023 a 10 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 34.349,80 (Trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Xinguara, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F67940F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 059/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 059/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2023/PMX

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VESTÚARIOS, UNIFORMES, TECIDOS E OUTROS (CAMISETAS, COLETES, BÓNES, CALÇAS, TOALHAS E DEMAIS)**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xinguara, bem como suas Secretarias e Departamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias, previstas no orçamento do município para o exercício de 2023, nas classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2123– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.3050012.2143 – MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV -III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** estabelecida à Avenida Assunção, nº 647, Bairro Centro, inscrita no CNPJ. 47.101.938/0001-61, Telefone (45) 99924-9495, e-mail: pregoesvalentino@gmail.com, representado neste ato pelo **Sr. Raul Valentino Rigo,** brasileiro, viúvo, portador da carteira de identidade nº 9738215 SESP/PR, e do CPF. 284.305.149-53, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 793, Centro, na cidade de Formosa do Oeste – PR.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro 2023 a 10 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.188,00 (Um mil e cento e oitenta e oito reais).

Xinguara, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:68609AC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

RETIFICAÇÕES

No aviso do extrato dos contratos n° 881-896/2023-SEMUSB/PMB, publicado na FAMEP, pág. 110, no dia 06/02/2023, onde se lê:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
881/2023	MATHEUS BEZERRA DO NASCIMENTO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
882/2023	FABIOLA DE SOUZA LOBÃO LEAL	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
883/2023	ARLEIDE ANDRADE MEDEIROS	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
884/2023	IANN ASSIS BARRETO	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
885/2023	IRINA COLUMBIE LOPEZ	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
886/2023	WUALAX MOURA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
887/2023	MARICELY DO NASCIMENTO SARGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
888/2023	JESSICA MARTINS PEREIRA	FONOAUDIOLOGA	30 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
889/2023	HELLEN KAROLINE FERREIRA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
891/2023	RENATO DOS SANTOS SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
890/2023	MARIANA DO ROSARIO RIVERA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
892/2023	RENATA FARIAS DE SOUZA LOBO	ODONTOLOGA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
893/2023	DIOGO SANTOS ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
894/2023	BRUNO EDUARDO TORRES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
895/2023	ELIZANA DE CASSIA RAMALHO DIAS	FARMACEUTICA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
896/2023	RAFAEL DA SILVA E SILVA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023

Leia-se:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
881/2023	MATHEUS BEZERRA DO NASCIMENTO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
882/2023	FABIOLA DE SOUZA LOBÃO LEAL	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
883/2023	ARLEIDE ANDRADE MEDEIROS	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
884/2023	IANN ASSIS BARRETO	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
885/2023	IRINA COLUMBIE LOPEZ	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
886/2023	WUALAX MOURA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
887/2023	MARICELY DO NASCIMENTO SARGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
888/2023	JESSICA MARTINS PEREIRA	FONOAUDIOLOGA	30 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
889/2023	HELLEN KAROLINE FERREIRA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
891/2023	RENATO DOS SANTOS SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
890/2023	MARIANA DO ROSARIO RIVERA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
892/2023	RENATA FARIAS DE SOUZA LOBO	ODONTOLOGA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
893/2023	DIOGO SANTOS ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
895/2023	ELIZANA DE CASSIA RAMALHO DIAS	FARMACEUTICA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023
896/2023	RAFAEL DA SILVA E SILVA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2023

As demais informações continuam inalteradas. Bragança, 10 de Fevereiro de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:42551695

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.123.0031 2.045 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Finanças, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
44/2023	ALLAN FERREIRA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	0/01/2023 À 31/12/2023	R$15.624,00	02/01/2023
45/2023	JOÃO VICTOR PARENTE DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 À 31/12/2023	R$15.624,00	02/01/2023
46/2023	JORDANNA MARIELLY MAIA AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 À 31/12/2023	R$15.624,00	02/01/2023
47/2023	JOSÉ MAURÍCIO DO COUTO PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 À 31/12/2023	R$15.624,00	02/01/2023

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:E90DF088

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 20.122.0037 2.088 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
120/2023	WELLINGTHON LIMA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2023 À 31/12/2023	R$15.624,00	02/01/2023
122/2023	EDSON LIMA DE ABREU	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02/01/2023 À 31/12/2023	R$45.106,80	02/01/2023

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:FD3F8E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.049 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
130/2023	SIMONE HEITMANN RÊGO	ARQUITETA	01/02/2023 À 31/12/2023	R$78.600,00	01/02/2023
129/2023	NILSON GERMINIANO BATISTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2023 Á 31/12/2023	R$14.322,00	01/02/2023
128/2023	OZÉLIO FERREIRA DE MIRANDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2023 À 31/12/2023	R$14.322,00	01/02/2023
127/2023	VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	01/02/2023 À 31/12/2023	R$14.322,00	01/02/2023
126/2023	CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	01/01/2023 À 31/12/2023	R$78.600,00	02/01/2023
56/2023	SIRLENE SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 À 30/01/2023	R$1.302,00	02/01/2023
55/2023	RAYANA NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 À 31/12/2023	R$15.624,00	02/01/2023
54/2023	MAICON SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	01/01/2023 À 31/12/2023	R$15.624,00	02/01/2023
53/2023	JECE RODRIGUES CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	01/01/2023 À 31/12/2023	R$15.624,00	02/01/2023

52/2023	FÁBIO MOREIRA DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	01/01/2023 À 31/12/2023	R$15.624,00	02/01/2023
50/2023	EMERSON GUIMARÃES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	01/01/2023 À 31/12/2023	R$15.624,00	02/01/2023
55/2023	ALTAMIRO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 À 31/12/2023	R$15.624,00	02/01/2023
48/2023	ALLAN PATRICK SOUZA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	01/01/2023 À 31/12/2023	R$15.624,00	02/01/2023

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:4B72B764

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA
CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO N° 003/2023-CP/SEMECD
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.2001/2023-CP/SEMECD
O MUNCÍPIO DE RURÓPOLIS, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação da, tendo em vista o que consta no Processo nº. **001.2001/2023-CP/SEMECD**, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e Lei Complementar nº 123/2006, **retifica o Anexo XII do Edital, conforme descrito abaixo:**

Onde se lê
ANEXO - XII
MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS FLUVIAL

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS FLUVIAL	
TIPO DE EMBARCAÇÃO:	
ROTA :	
Tempo Percorrido:	**Percurso:**
Número de alunos:	**Dias letivos:**
COMPOSIÇÃO DE CUSTO DIÁRIO DO TRANSPORTES ESCOLAR FLUVIAL	
Custos Variáveis	
OLEO DIESEL	***Custos Fixos***
Preço do Litro Óleo Diesel	***CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO***
Média Consumida Litro/dia	Valor Médio da Embarcação Valor da Depreciação anual % Valor da Depreciação anual R$ Valor a Depreciar no mês **Custo da**
Custo Óleo Diesel por dia *GASOLINA*	**Depreciação por dia**
Preço do Litro Gasolina	**PESSOAL E ENCARGOS**
Média Consumida Litro/hora	Pessoal
Custo da Gasolina por dia	13º Férias
OLEO LUBRIFICANTE	1/3 de Férias FGTS
Preço do Litro Óleo 2 tempo	INSS
Total na Troca - Litros Dias para 1 troca	Custo Funcionário Mês
Custo do Lubrificante por dia *MANUTENÇÃO DA EMBARCAÇÃO*	**Custo com pessoal por dia**
Custo de Manutenção por mês	
Custo da Manutenção por dia	
Total dos Custos variáveis	**Total dos Custos Fixos**
Total dos Custos Variáveis + Custos Fixos	
Margem de Lucro em Percentual (%)	
Total a Pagar por dia	
Total a pagar por Mês/ 82 dias	
Total a Pagar POR 82 DIAS	

Leia-se
ANEXO XII
MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS TERRESTRE

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS TERRESTRE	
TIPO:	
ROTA:	
Kilometragem percorrida no Dia:	**Percurso:**
Número de alunos:	**Dias letivos:**
COMPOSIÇÃO DE CUSTO DIÁRIO DO TRANSPORTES ESCOLAR TERRESTRE	
Custos Variaveis	***Custos Fixos***
EO DIESEL	***CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO***
Preço do Litro do Diesel	Valor Médio de venda MINIVAN
Média Consumida KM/Litro	Valor da Depreciação anual %
Custo do Diesel por KM	Valor da Depreciação anual R$
	Valor a Depreciar no mês
OLEO LUBRIFICANTE	Km média Percorrida Mês
Preço do Litro Lubrificante	**Custo da Depreciação por KM**
Total na Troca - 5 Litros	
Km Rodados com 1 Troca	**MOTORISTA**
Custo do Lubrificante por KM	Motorista
	13º
	Férias
PNEUS DE RODAGEM	1/3 de Férias
Preço do Pneu utilizado	FGTS
Qtd. Pneus Rodando	INSS
Total na Troca - 4 Pneus	Custo Motorista Mês
Vida util do Pneus por KM	**Custo do Motorista por KM**
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	
	IPVA E CONTADOR
	IPVA - 1,5% sobre valor do veiculo

	Seguro Resp. Civil
	Laudos Detran/Inmetro
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	DPVAT
Custo de Manutenção por mês	Honorários com Contador
Custo da Manutenção por KM	Totais dos custos
	Custo por Km
Total dos Custos variáveis	- **Total dos Custos Fixos** -
Total dos Custos Variáveis + Custos Fixos	

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.
Os interessados poderão no horário das 09h00min às 13h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE RURÓPOLIS, na sala da Comissão de Licitação do Município de Rurópolis, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis, localizado na Rua 10 de maio, 263, Bairro Centro ou através do e-mail: cplruropolis@gmail.com.

CEZAR CAETANO DA SIVA
Presidente da CPL do Município de Rurópolis
Portária 158/2022

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:09CB1555

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230062 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 080/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230062
Processo Licitatório: PE 080/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2023
Valor: R$ 576.990,10 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e noventa reais e dez centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	PASTILHA FREIO DIANT. AMAROK 2.4 TDCI	10	UN	R$ 357,00	R$ 3.570,00
12	PNEU 205/75r 16	6	UN	R$ 718,00	R$ 4.308,00
13	ROLAMENTO RODA DIANT. AMAROK	6	UN	R$ 889,00	R$ 5.334,00
14	ROLAMENTO RODA TRAS. AMAROK	6	UN	R$ 364,00	R$ 2.184,00
15	SAPATA FREIO TRAS. AMAROK APÓS 2010 C/HASTER	8	UN	R$ 534,00	R$ 4.272,00
16	TAMBOR FREIO TRAS. AMAROK	4	UN	R$ 415,00	R$ 1.660,00
17	TENSOR CORREIA ALT. AMAROK	4	UN	R$ 594,00	R$ 2.376,00
18	TERMINAL DIREÇÃO AMAROK APOS 2010 LADO DIREITO	6	UN	R$ 132,00	R$ 792,00
19	TERMINAL DIREÇÃO AMAROK APOS 2010 LADO ESQUERDO	10	UN	R$ 135,00	R$ 1.350,00
20	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 SPORT APOS 2003 (OLEO)	6	UN	R$ 394,00	R$ 2.364,00
31	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 GLS (P. SUPERIOR)	10	UN	R$ 20,59	R$ 205,90
32	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO L200 GL GLS SPORT SUP/INFERIOR	10	UN	R$ 11,90	R$ 119,00
33	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 SPORT (P. INFERIOR)	10	UN	R$ 20,55	R$ 205,50
34	BUCHA BALANÇA INFERIOR L200 GL GLS SPORT (PEQUENA)	10	UN	R$ 36,94	R$ 369,40
35	BUCHA BALANÇA INFERIOR L200 SPORT OUTDOOR (MAIOR) 18MM	10	UN	R$ 64,11	R$ 641,10
36	BUCHA BALANÇA SUPERIOR L200 SPORT (FERRO) LEQUE	10	UN	R$ 57,90	R$ 579,00
37	BUCHA MOLA TRAS. L200 PARTE TRASEIRA (JUMELO MAIOR)	10	UN	R$ 18,38	R$ 183,80
38	BUCHA MOLA TRAS. L200 PARTE TRASEIRA JUMELO (MENOR)	10	UN	R$ 18,38	R$ 183,80
39	BUCHA MOLA TRASEIRA L200 GL GLS SPORT OUTDOOR PARTE DIANTEIRA FERRO	10	UN	R$ 47,85	R$ 478,50
40	CABEÇOTE L200 GL GLS SPORT S/ VALVULA	4	UN	R$ 2.753,99	R$ 11.015,96
51	FILTRO COMBUSTIVEL L200 GL GLS SPORT	10	UN	R$ 92,99	R$ 929,90
52	FILTRO DE AR L200 SPORT OUTDOOR APOS 2010	10	UN	R$ 126,20	R$ 1.262,00
53	FILTRO LUBRIFICANTE L200 TRITON OUTDOOR 3.0 8/16v	10	UN	R$ 129,10	R$ 1.291,00
54	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO L200	10	UN	R$ 30,10	R$ 301,00
55	JOGO MOLA PATIM FREIO TRASEIRO L200 SPORT ESQUERDO 1R	4	UN	R$ 43,75	R$ 175,00
56	JUNTA CABEÇOTE L200 GL GLS SPORT 4PIQS	10	UN	R$ 801,00	R$ 8.010,00
57	JUNTA HOMOCINETICA L200 GL GLS SPORT DIR/ESQ.	4	UN	R$ 446,40	R$ 1.785,60
58	KIT COIFA HOMOCINETICA L200 GL GLS SPORT L CAMBIO	8	UN	R$ 77,49	R$ 619,92
59	KIT COIFA MOMOCINETICA L200 GL GLS SPORT L RODA	8	UN	R$ 64,30	R$ 514,40
60	KIT DE EMBREAGEM L200 GL GLS SPORT OUTDOOR	4	UN	R$ 1.111,10	R$ 4.444,40
71	PINO GUIA PINÇA FREIO DIANTEIRO L200 SPORT	6	UN	R$ 60,90	R$ 365,40
72	PIVÔ INFERIOR SUSP. DIANT. L200 SPORT LADO DIREITO	8	UN	R$ 243,30	R$ 1.946,40
73	PIVO INFERIOR SUSP. DIANT. L200 SPORT LADO ESQUERDO	8	UN	R$ 231,60	R$ 1.852,80
74	PIVO SUPERIOR SUSP. DIANT. L200 SPORT OUTDOOR	8	UN	R$ 203,80	R$ 1.630,40
75	PNEU 265 75 R16 TORNEL 265/70	8	UN	R$ 1.415,50	R$ 11.324,00
76	POLIA VIRABREQUIM L200 SPORT (POLIA DUPLA)	6	UN	R$ 486,20	R$ 2.917,20
77	REGULADOR FREIO TRAS. L200 LADO ESQUERDO	4	UN	R$ 60,40	R$ 241,60
78	REGULADOR FREIO TRAS. L200 SPORT LADO DIREITO	4	UN	R$ 60,40	R$ 241,60
79	REPARO PINÇA FREIO L200 APOS 2003 PISTÃO RODA	4	UN	R$ 37,99	R$ 151,96

80	RETENTOR EIXO BALANCIADOR L200 TODAS GRANDE	8	UN	R$ 44,80	R$ 358,40
91	SEMI EIXO DIANT. L200 SPORT L.DIREITO	4	UN	R$ 1.108,00	R$ 4.432,00
92	SEMI EIXO DIANT. L200 SPORT LADO ESQUERDO	4	UN	R$ 1.297,00	R$ 5.188,00
93	SENSOR ROTAÇÃO L200 SPORT OUTDOOR	4	UN	R$ 672,50	R$ 2.690,00
94	SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL L200 GL GLS SPORT	4	UN	R$ 95,70	R$ 382,80
95	TAMBOR FREIO TRAS. L200 SPORT APOS 2003	4	UN	R$ 398,90	R$ 1.595,60
96	TERMINAL DIREÇÃO L200 GL GLS SPORT LONGO	4	UN	R$ 181,50	R$ 726,00
97	TERMINAL DIREÇÃO L200 SPORT CURTO	4	UN	R$ 151,60	R$ 606,40
98	TURBINA L200 SPORT REF. AGUA OLEO	2	UN	R$ 5.917,00	R$ 11.834,00
99	ACIONADOR FREIO TRAS. HILUX 05...L.DIREITO	6	UN	R$ 51,59	R$ 309,54
100	ACIONADOR FREIO TRAS. HILUX 05...L.ESQUERD	6	UN	R$ 51,59	R$ 309,54
111	BUCHA MOLA TRAS. HILUX 05...P/DIANT. FERRO	39	UN	R$ 64,85	R$ 2.529,15
112	BUCHA MOLA TRAS. HILUX APOS 05 PARTE TRAS. JUMELO	39	UN	R$ 14,24	R$ 555,36
113	BUCHA MOLA TRAS. HILUX APOS 05 PARTE TRAS. LONGA	25	UN	R$ 18,99	R$ 474,75
114	CILINDRO AUXILIAR EMB. HILUX APOS 2005	14	UN	R$ 191,10	R$ 2.675,40
115	CILINDRO MESTRE EMB. TOYOTA HILUX APOS 2005	10	UN	R$ 259,80	R$ 2.598,00
116	CILINDRO MESTRE FREIO HILUX APOS 2005	10	UN	R$ 670,80	R$ 6.708,00
117	CILINDRO RODA TRAS. HILUX APOS 2005 LADO ESQ.DIR,	16	UN	R$ 137,00	R$ 2.192,00
118	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. HILUX 2011 PRETO	10	UN	R$ 696,50	R$ 6.965,00
119	COIFA CAIXA DIREÇÃO HILUX APOS 2005 GRANDE	18	UN	R$ 62,80	R$ 1.130,40
120	COIFA CAIXA DIREÇAO HILUX APOS 2005 PEQUENA	18	UN	R$ 56,45	R$ 1.016,10
141	MOLA 1 TRASEIRA HILUX APOS 2005	22	UN	R$ 323,50	R$ 7.117,00
142	MOLA 2 TRASEIRA HILUX APOS 2005	22	UN	R$ 312,50	R$ 6.875,00
143	PARABRISA DIANT. HILUX PICK-UP SW-4 APOS 2005	10	UN	R$ 1.402,50	R$ 14.025,00
144	PARAFUSO RODA DIANT. HILUX TODAS RODA FERRO	40	UN	R$ 21,31	R$ 852,40
145	PARAFUSO RODA TRAS. HILUX TODAS RODA FERRO	40	UN	R$ 21,31	R$ 852,40
146	PASTILHA FREIO DIANT. HILUX 2.5 APOS 2009	43	UN	R$ 363,50	R$ 15.630,50
147	PISTÃO PINÇA FREIO DIANT. HILUX APOS 2005 PARAFUSO	28	UN	R$ 393,50	R$ 11.018,00
148	PIVO INFERIOR SUSP. DIANT. HILUX 3.0 05/22	18	UN	R$ 188,30	R$ 3.389,40
149	PIVO SUPERIOR SUSP. DIANT. HILUX 05/22	18	UN	R$ 135,90	R$ 2.446,20
150	PNEU 215 80/16R RANGER ATR 107 FATE	18	UN	R$ 1.134,40	R$ 20.419,20
171	TERMINAL AXIAL DIREÇÃO HILUX 2005/2015	24	UN	R$ 114,10	R$ 2.738,40
172	TERMINAL DIREÇÃO HILUX 05/15 L.ESQ.DIR	18	UN	R$ 143,20	R$ 2.577,60
173	TERMINAL DIREÇÃO HILUX 05/15 L.ESQ.DIR,	18	UN	R$ 129,29	R$ 2.327,22
174	ACIONADOR FREIO TRAS. TOYOTA HILUX 05...L.DIREITO	6	UN	R$ 51,58	R$ 309,48
175	ACIONADOR FREIO TRAS. TOYOTA HILUX 05...L. ESQUEDO	6	UN	R$ 51,58	R$ 309,48
176	AMORTECEDOR DIANT. HILUX SRV 2.5 3.0 2005/2015	10	UN	R$ 654,20	R$ 6.542,00
177	AMORTECEDOR TRAS. HILUX PICK-UP SRV 05/15	10	UN	R$ 330,20	R$ 3.302,00
178	BOMBA D´AGUA HILUX APOS 2005.	4	UN	R$ 455,40	R$ 1.821,60
179	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA HILUX 2005/2015	4	UN	R$ 1.377,40	R$ 5.509,60
180	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. HILUX PITBULL	14	UN	R$ 62,27	R$ 871,78
191	COLAR EMB.TOYOTA HILUX APOS 2004.	6	UN	R$ 273,90	R$ 1.643,40
192	CORREIA ALT. HILUX 2.5 3.0 APOS 2005	10	UN	R$ 93,40	R$ 934,00
193	CORREIA DENTADA TOYOTA HILUX 3.0	10	UN	R$ 368,90	R$ 3.689,00
194	CUBO RODA DIANT. HILUX APOS 2005	6	UN	R$ 1.265,90	R$ 7.595,40
195	DISCO FREIO DIANT. TOYOTA HILUX APOS 2008.	8	UN	R$ 290,40	R$ 2.323,20
196	ESTICADOR CORREIA DENTADA TOYOTA HILUX APOS 2005	6	UN	R$ 300,50	R$ 1.803,00
197	FAROL HILUX APOS 2011 L. DIREITO	6	UN	R$ 736,00	R$ 4.416,00
198	FAROL HILUX APOS 2011 L. ESQUERDO	6	UN	R$ 533,20	R$ 3.199,20
199	FILTRO CABINE HILUX APOS 2005.	6	UN	R$ 43,28	R$ 259,68
200	FILTRO COMBUSTIVEL HILUX 3.0 2012/2015	6	UN	R$ 87,28	R$ 523,68
211	PIVO INFERIOR SUSP. DIANT. HILUX 3.0 05/15	10	UN	R$ 189,20	R$ 1.892,00
212	PIVO SUPERIOR SUSP. DIANT. HILUX 2005/2015	10	UN	R$ 132,35	R$ 1.323,50
213	REPARO CAIXA DIREÇÃO HILUX APOS 2005 SRV	6	UN	R$ 764,70	R$ 4.588,20
214	REPARO CUBO RODA DIANT. HILUX APOS 2005.	6	UN	R$ 369,60	R$ 2.217,60
215	RETENTOR PINHÃO HILUX 05 DIF. DIANTEIRO.	10	UN	R$ 78,76	R$ 787,60
216	RETENTOR PINHÃO HILUX 2.5 05/09 DIF. TRASEIRO	10	UN	R$ 79,60	R$ 796,00
217	RETENTOR RODA DIANT. HILUX 05...EXTERNO,	10	UN	R$ 69,19	R$ 691,90
218	TENSOR CORREIA ALT. HILUX 2.5 3.0 05/15	6	UN	R$ 796,35	R$ 4.778,10
219	TERMINAL DIREÇÃO HILUX 2005... L. DIR	6	UN	R$ 142,55	R$ 855,30
220	TERMINAL DIREÇÃO TOYOTA HILUX 2005 L.ESQUERDO	6	UN	R$ 129,65	R$ 777,90
231	BUCHA MOLA TRAS. FIORINO STRADA (PARTE TRAS.)	18	UN	R$ 30,34	R$ 546,12
232	CABO ACELERADOR UNO FIORINO MOTOR FIRE	18	UN	R$ 52,75	R$ 949,50
233	CABO EMBREAGEM UNO FIORINO FIRE APOS 02...	18	UN	R$ 77,90	R$ 1.402,20
234	CABO PASSADOR MARCHA UNO FIORINA APOS 2002 1º	6	UN	R$ 479,70	R$ 2.878,20
235	CABO PASSADOR MARCHA UNO FIORINA APOS 2002 2º	6	UN	R$ 478,80	R$ 2.872,80
236	CAIXA DIREÇÃO UNO APOS 2002 DIR. HIDRAULICA C/TERM	10	UN	R$ 7.561,00	R$ 75.610,00
237	CENTRALIZADOR PATIM FREIO TRAS. UNO FIORINO PALIO	10	UN	R$ 16,47	R$ 164,70
238	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. UNO WAY 09... CINZA	18	UN	R$ 347,20	R$ 6.249,60
239	COLAR EMB. UNO PALIO FIORINO TODOS	18	UN	R$ 131,75	R$ 2.371,50
240	CORREIA ALT. UNO DOBLO STRADA PALIO UNO C/MOTOR FI	18	UN	R$ 48,44	R$ 871,92
251	GRADE RADIADOR UNO APOS 2009 S/EMBLEMA	14	UN	R$ 94,18	R$ 1.318,52
252	INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO UNO PALIO APOS 92	14	UN	R$ 72,55	R$ 1.015,70
253	JOGO ANEIS STD UNO PALIO 1.0 1.3 FIRE 8V	22	UN	R$ 330,40	R$ 7.268,80
254	JOGO JUNTA MOTOR UNO SIENA STRADA 1.0 1.3 8V FIRE	22	UN	R$ 273,60	R$ 6.019,20
255	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS.FIORINO STRADA (2 RODA)	22	UN	R$ 39,22	R$ 862,84
256	JUNTA CABEÇOTE UNO PALIO STRADA FIRE 1.0 1.4 FLEX	22	UN	R$ 111,10	R$ 2.444,20
257	JUNTA HOMOCINETICA UNO 85/2009 LADO RODA	6	UN	R$ 202,70	R$ 1.216,20
258	KIT AMORT. DIANT. UNO FIORINO (BATENTE+COIFA)	22	UN	R$ 40,99	R$ 901,78
259	KIT COIFA HOMOCINETICA UNO PALIO STRADA 96 CAMBIO	22	UN	R$ 59,68	R$ 1.312,96
260	KIT EMBREAGEM PALIO STRADA 1.4 FIRE FLEX	24	UN	R$ 852,20	R$ 20.452,80
271	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL FIAT VW FORD GM FLEX	44	UN	R$ 338,40	R$ 14.889,60
272	REGULADOR FREIO TRAS. STRADA 1.3 1.4 L.ESQ 00/08	24	UN	R$ 81,50	R$ 1.956,00
273	REGULADOR FREIO TRAS. STRADA 1.3 1.4 L.DIR 00/08	14	UN	R$ 78,68	R$ 1.101,52
274	RETENTOR VIRABREQUIM TRAS. UNO PALIO FIRE 1.0 1.3	18	UN	R$ 258,00	R$ 4.644,00
275	RETENTOR COMANDO VALVULA UNO PALIO FIRE 1.0 1.3	28	UN	R$ 60,17	R$ 1.684,76
276	ROLAMENTO COIFA UNO FIORINO PALIO 1.0	22	UN	R$ 141,83	R$ 3.120,26
277	ROLAMENTO RODA DIANT. UNO PALIO (INA)	22	UN	R$ 180,95	R$ 3.980,90
278	SAPATA FREIO TRAS. PALIO FIORINO STRADA. C/LONA S/T	22	UN	R$ 213,85	R$ 4.704,70

279	SENSOR DE TEMPERATURA UNO MOTOR FIRE C/SUPORTE	14	UN	R$ 100,97	R$ 1.413,58
280	SILENSIOSO INTERMEDIARIO FIORINO APOS 2008 FIRE	14	UN	R$ 197,00	R$ 2.758,00
285	TAMPA OLEO MOTOR UNO PALIO FIRE TODOS (BORRCHA)	18	UN	R$ 25,73	R$ 463,14
286	TERMINAL AXIAL DIREÇÃO UNO FIORINO 91...DIR. HID	14	UN	R$ 93,72	R$ 1.312,08
287	TENSOR CORREIA ALT. UNO FIORINO PALIO SIENA STRADA	14	UN	R$ 330,36	R$ 4.625,04
288	TERMINAL DIREÇÃO UNO ELBA FIORINO APOS 92	14	UN	R$ 79,40	R$ 1.111,60
289	TRIZETA JUNTA HOMOCINETICA UNO FIORINO APOS 92 PAL	18	UN	R$ 108,34	R$ 1.950,12
297	BOMBA D`ÀGUA MOTOR FIRE	14	UN	R$ 453,78	R$ 6.352,92
298	BOMBA OLEO DOBLO	6	UN	R$ 805,90	R$ 4.835,40
299	BUCHA BALANÇA SUSPENSÃO DIANTEIRA	22	UN	R$ 86,59	R$ 1.904,98
300	BUCHA TRASEIRA SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO DIREITO C/ET 01/05	22	UN	R$ 112,70	R$ 2.479,40
311	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO	14	UN	R$ 200,00	R$ 2.800,00
312	CUBO RODA TRAS. DOBLO	14	UN	R$ 376,00	R$ 5.264,00
313	DESCARBONIZANTE CAR 80	24	UN	R$ 42,63	R$ 1.023,12
314	DISCO FREIO DIANT. PALIO STRADA (VENTILAD)	18	UN	R$ 137,10	R$ 2.467,80
315	ESTICADOR DE CORREIA DENTADA	10	UN	R$ 145,10	R$ 1.451,00
316	FAROL DOBLO LADO DIREITO	14	UN	R$ 1.064,40	R$ 14.901,60
317	FAROL DOBLO LADO ESQUERDO	14	UN	R$ 1.060,35	R$ 14.844,90
318	JOGO CABO VELA UNO PALIO STRADA FIRE FLEX 8V	18	UN	R$ 109,75	R$ 1.975,50
319	JUNTA HOMOCINETICA STRADA 1.3 1.4 1.5 1.6 TODAS	14	UN	R$ 233,95	R$ 3.275,30
320	KIT AMORT. DIANTEIRO (BAT + COIFA)	14	UN	R$ 69,75	R$ 976,50
331	RETENTOR VIRABREQUIM TRAS. PALIO STRADA FIRE 1.4	14	UN	R$ 97,13	R$ 1.359,82
332	ROLAMENTO RODA DIANT. STRADA FIORINO DOBLO S/ABS	22	UN	R$ 140,20	R$ 3.084,40
333	SAPATA FREIO TRAS. PALIO FIORINO STRADA. C/LONA S/	22	UN	R$ 214,90	R$ 4.727,80
334	SONDA LAMBDA UNO FIORINO FIRE 02/09 (PLANAR)	18	UN	R$ 407,35	R$ 7.332,30
335	TAMBOR FREIO TRAS. DOBLO	18	UN	R$ 227,50	R$ 4.095,00
336	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	18	UN	R$ 542,60	R$ 9.766,80
337	TERMINAL AXIAL DIREÇÃO PALIO STRADA DIREÇÃO HIDRAU	18	UN	R$ 98,44	R$ 1.771,92
338	TERMINAL DIREÇÃO DOBLO LADO DIREITO	10	UN	R$ 109,18	R$ 1.091,80
339	TERMINAL DIREÇÃO DOBLO LADO ESQUERDO	10	UN	R$ 85,76	R$ 857,60
340	VELA IGNIÇÃO (JOGO C, 4 UNIDADE	10	UN	R$ 40,35	R$ 403,50
VALOR TOTAL:					**R$ 576.990,10**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0C727157

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230061 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 080/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230061
Processo Licitatório: PE 080/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: V. PEREIRA ROCHA - ME
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2023
Valor: R$ 639.600,69 (seiscentos e trinta e nove mil seiscentos reais e sessenta e nove centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR TRAS. AMAROK APÓS 2010	4	UN	R$ 430,95	R$ 1.723,80
2	ATUADOR HIDRAULICO - AMAROK	4	UN	R$ 765,50	R$ 3.062,00
3	BATERIA 90AMP AC.EL.HL90LD HELIAR FREE	4	UN	R$ 1.551,50	R$ 6.206,00
4	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA AMAROK APOS 2010	4	UN	R$ 156,50	R$ 626,00
5	BUCHA BALANÇA INF. AMAROK APOS 2010 (MAIOR)	6	UN	R$ 182,50	R$ 1.095,00
6	BUCHA BALANÇA INF. AMAROK APOS 2010 (MENOR)	6	UN	R$ 193,50	R$ 1.161,00
7	BUCHA BALANÇA SUP. AMAROK APOS 2010	6	UN	R$ 174,50	R$ 1.047,00
8	CORREIA ALT. AMAROK 2.0 16V SONIC 1.6 16V	6	UN	R$ 130,50	R$ 783,00
9	DISCO FREIO DIANT. AMAROK VENTILADO	4	UN	R$ 312,50	R$ 1.250,00
10	PALHETA LIMPADOR PARABRISA FORD GM VW 22/22	4	UN	R$ 195,50	R$ 782,00
21	AMORTECEDOR TRAS. L200 GL GLS SPORT 4X4	6	UN	R$ 369,85	R$ 2.219,10
22	ARRUELA POSIÇÃO ANGULAR VIRAB. L200 SPORT	4	UN	R$ 66,85	R$ 267,40
23	BALANÇA SUPERIOR L200 GL GLS L. ESQUERDO C/PIVO	4	UN	R$ 432,98	R$ 1.731,92
24	BALANÇA SUPERIOR L200 SPORT L. DIREITO C/ PIVO	4	UN	R$ 415,95	R$ 1.663,80
25	BATERIA 70AMP AC.EL.HG70ND FREE S. SPECIAL 24 MESES	6	UN	R$ 1.079,50	R$ 6.477,00
26	BOMBA D`AGUA L200 SPORT	4	UN	R$ 742,50	R$ 2.970,00
27	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA L200 SPORT OUTDOOR	4	UN	R$ 1.405,00	R$ 5.620,00
28	BOMBA OLEO L200 SPORT OUTDOOR	4	UN	R$ 1.606,50	R$ 6.426,00
29	BRAÇO AUXILIAR L200 APOS 2002 SPORT	6	UN	R$ 427,00	R$ 2.562,00
30	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO L200 SPORT APOS 2003	6	UN	R$ 258,50	R$ 1.551,00
41	CILINDRO RODA TRAS. L200 GL GLS SPORT L. ESQ.	6	UN	R$ 111,98	R$ 671,88
42	CILINDRO RODA TRAS. L200 GL GLS SPORT L. DIR.	6	UN	R$ 78,95	R$ 473,70
43	CORREIA ALT. L200 SPORT APOS 2004	6	UN	R$ 68,20	R$ 409,20
44	CORREIA ACD L200 SPORT	6	UN	R$ 61,69	R$ 370,14
45	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAULICA L200 SPORT APOS 2003	6	UN	R$ 85,15	R$ 510,90
46	CORREIA DENTADA L200 GL GLS SPORT OUTDOOR EIXO B.	6	UN	R$ 111,15	R$ 666,90
47	CORREIA DENTADA L200 GL GLS SPORT OUTDOOR	6	UN	R$ 263,95	R$ 1.583,70
48	DISCO FREIO DIANTEIRO L200 SPORT PD500	4	UN	R$ 434,95	R$ 1.739,80
49	ESTICADO DA CORREIA DENTADA L200 GL GLS GRANDE	4	UN	R$ 252,95	R$ 1.011,80
50	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA L200 GL GLS PEQUENA	4	UN	R$ 166,50	R$ 666,00

61	MOLA 1ª TRASEIRA L200 SPORT	4	UN	R$ 296,50	R$ 1.186,00
62	MOLA 2ª TRASEIRA L200 SPORT	4	UN	R$ 236,50	R$ 946,00
63	MOLA 3ª TRASEIRA L200 SPORT	4	UN	R$ 207,95	R$ 831,80
64	MOLA 4ª TRASEIRA L200 SPORT	4	UN	R$ 195,95	R$ 783,80
65	MOLA TRAVA PARTILHA DIANT. L200 SPORT OUTDOOR	4	UN	R$ 29,95	R$ 119,80
66	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA FORD GM VW 18/18	10	UN	R$ 77,25	R$ 772,50
67	PARAFUSO RODA DIANTEIRO L200 GL GLS	6	UN	R$ 18,45	R$ 110,70
68	PARAFUSO RODA TRASEIRO L200 GL GLS	6	UN	R$ 18,85	R$ 113,10
69	PARAFUSO TRAVA POLIA VIRAB. L200 SPORT (PARAFUSO +	4	UN	R$ 46,00	R$ 184,00
70	PASTILHA FREIO DIANT. L200 SPORT	8	UN	R$ 172,45	R$ 1.379,60
81	RETENTOR EIXO BALANCIADOR L200 (PEQUENO)	8	UN	R$ 23,48	R$ 187,84
82	RETENTOR POLIA VIRABREQUIM DIANT. L200 GL GLS SPORT	8	UN	R$ 63,58	R$ 508,64
83	RETENTOR RODA DIANT. L200 SPORT (INTERNO)	8	UN	R$ 33,96	R$ 271,68
84	RETENTOR SEMI EIXO DIANT. L200 SPORT (32X65X12)	8	UN	R$ 41,08	R$ 328,64
85	RETENTOR VIRABREQUIM TRAS. L200 GL GLS SPORT	8	UN	R$ 75,48	R$ 603,84
86	ROLAMENTO CARDAN L200 SPORT OUTDOOR	4	UN	R$ 404,25	R$ 1.617,00
87	ROLAMENTO MANGA EIXO L200 GL GLS SPORT OUTDOOR	4	UN	R$ 59,89	R$ 239,56
88	ROLAMENTO RODA DIANT. L200 EXT.INT F250 F350 INTER	10	UN	R$ 211,15	R$ 2.111,50
89	ROLAMENTO RODA TRAS. L200 TRITON OUTDOOR 2010	10	UN	R$ 335,00	R$ 3.350,00
90	SAPATA FREIO TRAS. L200 SPORT APOS 2003 C/LONA 4P	8	UN	R$ 386,45	R$ 3.091,60
101	AMORTECEDOR DIANT. TOYOTA HILUX APOS 2005	25	UN	R$ 404,95	R$ 10.123,75
102	AMORTECEDOR TRAS. HILUX PICK-UP 2005	15	UN	R$ 343,45	R$ 5.151,75
103	BIELETA SUSP. DIANT. HILUX 05... L.DIREITO	39	UN	R$ 85,15	R$ 3.320,85
104	BIELETA SUSP. DIANT. HILUX 05... L.ESQ	39	UN	R$ 86,35	R$ 3.367,65
105	BOMBA D´AGUA HILUX APOS 2005	10	UN	R$ 453,90	R$ 4.539,00
106	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA HILUX APOS 2005	10	UN	R$ 1.342,95	R$ 13.429,50
107	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. HILUX PITBUL	22	UN	R$ 61,95	R$ 1.362,90
108	BUCHA BALANÇA INF. HILUX APOS 2005 (MAIOR	22	UN	R$ 183,95	R$ 4.046,90
109	BUCHA BALANÇA INF. HILUX APOS 2005 (MENOR	22	UN	R$ 183,95	R$ 4.046,90
110	BUCHA BALANÇA SUP. HILUX APOS 05.	25	UN	R$ 67,79	R$ 1.694,75
121	COLAR EMB.TOYOTA HILUX APOS 2004	14	UN	R$ 272,45	R$ 3.814,30
122	CORREIA ALT. HILUX 2.5 3.0 2005/2015	28	UN	R$ 109,45	R$ 3.064,60
123	CORREIA DENTADA HILUX 3.0	14	UN	R$ 172,99	R$ 2.421,86
124	CUBO RODA DIANT. HILUX APOS 2005,	14	UN	R$ 932,99	R$ 13.061,86
125	DISCO FREIO DIANT. TOYOTA HILUX APOS 2008	14	UN	R$ 280,09	R$ 3.921,26
126	ESTICADOR CORREIA DENTADA TOYOTA HILUX APOS 2005.	10	UN	R$ 186,09	R$ 1.860,90
127	FAROL HILUX APOS 2011 L.DIR.	14	UN	R$ 531,45	R$ 7.440,30
128	FAROL HILUX APOS 2011 L.ESQ.	14	UN	R$ 507,15	R$ 7.100,10
129	FILTRO AR HILUX APOS2005.	28	UN	R$ 116,22	R$ 3.254,16
130	FILTRO CABINE HILUX APOS 2005	22	UN	R$ 43,38	R$ 954,36
131	FILTRO COMBUSTIVEL HILUX 3.0 APOS 2005 L200 TRIT	22	UN	R$ 114,90	R$ 2.527,80
132	FILTRO LUBRIFICANTE HILUX APOS 2005	22	UN	R$ 33,20	R$ 730,40
133	GATILHO FREIO TRAS. HILUX APOS 2005 L.DIR.	10	UN	R$ 23,30	R$ 233,00
134	GATILHO FREIO TRAS. HILUX APOS 2005 L.ESQ.	10	UN	R$ 14,90	R$ 149,00
135	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. TOYOTA HILUX APOS 05	10	UN	R$ 35,96	R$ 359,60
136	KIT COIFA HOMOCINETICA TOYOTA HILUX 05 L.CAMBIO	18	UN	R$ 58,98	R$ 1.061,64
137	KIT COIFA HOMOCINETICA TOYOTA HILUX 05 L.BODA	18	UN	R$ 58,98	R$ 1.061,64
138	KIT EMBREAGEM HILUX 3.0 2.5 16V 2000	10	UN	R$ 2.418,45	R$ 24.184,50
139	LANTERNA TRAS. HILUX 2011...L.DIREITO	14	UN	R$ 419,79	R$ 5.877,06
140	LANTERNA TRAS. HILUX 2011...L. ESQUERDO	14	UN	R$ 419,79	R$ 5.877,06
151	POLIA TENSORA CORREIA ALT. HILUX 05...70MM	28	UN	R$ 294,45	R$ 8.244,60
152	POLIA TENSORA CORREIA ALT. HILUX 05...75MM	16	UN	R$ 279,45	R$ 4.471,20
153	POLIA TENSORA CORREIA ALT. HILUX 05...80MM	16	UN	R$ 290,00	R$ 4.640,00
154	REGULADOR FREIO TRAS. HILUX APOS 2005 L.DIR.	16	UN	R$ 61,25	R$ 980,00
155	REGULADOR FREIO TRAS. HILUX APOS 2005 L.ESQ.	16	UN	R$ 60,00	R$ 960,00
156	REPARO CAIXA DIREÇÃO HILUX APOS 2005	10	UN	R$ 307,00	R$ 3.070,00
157	REPARO CUBO RODA DIANT. HILUX APOS 2005	14	UN	R$ 435,35	R$ 6.094,90
158	REPARO PINÇA FREIO HILUX APOS 2005 43MM (2 LADOS)	24	UN	R$ 60,92	R$ 1.462,08
159	RETENTOR PINHÃO HILUX 05 DIF. DIANTEIRO	14	UN	R$ 78,69	R$ 1.101,66
160	RETENTOR PINHÃO HILUX 05 DIF. TRASEIRO	14	UN	R$ 45,00	R$ 630,00
161	RETENTOR RODA DIANT. HILUX 05...EXTERNO	18	UN	R$ 53,14	R$ 956,52
162	RETENTOR RODA DIANT. HILUX 05... INTERNO	14	UN	R$ 55,45	R$ 776,30
163	RETENTOR RODA TRAS. HILUX 3.0 09... EXTERNO	24	UN	R$ 59,19	R$ 1.420,56
164	RETENTOR RODA TRAS. HILUX 3.0 09... INTERNO	24	UN	R$ 42,18	R$ 1.012,32
165	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA HILUX 2005	20	UN	R$ 41,48	R$ 829,60
166	RETROVISSOR EXT. HILUX L.ESQ. CROMADO ELETR	16	UN	R$ 549,98	R$ 8.799,68
167	ROLAMENTO RODA TRAS. HILUX APOS 2010	20	UN	R$ 252,98	R$ 5.059,60
168	SAPATA FREIO TRAS. HILUX 2.5 3.0 APOS 2005 C/LONA	31	UN	R$ 323,98	R$ 10.043,38
169	SEMI EIXO DIANT. HILUX 2.5 3.0 2005/2015 ESQ/DIR.	18	UN	R$ 1.087,00	R$ 19.566,00
170	TAMBOR FREIO TRAS. HILUX APOS 2005	16	UN	R$ 317,60	R$ 5.081,60
181	BUCHA BALANÇA INF. HILUX 05/16 (GRANDE)	14	UN	R$ 190,98	R$ 2.673,72
182	BUCHA BALANÇA INF. HILUX APOS 2005 (MENOR)	14	UN	R$ 183,45	R$ 2.568,30
183	BUCHA BALANÇA SUP. HILUX APOS 2005	14	UN	R$ 90,39	R$ 1.265,46
184	BUCHA DA MOLA TRASEIRA HILUX APOS 2005 PARTE TRAS.	14	UN	R$ 14,23	R$ 199,22
185	CILINDRO AUXILIAR EMB. HILUX 2.5 3.0 2005/2015	8	UN	R$ 197,29	R$ 1.578,32
186	CILINDRO MESTRE EMB. HILUX 2005/2015.	6	UN	R$ 295,79	R$ 1.774,74
187	CILINDRO MESTRE FREIO HILUX APOS 2005.	6	UN	R$ 669,45	R$ 4.016,70
188	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. HILUX 2011 PRETO.	2	UN	R$ 2.687,98	R$ 5.375,96
189	COIFA CAIXA DIREÇÃO HILUX APOS 2005 GRANDE.	10	UN	R$ 62,09	R$ 620,90
190	COIFA CAIXA DIREÇAO TOYOTA HILUX APOS 2005 PEQUENA	10	UN	R$ 56,30	R$ 563,00
201	FILTRO LUBRIFICANTE HILUX APOS 2005.	4	UN	R$ 33,20	R$ 132,80
202	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. TOYOTA HILUX APOS 2005	6	UN	R$ 36,01	R$ 216,06
203	KIT COIFA HOMOCINETICA HILUX 05/15 L.CAMBIO	10	UN	R$ 70,39	R$ 703,90
204	KIT COIFA HOMOCINETICA HILUX 05/15 L.RODA	10	UN	R$ 52,74	R$ 527,40
205	KIT EMBREAGEM TOYOTA HILUX 3.0 2.5 16V 2000	6	UN	R$ 2.372,98	R$ 14.237,88
206	LANTERNA TRAS. HILUX 2011... L. DIR	6	UN	R$ 421,98	R$ 2.531,88
207	LANTERNA TRAS. HILUX 2011...L.ESQ.	6	UN	R$ 421,98	R$ 2.531,88
208	MOLA 1 TRASEIRA HILUX 2005/2015	12	UN	R$ 322,75	R$ 3.873,00
209	MOLA 2 TRASEIRA HILUX 2005/2015	12	UN	R$ 311,98	R$ 3.743,76

210	PARABRISA DIANT. HILUX PICK-UP SW-4 APOS 2005.	6	UN	R$ 1.337,39	R$ 8.024,34
221	AMORTECEDOR DIANT. UNO FIORINO 92/2006	6	UN	R$ 348,30	R$ 2.089,80
222	AMORTECEDOR TRAS. STRADA 98/2007	14	UN	R$ 347,90	R$ 4.870,60
223	BOMBA OLEO UNO PALIO STRADA SIENA FIRE 1.0 1.3 8V,	14	UN	R$ 543,45	R$ 7.608,30
224	BOMBA DIREÇÃO UNO STRADA PALIO FIRE	14	UN	R$ 892,98	R$ 12.501,72
225	BOMBA D´AGUA UNO PALIO STRADA FIRE 1.0 1.3 1.4	14	UN	R$ 136,39	R$ 1.909,46
226	BORRACHA PARABRISA UNO FIORINO TODOS	18	UN	R$ 120,59	R$ 2.170,62
227	BRAÇO OSCILANTE DIANT. UNO ESQ/DIR. C/PIVO E BUCHA	14	UN	R$ 141,74	R$ 1.984,36
228	BUCHA BRAÇO OSCILANTE UNO SUSP. DIANTEIRA	14	UN	R$ 18,76	R$ 262,64
229	BUCHA TIRANTE UNO FIORINO	14	UN	R$ 26,15	R$ 366,10
230	BUCHA MOLA TRAS. FIORINO STRADA (PARTE DIANT.)	14	UN	R$ 60,74	R$ 850,36
241	CORREIA DENTADA UNO PALIO SIENA FIRE 1.0 8V 124 DE	18	UN	R$ 121,90	R$ 2.194,20
242	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO FIORINO	22	UN	R$ 46,20	R$ 1.016,40
243	CUBO RODA TRAS. UNO FIORINO STRADA DOBLO	10	UN	R$ 172,98	R$ 1.729,80
244	DISCO FREIO DIANT. UNO FIORINO 92/2013 (SOLIDO)	14	UN	R$ 105,29	R$ 1.474,06
245	ESTICADOR CORREIA DENTADA UNO PALIO STRADA FIRE	14	UN	R$ 86,14	R$ 1.205,96
246	FAROL UNO FIORINO APOS 2004 FIRE LADO DIREITO	22	UN	R$ 394,09	R$ 8.669,98
247	FAROL UNO FIORINO APOS 2004 FIRE LADO ESQUERDO	22	UN	R$ 394,09	R$ 8.669,98
248	FILTRO COMBUSTIVEL UNO FIORINO TODOS	22	UN	R$ 27,69	R$ 609,18
249	FILTRO DE AR UNO FIORINO ELBA APOS 92	22	UN	R$ 32,30	R$ 710,60
250	FILTRO LUBRIFICANTE UNO PALIO SIENA STRADA FIRE 1.	22	UN	R$ 23,90	R$ 525,80
261	KIT ESTABILIZADOR UNO EXTERNO.	18	UN	R$ 24,49	R$ 440,82
262	KIT ESTABILIZADOR UNO INTERNO	6	JG	R$ 17,29	R$ 103,74
263	MOLA 1 TRASEIRA STRADA FIORINO C/BUCHA	6	UN	R$ 1.036,79	R$ 6.220,74
264	PALHETA LIMPADOR PARABRISA FIAT UNO 18´´	14	UN	R$ 52,56	R$ 735,84
265	PARABRISA DIANT. UNO FIORINO APOS 91 C/PAS	22	UN	R$ 532,89	R$ 11.723,58
266	PINO GUIA PINÇA FREIO DIANT. GOL CORSA (VARGAS)	14	UN	R$ 66,26	R$ 927,64
267	PIVO INFERIOR SUSP. DIANT. UNO FIORINO ELBA TODOS	18	UN	R$ 65,56	R$ 1.180,08
268	PNEU 175/70 R13 82T BRAVURIS	22	UN	R$ 526,15	R$ 11.575,30
269	POLIA TENSORA CORREIA ALT. UNO PALIO MOTOR FIRE	14	UN	R$ 67,75	R$ 948,50
270	PROTETOR CARTER UNO FIORINO	14	UN	R$ 193,89	R$ 2.714,46
281	SILENSIOSO TRAS. FIORINO FIRE APOS 2008	14	UN	R$ 189,30	R$ 2.650,20
282	SONDA LAMBDA UNO PALIO FIRE 1.0 1.4 APOS 2009 INFE	14	UN	R$ 433,79	R$ 6.073,06
283	SONDA LAMBDA UNO FIRE 1.0 1.4 APOS2009 (SUPERIOR	32	UN	R$ 412,10	R$ 13.187,20
284	TAMBOR FREIO TRAS. FIORINO DOBLO STRADA PALIO	14	UN	R$ 189,98	R$ 2.659,72
290	TUBO EXTENSÃO ESCAP. STRADA 1.8 2006	6	UN	R$ 343,28	R$ 2.059,68
291	ADITIVO PARA RADIADOR VISCONDE	22	UN	R$ 42,78	R$ 941,16
292	AMORTECEDOR DIANT. PALIO 1.0 1.5 1.6 APOS 2002	14	UN	R$ 599,00	R$ 8.386,00
293	ANTI FERRUGEM DESINGRIPANTE 300 ML CAR LUB	22	UN	R$ 20,62	R$ 453,64
294	BALANÇA SUSPENSÃO DIANTEIRA DOBLO LADO ESQUEDO	10	UN	R$ 333,69	R$ 3.336,90
295	BATERIA 60H SELADA	14	UN	R$ 798,50	R$ 11.179,00
296	BOBINA IGNIÇÃO UNO PALIO STRADA FLEX APOS 2005	14	UN	R$ 258,69	R$ 3.621,66
301	BUCHA TRASEIRA SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO ESQUERDO C/ET 01/05	22	UN	R$ 129,96	R$ 2.859,12
302	CARTER MOTOR PALIO STRADA 1.4 FIRE	14	UN	R$ 410,49	R$ 5.746,86
303	CENTRALIZADOR PATIM FREIO TRAS. DOBLO	10	UN	R$ 11,63	R$ 116,30
304	CILINDRO AUXILIAR EMB. PALIO STRADA 1.3.1.4	14	UN	R$ 225,19	R$ 3.152,66
305	CILINDRO MESTRE EMB. PALIO STRADA1.0 1.3 1.4 1.8	14	UN	R$ 148,83	R$ 2.083,62
306	CILINDRO RODA TRAS. FIORINO STRADA DOBLO DIR/ESQ.	14	UN	R$ 96,53	R$ 1.351,42
307	COLA SILICONE PRETA 70G TEKBOND ALTA TEMPERATURA	22	UN	R$ 53,60	R$ 1.179,20
308	CORREIA ALTERNADOR MOTOR FIRE	14	UN	R$ 48,28	R$ 675,92
309	CORREIA DENTADA	14	UN	R$ 79,00	R$ 1.106,00
310	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO DIREITO	14	UN	R$ 200,49	R$ 2.806,86
321	KIT COIFA HOMOCINETICA UNO PALIO FIORINO L.RODA:	14	UN	R$ 40,98	R$ 573,72
322	KIT COIFA HOMOCINETICA UNO PALIO STRADA 96 CAMBIO.	18	UN	R$ 45,17	R$ 813,06
323	MOLA TRAVA PASTILHA DIANTEIRA (2 PEÇAS)	14	UN	R$ 41,58	R$ 582,12
324	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	22	UN	R$ 156,14	R$ 3.435,08
325	PASTILHA FREIO DIANTEIRO*	22	UN	R$ 131,50	R$ 2.893,00
326	PESCADOR DA BOMBA OLEO	10	UN	R$ 87,14	R$ 871,40
327	PIVO INFERIOR SUSP. DIANT. DOBLO	10	UN	R$ 171,30	R$ 1.713,00
328	PNEU 185/70R14 88T APOLLO AMAZER 3G MAXX EU 88T	40	UN	R$ 641,54	R$ 25.661,60
329	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR MOTOR FIRE	14	UN	R$ 67,74	R$ 948,36
330	RETENTOR POLIA VIRABREQUIM DIANT. UNO 1.0 FIRE	14	UN	R$ 40,31	R$ 564,34
341	PNEU 215 75/ R17.5 ARMOR MAX MSS 126/124K F	14	UN	R$ 2.840,00	R$ 39.760,00
342	BICO INJETOR HILUX 3.0 APOS 2012 COM CHICOTE	8	UN	R$ 3.713,00	R$ 29.704,00
VALOR TOTAL:					**R$ 639.600,69**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:24763A01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
38º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e a necessidade de contratação dos servidores para o início do ano letivo de 2023 para atender a demanda da Administração Educacional do Município de Trairão, torna pública a **38ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **EDUCAÇÃO**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 28 de Outubro, s/nº,

Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no período de 13 e 14 de fevereiro de 2023, no horário das 8h às 14h.

EDUCAÇÃO

E. M. E.. F. Almir Gabriel **Vigia**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Sebastião Miranda Campos	218	Ensino Fundamental	01	-	-	1	Classificado

Trairão, Pará, 10 de fevereiro de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2B96C650

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2023

ALTERA A TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2017.

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° - O Anexo I, do Decreto Municipal nº 074/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELAS DE DIÁRIAS

Beneficiário	**Destino**					
	Interior do Município	**Municípios do Estado**	**Capital do Estado**	**Municípios de Outros Estados**	**Capital do País**	**Internacional**
Agente Político	**R$ 150,00**	**R$ 300,00**	**R$ 450,00**	**R$ 525,00**	**R$ 525,00**	**R$ 900,00**
Servidor	**R$ 120,00**	**R$ 225,00**	**R$ 300,00**	**R$ 375,00**	**R$ 375,00**	**R$ 750,00**

Art. 2º - O Decreto Municipal nº 074/2017, com a nova redação do ANEXO I, conforme artigo anterior, passa a regulamentar a Lei Municipal nº 409/2022, que dispõe sobre o reajuste dos valores de diárias pagas a servidores e agentes públicos do Poder Executivo que precisam se deslocar para fora da Sede do município de Trairão no exercício e interesse de suas funções e dá outras providências.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 25 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:33275F78

